



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

# RELATÓRIO DE TEMAS STF E STJ

**DIREITO TRIBUTÁRIO**



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

# ÍNDICE

## DIREITO TRIBUTÁRIO

STF -----> 2

STJ -----> 249



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

Última atualização: 26/03/2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

# DIREITO TRIBUTÁRIO

STF



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES



## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 149, § 2º, III, a; e 195, IV, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da expressão “acrescido do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições”, contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865/2004, o qual estabelece que a base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS, em operações de importação, equivale, para efeitos da referida norma legal, ao valor aduaneiro, entendido como o montante que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação, acrescido do valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições.

(Cont.)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**Tese Firmada:** É inconstitucional a parte do art. 7º, I, da Lei 10.865/2004 que acresce à base de cálculo da denominada PIS/COFINS-Importação o valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e o valor das próprias contribuições.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 559937



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 2 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 18, § 1º, da Constituição Federal de 1967, a constitucionalidade, ou não, do parágrafo único do art. 5º do Decreto-lei nº 1.569/77, o qual trata da suspensão da contagem do prazo prescricional para as causas de pequeno valor.

**Tese Firmada:** I - Normas relativas à prescrição e decadência em matéria tributária são reservadas à lei complementar; II - São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 560626





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 3 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 146, III, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, com o objetivo de definir qual o prazo prescricional para a cobrança dos créditos relativos às contribuições sociais devidas à Seguridade Social: de cinco anos, nos termos dos artigos 173 e 174 do Código Tributário Nacional, ou de dez anos, nos termos da Lei nº 8.212/91.

**Tese Firmada:** São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 559943





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 4 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da expressão “observado, quanto ao art. 3º, o disposto no art. 106, I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional”, constante do art. 4º, segunda parte, da Lei Complementar nº 118/2005, com o objetivo de definir o termo inicial da contagem do prazo prescricional da ação de compensação/repetição de indébito tributário de tributos sujeitos a lançamento por homologação pagos antecipadamente: se da data do recolhimento antecipado do tributo indevido ou da data da homologação – expressa ou tácita – do respectivo lançamento.

**Tese Firmada:** É inconstitucional o art. 4º, segunda parte, da Lei Complementar 118/2005, de modo que, para os tributos sujeitos a homologação, o novo prazo de 5 anos para a repetição ou compensação de indébito aplica-se tão somente às ações ajuizadas após o decurso da vacatio legis de 120 dias, ou seja, a partir de 9 de junho de 2005.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 566621







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 8 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 149, § 2º, I, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de o contribuinte excluir da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro as receitas oriundas das operações de exportação efetuadas a partir da Emenda Constitucional nº 33/2001.

**Tese Firmada:** A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL incide sobre o lucro decorrente das exportações. A imunidade prevista no artigo 149, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33/2001, não o alcança.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 564413





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 16 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 145, II e § 2º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da cobrança de taxa pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio, instituída pela Lei nº 14.938/2003, do Estado de Minas Gerais.

**Tese Firmada:** A segurança pública, presentes a prevenção e o combate a incêndios, faz-se, no campo da atividade precípua, pela unidade da Federação, e, porque serviço essencial, tem como a viabilizá-la a arrecadação de impostos, não cabendo ao Município a criação de taxa para tal fim.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 643247





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 20 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146; 149; 154, I; e 195, I e § 4º, da Constituição Federal, o alcance da expressão “folha de salários”, contida no art. 195, I, da Constituição Federal, e, por conseguinte, a constitucionalidade, ou não, do art. 22, I, da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.876/99, que instituiu contribuição social sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título aos empregados.

**Tese Firmada:** A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional nº 20/1998.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 565160





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 21 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; e 155, § 1º, IV, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, da fixação de alíquota progressiva para o imposto sobre transmissão causa mortis e doação - ITCD, nos termos da Lei Estadual gaúcha nº 8.821/89.

**Tese Firmada:** É constitucional a fixação de alíquota progressiva para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação — ITCD.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 562045





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 31 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XIII, XXXV, LIV e LV; e 170, parágrafo único, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da exigência, pelo Fisco, de garantia real ou fidejussória, prevista nos artigos 39 e 42 da Lei nº 8.820/89, do Estado do Rio Grande do Sul, para impressão de documentos fiscais de contribuintes em mora com débitos tributários.

**Tese Firmada:** É inconstitucional o uso de meio indireto coercitivo para pagamento de tributo – “sanção política” –, tal qual ocorre com a exigência, pela Administração Tributária, de fiança, garantia real ou fidejussória como condição para impressão de notas fiscais de contribuintes com débitos tributários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 565048





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 32 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, II; e 195, § 7º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 55 da Lei nº 8.212/91, que dispõe sobre as exigências para a concessão de imunidade tributária às entidades beneficentes de assistência social.

**Tese Firmada:** A lei complementar é forma exigível para a definição do modo benéfico de atuação das entidades de assistência social contempladas pelo art. 195, § 7º, da CF, especialmente no que se refere à instituição de contrapartidas a serem por elas observadas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 566622





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 34 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º, parágrafo único; 5º, caput; 61; 62; 150, II e IV; 154, I; 195, I, b, IV e § 4º; e 246, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da ampliação da base de cálculo e da majoração da alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS instituída pela Lei nº 10.833/2003, resultante da conversão da Medida Provisória nº 135/2003.

**Tese Firmada:** É constitucional a previsão em lei ordinária que introduz a sistemática da não-cumulatividade a COFINS dado que observa os princípios da legalidade, isonomia, capacidade contributiva global e não-confisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 570122





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 42 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 158, IV; e 160, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da retenção de parcela do produto da arrecadação do ICMS, pertencente aos Municípios, em razão da concessão de incentivos fiscais pelo Estado-membro.

**Tese Firmada:** A retenção da parcela do ICMS constitucionalmente devida aos municípios, a pretexto de concessão de incentivos fiscais, configura indevida interferência do Estado no sistema constitucional de repartição de receitas tributárias.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 572762







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 44 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 149-A e 150, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da Lei Complementar nº 7/2002, do Município de São José-SC, que instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP em face dos princípios da isonomia, progressividade, razoabilidade e proporcionalidade.

**Tese Firmada:** O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 573675





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 46 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º, IV; 5º, caput, II e XXII; 37, caput; 145, § 1º; 146, III; 150, I, II e III, b; 154, I; 155, § 3º; 167, IV; 170, II; e 173, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da cobrança do Encargo de Capacidade Emergencial – ECE instituído pelo art. 1º da Lei nº 10.438/2002, o qual resulta do rateio dos custos, de natureza operacional, tributária e administrativa, incorridos com a contratação de capacidade de geração ou de potência pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE.

**Tese Firmada:** É constitucional a cobrança dos encargos instituídos pela Lei 10.438/2002, os quais não possuem natureza tributária, mas de tarifa ou preço público.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 576189





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 49 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 97; 150, § 6º; e 153, § 3º, II, da Constituição Federal, se o contribuinte tem direito, ou não, de creditar-se ou compensar-se do imposto cobrado sobre os insumos ou produtos intermediários empregados no processo de fabricação, quando o produto final, por algum motivo, não está sujeito ao Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

**Tese Firmada:** O direito do contribuinte de utilizar-se de crédito relativo a valores pagos a título de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, oriundo da aquisição de matéria-prima a ser empregada em produto final beneficiado pela isenção ou tributado à alíquota zero, somente surgiu com a Lei nº 9.779/1999, não se mostrando possível a aplicação retroativa da norma.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 562980





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 51 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, § 6º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da cobrança da alíquota de 0,38% da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – CPMF, nos noventa dias posteriores à publicação da Emenda Constitucional nº 42/2003, ou seja, no período de 1º.1.2004 a 31.3.2004.

**Tese Firmada:** A Emenda Constitucional 42/2003 não introduziu aumento de alíquota para cobrança da CPMF e, portanto, não violou o princípio da anterioridade nonagesimal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 566032





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 52 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 149, § 2º, I, da Constituição Federal, a incidência, ou não, da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – CPMF sobre as receitas oriundas de exportação.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária prevista no art. 149, § 2º, I, da Constituição Federal é restrita às contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico incidentes sobre as receitas decorrentes de exportação. Não contempla, assim, a CPMF, cuja hipótese de incidência — movimentações financeiras — não se confunde com receitas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 566259





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 53 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 84, caput, IV e parágrafo único; e 153, § 1º da Constituição Federal, se a competência para alterar alíquotas do Imposto de Exportação é, ou não, privativa do Presidente da República, e, em consequência, se é, ou não, constitucional a Lei nº 9.649/1998 (com a redação que lhe foi dada pela Medida Provisória nº 2.216-37/2001), que autorizou a Câmara de Comércio Exterior – CAMEX a alterar as referidas alíquotas por meio de resolução (Resolução nº 15/2001).

**Tese Firmada:** É compatível com a Constituição Federal a norma infraconstitucional que atribui a órgão integrante do Poder Executivo da União a faculdade de alterar as alíquotas do Imposto de Exportação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 570680





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 55 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 18; 24, XII; 25, §§ 1º, 2º, 3º; 149, § 1º; e 195, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da contribuição compulsória para o custeio dos serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica, instituída pela Lei Complementar estadual nº 64/2002.

**Tese Firmada:** I - Os Estados membros possuem competência apenas para a instituição de contribuição voltada ao custeio do regime de previdência de seus servidores. Falece-lhes, portanto, competência para a criação de contribuição ou qualquer outra espécie tributária destinada ao custeio de serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos e odontológicos prestados aos seus servidores; II - Não há óbice constitucional à prestação, pelos Estados, de serviços de saúde a seus servidores, desde que a adesão a esses "planos" seja facultativa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 573540





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 63 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 41, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o termo final de vigência do crédito-prêmio do IPI, instituído pelo art. 1º do Decreto-lei nº 491/69.

**Tese Firmada:** O crédito-prêmio de IPI, incentivo fiscal de natureza setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei 491/1969, deixou de vigorar em 5/10/1990 ante a ausência de sua confirmação por lei no prazo de dois anos após a publicação da Constituição de 1988, conforme definido no § 1º do art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 561485







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 64 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 173, § 1º, II da Constituição Federal, a revogação, ou não, do art. 12 da Lei Complementar nº 7/70 e do art. 3º da Lei Complementar nº 8/70, que previram, no tocante às contribuições para o PIS/PASEP, tratamento mais gravoso para as empresas públicas e sociedades de economia mista que exploram atividade econômica em comparação às empresas privadas, pela Constituição de 1988.

**Tese Firmada:** Não ofende o art. 173, § 1º, II, da Constituição Federal, a escolha legislativa de reputar não equivalentes a situação das empresas privadas com relação a das sociedades de economia mista, das empresas públicas e respectivas subsidiárias que exploram atividade econômica, para fins de submissão ao regime tributário das contribuições para o PIS e para o PASEP, à luz dos princípios da igualdade tributária e da seletividade no financiamento da Seguridade Social.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 577494





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 69 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, b, da Constituição Federal, se o ICMS integra, ou não, a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

**Tese Firmada:** O ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 574706



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 72 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, caput e §4º; e 154, I, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da inclusão do valor referente ao salário-maternidade na base de cálculo da Contribuição Previdenciária incidente sobre a remuneração (art. 28, § 2º, I da Lei nº 8.212/91 e art. 214, §§ 2º e 9º, I, do Decreto nº 3.048/99).

**Tese Firmada:** É inconstitucional a incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 576967





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 75 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; 146, III; 150, III, a; e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da Lei nº 9.316/96, no que veda a dedução do valor equivalente à contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL da sua própria base de cálculo e da base de cálculo do Imposto sobre a Renda e Proventos de Pessoa Jurídica – IRPJ.

**Tese Firmada:** É constitucional a proibição de deduzir-se o valor da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do montante apurado como lucro real, que constitui a base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 582525





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 80 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, §3º, I da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do Decreto nº 2.917/98, que instituiu nova alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para o açúcar.

**Tese Firmada:** Surge constitucional, sob o ângulo do caráter seletivo, em função da essencialidade do produto e do tratamento isonômico, o artigo 2º da Lei nº 8.393/1991, a revelar alíquota máxima de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de 18%, assegurada isenção, quanto aos contribuintes situados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e autorização para redução de até 50% da alíquota, presentes contribuintes situados nos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 592145





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 84 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, a; e 150, I, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502/64, com a redação dada pelo artigo 15 da Lei nº 7.798/89, que determina a não-exclusão do valor dos descontos incondicionais da base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

**Tese Firmada:** É formalmente inconstitucional, por ofensa ao artigo 146, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o § 2º do artigo 14 da Lei nº 4.502/1964, com a redação dada pelo artigo 15 da Lei nº 7.798/1989, no ponto em que prevê a inclusão de descontos incondicionais na base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, em descompasso com a disciplina da matéria no artigo 47, inciso II, alínea “a”, do Código Tributário Nacional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 567935





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 87 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; 150, I, II e IV; 153, IV; 195, I; 234; 238; e 239, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de se exigir a contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS das vendas a prazo inadimplidas (valores faturados e não recebidos).

**Tese Firmada:** As vendas inadimplidas não podem ser excluídas da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, visto que integram a receita da pessoa jurídica.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 586482





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 91 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, III, c, da Constituição Federal, a exigência, ou não, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei paulista nº 11.813/2004, entre 1º de janeiro e 17 de março de 2005, em face do prazo nonagesimal.

**Tese Firmada:** O prazo nonagesimal previsto no art. 150, III, c, da Constituição Federal somente deve ser utilizado nos casos de criação ou majoração de tributos, não nas situações, como a prevista na Lei paulista 11.813/04, de simples prorrogação de alíquota já aplicada anteriormente.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 584100







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 92 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 167, IV, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da Lei paulista nº 9.903/97, que prevê obrigatoriedade de o Poder Executivo estadual publicar mensalmente a aplicação dos recursos provenientes da receita gerada pelo aumento de 17% para 18% da alíquota do ICMS.

**Tese Firmada:** Não viola o art. 167, IV, da Constituição Federal lei estadual que, ao prever o aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, impõe ao Chefe do Executivo a divulgação da aplicação dos recursos provenientes desse aumento.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 585535





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 94 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 97; 156, § 1º, I e II, da Constituição Federal, a nulidade, ou não, de acórdão proferido pela Corte de origem, que reconheceu a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 29/2000, sem a manifestação do Órgão Especial, e a procedência, ou não, do conflito entre o texto primitivo da Constituição Federal e a referida Emenda Constitucional nº 29/2000.

**Tese Firmada:** É constitucional a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que estabeleceu a possibilidade de previsão legal de alíquotas progressivas para o IPTU de acordo com o valor do imóvel.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 586693





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 95 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário, em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput; 150, II; e 194, parágrafo único, V, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 8º da Lei nº 9.718/98, que majorou de 2% para 3% a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

**Tese Firmada:** É constitucional a majoração da alíquota da Cofins de 2% para 3%, instituída no artigo 8º da Lei nº 9.718/1998.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 527602





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 102 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, V, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 1º, IV, da Lei nº 8.033/90, que prevê a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF sobre a transmissão de ações de companhias abertas e das conseqüentes bonificações emitidas.

**Tese Firmada:** É constitucional o art. 1º, IV, da Lei 8.033/1990, uma vez que a incidência de IOF sobre o negócio jurídico de transmissão de títulos e valores mobiliários, tais como ações de companhias abertas e respectivas bonificações, encontra respaldo no art. 153, V, da Constituição Federal, sem ofender os princípios tributários da anterioridade e da irretroatividade, nem demandar a reserva de lei complementar.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 583712





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 107 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, § 6º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL pela Emenda Constitucional nº 10/96.

**Tese Firmada:** A Emenda Constitucional 10/1996, especialmente quanto ao inciso III do art. 72 do ADCT, é um novo texto e veicula nova norma, não sendo mera prorrogação da Emenda Constitucional de Revisão 1/1994, devendo, portanto, observância ao princípio da anterioridade nonagesimal, porquanto majorou a alíquota da CSLL para as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 587008





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 110 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao equiparar os conceitos de faturamento e receita bruta.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a ampliação da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS prevista no art. 3º, § 1º, da Lei 9.718/98.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 585235





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 115 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 6º; 145, § 1º; 150, VI, a, e § 2º; e 196, da Constituição Federal, a aplicação, ou não, da imunidade recíproca a sociedades de economia mista que prestam serviços de saúde exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e assim sendo, sem pagamento por parte dos usuários.

**Tese Firmada:** Não foi fixada tese de repercussão geral, visto que a decisão de mérito do RE 580.264 vale apenas para o caso concreto, em razão de suas peculiaridades.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 580264





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 117 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; 148; 150, II e IV; 153, III; e 195, I, c, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, dos artigos 42 e 58 da Lei nº 8.981/95, bem como dos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.065/95, no que limitaram em 30%, para cada ano-base, o direito do contribuinte de compensar os prejuízos fiscais do Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica – IRPJ e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

**Tese Firmada:** É constitucional a limitação do direito de compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e da base de cálculo negativa da CSLL.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 591340







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 125 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, a; e 156, III, da Constituição Federal, a incidência, ou não, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS sobre as operações de arrendamento mercantil (leasing).

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre as operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 592905





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 135 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XXXV, XXXVI e LV; 24, IV; 98, § 2º; e 145, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 2º, parágrafo único, II, da Lei paulista nº 11.608/2003, que excluiu o porte de remessa e retorno dos autos do conceito de taxa judiciária, e, por conseguinte, a possibilidade, ou não, de cobrança do porte de remessa e retorno de autos de autarquia federal no âmbito da Justiça do Estado de São Paulo.

**Tese Firmada:** Aplica-se o § 1º do art. 511 do Código de Processo Civil para dispensa de porte de remessa e retorno ao exonerar o seu respectivo recolhimento por parte do INSS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 594116





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 136 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 153, § 3º, II, da Constituição Federal, e dos princípios da segurança jurídica e da estabilidade das relações sociais, a possibilidade, ou não, de rescisão de julgado, fundamentado em corrente jurisprudencial majoritária existente à época da formalização do acórdão rescindendo, em razão de entendimento divergente posteriormente firmado pelo Supremo, e, por conseguinte, o direito, ou não, ao creditamento a título de IPI em decorrência de aquisição de insumos isentos, não tributados ou sujeitos à alíquota zero.

**Tese Firmada:** Não cabe ação rescisória quando o julgado estiver em harmonia com o entendimento firmado pelo Plenário do Supremo à época da formalização do acórdão rescindendo, ainda que ocorra posterior superação do precedente.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 590809





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 146 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 145, II, e § 2º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, de taxa cobrada em razão de serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, e da utilização de elementos que compõem a base de cálculo própria de impostos na apuração do seu valor.

**Tese Firmada:** I - A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal; II - A taxa cobrada em razão dos serviços de conservação e limpeza de logradouros e bens públicos ofende o art. 145, II, da Constituição Federal; III - É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 576321





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 163 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 40, §§ 2º e 12; 150, IV; 195, § 5º; e 201, § 11, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da exigibilidade de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, a gratificação natalina, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade, tendo em vista a natureza jurídica de tais verbas.

**Tese Firmada:** Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 593068





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 166 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, c; 150, II; 154, I; 174, § 2º; e 195, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 22, IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.876/99, que instituiu contribuição, a cargo da empresa e destinada à Seguridade Social, de 15% incidente sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços desenvolvidos por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a contribuição previdenciária prevista no art. 22, IV, da Lei 8.212/1991, com redação dada pela Lei 9.876/1999, que incide sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura referente a serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 595838





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 168 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos princípios da irretroatividade e da anterioridade contidos no art. art. 150, III, a e b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da aplicação de lei que majorou alíquota do imposto de renda, publicada dias antes do fim de ano, sobre fatos ocorridos nesse mesmo ano, para pagamento do referido tributo com relação ao exercício seguinte, no caso, a constitucionalidade, ou não, da majoração da alíquota do imposto de renda incidente sobre exportações incentivadas a partir do exercício financeiro de 1990, correspondente ao ano-base de 1989, conforme disposto no art. 1º, I, da Lei nº 7.988/89.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a aplicação retroativa de lei que majora a alíquota incidente sobre o lucro proveniente de operações incentivadas ocorridas no passado, ainda que no mesmo ano-base, tendo em vista que o fato gerador se consolida no momento em que ocorre cada operação de exportação, à luz da extrafiscalidade da tributação na espécie.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 592396





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 176 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, II; e 155, II, § 2º, IX, b, e § 3º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da inclusão dos valores pagos a título de “demanda contratada” (demanda de potência) na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre operações envolvendo energia elétrica.

**Tese Firmada:** A demanda de potência elétrica não é passível, por si só, de tributação via ICMS, porquanto somente integram a base de cálculo desse imposto os valores referentes àquelas operações em que haja efetivo consumo de energia elétrica pelo consumidor.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 593824







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 177 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, caput, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.858/99, que revogou a isenção da contribuição para o PIS e a COFINS concedida pela Lei Complementar nº 70/91 às sociedades cooperativas.

**Tese Firmada:** São legítimas as alterações introduzidas pela Medida Provisória 1.858/1999, no que revogou a isenção da COFINS e da contribuição para o PIS concedidas às sociedades cooperativas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 598085





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 185 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III; 150, IV; e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 5º da Lei nº 9.779/99, que prevê a incidência do imposto de renda sobre os resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de swap para fins de hedge.

**Tese Firmada:** É constitucional o artigo 5º da Lei nº 9.779/1999, no que autorizada a cobrança de Imposto de Renda sobre resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de swap para fins de hedge.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1224696





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 201 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, § 7º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pago a mais no regime de substituição tributária, quando a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

**Tese Firmada:** É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 593849





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 202 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 154, I; 195, I, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 25 da Lei nº 8.212/91, após alteração promovida pela Lei nº 8.540/92, que instituiu contribuição a ser recolhida pelo empregador rural pessoa física sobre receita bruta proveniente da comercialização de sua produção.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a contribuição, a ser recolhida pelo empregador rural pessoa física, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, prevista no art. 25 da Lei 8.212/1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 8.540/1992.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 596177





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 204 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput; 60, § 4º, IV; 145, § 1º; 154, I; 195, caput, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários, instituída pelo art. 22, § 1º, da Lei nº 8.212/91, a ser paga por bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas.

**Tese Firmada:** É constitucional a previsão legal de diferenciação de alíquotas em relação às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários de instituições financeiras ou de entidades a elas legalmente equiparáveis, após a edição da Emenda Constitucional nº 20/1998.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 598572





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 207 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 149, § 2º, I e 153, § 3º, III, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de se reconhecer a contribuinte optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES as imunidades previstas nesses dispositivos.

**Tese Firmada:** As imunidades previstas nos artigos 149, § 2º, I, e 153, § 3º, III, da Constituição Federal são aplicáveis às empresas optantes pelo Simples Nacional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 598468





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 209 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, d, da Constituição Federal, se a imunidade tributária prevista nesse dispositivo para livros, jornais e periódicos abrange, ou não, as publicações do FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social.

**Tese Firmada:** A contribuição para o Finsocial, incidente sobre o faturamento das empresas, não está abrangida pela imunidade objetiva prevista no art. 150, VI, d, da Constituição Federal de 1988, anterior art. 19. III, d, da Carta de 1967/1969.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 628122





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 211 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, I, da Constituição Federal, a necessidade, ou não, de lei em sentido formal para fins de atualização do valor venal de imóveis para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

**Tese Firmada:** A majoração do valor venal dos imóveis para efeito da cobrança de IPTU não prescinde da edição de lei em sentido formal, exigência que somente se pode afastar quando a atualização não excede os índices inflacionários anuais de correção monetária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 648245







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 212 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário, em que se discute, à luz do art. 156, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre a locação de bens móveis.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS sobre operações de locação de bens móveis, dissociada da prestação de serviços.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 626706





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 214 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, I, III, IV; e 155, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da inclusão do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em sua própria base de cálculo, do emprego da taxa SELIC para fins tributários e da fixação de multa moratória em 20% do valor do tributo.

**Tese Firmada:** I - É constitucional a inclusão do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na sua própria base de cálculo; II - É legítima a utilização, por lei, da taxa SELIC como índice de atualização de débitos tributários; III- Não é confiscatória a multa moratória no patamar de 20%.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 582461





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 216 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput, XXXVI, LV e LXXVIII; 37, caput; e 155, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS sobre a venda de veículos salvados de sinistros.

**Tese Firmada:** O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 588149





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 217 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 145, II, da Constituição Federal, a necessidade, ou não, de comprovação do efetivo poder de polícia para legitimar a cobrança de taxa de localização e funcionamento.

**Tese Firmada:** É constitucional taxa de renovação de funcionamento e localização municipal, desde que efetivo o exercício do poder de polícia, demonstrado pela existência de órgão e estrutura competentes para o respectivo exercício.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 588322





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 224 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, VI, a; 151, III; e 156, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca é, ou não, aplicável ao responsável tributário por sucessão.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária recíproca não exonera o sucessor das obrigações tributárias relativas aos fatos jurídicos tributários ocorridos antes da sucessão.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 599176





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 226 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 156, I, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, da cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU pela menor alíquota, entre 1995 e 1999, nos casos de declaração da inconstitucionalidade da sua progressividade.

**Tese Firmada:** Declarada inconstitucional a progressividade de alíquota tributária, é devido o tributo calculado pela alíquota mínima correspondente, de acordo com a destinação do imóvel.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 602347





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 227 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, a; 154, I; e 195, § 4º; da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 8º, § 3º, da Lei nº 8.029/90, que instituiu a contribuição destinada ao SEBRAE.

**Tese Firmada:** A contribuição destinada ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae possui natureza de contribuição de intervenção no domínio econômico e não necessita de edição de lei complementar para ser instituída.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 635682





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 228 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, § 7º, da Constituição Federal, o cabimento, ou não, de restituição dos valores recolhidos a maior a título de PIS e COFINS quando a base de cálculo inicialmente estimada for superior à base de cálculo real, considerado o regime de substituição tributária.

**Tese Firmada:** É devida a restituição da diferença das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins recolhidas a mais, no regime de substituição tributária, se a base de cálculo efetiva das operações for inferior à presumida.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 596832







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 235 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca alcança, ou não, todas as atividades exercidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Tese Firmada:** Os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inclusive aqueles em que a empresa não age em regime de monopólio, estão abrangidos pela imunidade tributária recíproca (CF, art. 150, VI, a e §§ 2º e 3º).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 601392





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 244 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário interposto com base no art. 102, III, b, da Constituição Federal, em que se discute a constitucionalidade, ou não, do art. 31 da Lei nº 10.865/2004, que limita a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS - Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição Financeira para a Seguridade Social decorrentes das aquisições de bens para o ativo fixo realizadas até 30 de abril de 2004.

**Tese Firmada:** Surge inconstitucional, por ofensa aos princípios da não cumulatividade e da isonomia, o artigo 31, cabeça, da Lei nº 10.865/2004, no que vedou o creditamento da contribuição para o PIS e da COFINS, relativamente ao ativo imobilizado adquirido até 30 de abril de 2004

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 599316





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 259 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que discute, à luz do art. 150, VI, d, da Constituição Federal, se está sujeita, ou não, à tributação a importação de pequenos componentes eletrônicos que acompanham o material didático a ser utilizado em curso prático de montagem de computadores.

**Tese Firmada:** A imunidade da alínea d do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal alcança componentes eletrônicos destinados, exclusivamente, a integrar unidade didática com fascículos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 595676





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 277 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, com fundamento no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a constitucionalidade, ou não, da desvinculação do produto de arrecadação de contribuições sociais da União, pelas Emendas Constitucionais nos 27/2000 e 42/2003.

**Tese Firmada:** I - A eventual inconstitucionalidade de desvinculação de receita de contribuições sociais não acarreta a devolução ao contribuinte do montante correspondente ao percentual desvinculado, pois a tributação não seria inconstitucional ou ilegal, única hipótese autorizadora da repetição do indébito tributário; II - Não é inconstitucional a desvinculação, ainda que parcial, do produto da arrecadação das contribuições sociais instituídas pelo art. 76 do ADCT, seja em sua redação original, seja naquela resultante das Emendas Constitucionais 27/2000, 42/2003, 56/2007, 59/2009 e 68/2011.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 566007





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 278 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, § 6º, da Constituição Federal, se a contribuição ao Programa de Integração Social - PIS está, ou não, sujeita ao princípio da anterioridade nonagesimal inscrito nesse dispositivo, e se o início da contagem do prazo nonagesimal se dá, ou não, a partir da publicação da Lei nº 10.865/2004, que previu a majoração da alíquota em relação à água mineral, com efeitos imediatos, sendo que tal norma não constava no texto da Medida Provisória nº 164/2004 nela convertida.

**Tese Firmada:** I - A contribuição para o PIS está sujeita ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal; II - Nos casos em que a majoração de alíquota tenha sido estabelecida somente na conversão de medida provisória em lei, a contribuição apenas poderá ser exigida após noventa dias da publicação da lei de conversão.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 568503





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 283 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que discute, à luz dos artigos 149, § 2º, I; 150, § 6º; 155, § 2º, X, a; e 195, caput, I, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da exigência de que o valor correspondente às transferências de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela empresa contribuinte seja integrado à base de cálculo das contribuições Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS não-cumulativas.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a incidência da contribuição ao PIS e da COFINS não cumulativas sobre os valores recebidos por empresa exportadora em razão da transferência a terceiros de créditos de ICMS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 606107





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 296 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, I; e 156, III, da Constituição Federal, o caráter taxativo, ou não, da lista de serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o aludido art. 156, III, que outorga competência aos Municípios para instituir imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar e, por conseguinte, a constitucionalidade, ou não, da cobrança do ISS sobre serviços bancários não arrolados no Decreto-lei nº 406/68, com a redação da Lei Complementar nº 56/87.

**Tese Firmada:** É taxativa a lista de serviços sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal, admitindo-se, contudo, a incidência do tributo sobre as atividades inerentes aos serviços elencados em lei em razão da interpretação extensiva.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 784439





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 297 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, II e § 2º, IX e XII, a e d, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre operações de importação de mercadorias, sob o regime de arrendamento mercantil internacional.

**Tese Firmada:** Não incide o ICMS na operação de arrendamento mercantil internacional, salvo na hipótese de antecipação da opção de compra, quando configurada a transferência da titularidade do bem.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 540829







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 298 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 148; e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do diferimento, promovido pela Lei nº 8.200/91, da compensação tributária decorrente de correção monetária das demonstrações financeiras das pessoas jurídicas no ano-base de 1990.

**Tese Firmada:** É constitucional a sistemática estabelecida no artigo 3º, inciso I, da Lei 8.200/1991 para a compensação tributária decorrente da correção monetária das demonstrações financeiras de pessoas jurídicas no ano-base 1990.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 545796





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 299 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, § 2º, II, b, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de aproveitamento integral dos créditos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pago na operação antecedente, nas hipóteses em que a operação subsequente é beneficiada pela redução da base de cálculo.

**Tese Firmada:** A redução da base de cálculo de ICMS equivale à isenção parcial, o que acarreta a anulação proporcional de crédito relativo às operações anteriores, salvo disposição em lei estadual em sentido contrário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 635688





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 300 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 156, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre os contratos de franquia.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de franquia (franchising) (itens 10.04 e 17.08 da lista de serviços prevista no Anexo da Lei Complementar 116/2003).

**Suspensão Nacional:** É constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de franquia (franchising) (itens 10.04 e 17.08 da lista de serviços prevista no Anexo da Lei Complementar 116/2003).

**Processo Paradigma:** RE 603136





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 302 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, a; 154, I; e 195, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 31 da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98, que determina a retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

**Tese Firmada:** É constitucional a substituição tributária prevista no art. 31 da Lei 8.212/1991, com redação dada pela Lei 9.711/98, que determinou a retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 603191





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 303 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; 150, § 7º; e 195, I, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na base de cálculo do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS exigida e recolhida pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.

**Tese Firmada:** É constitucional a inclusão do valor do IPI incidente nas operações de venda feitas por fabricantes ou importadores de veículos na base de cálculo presumida fixada para propiciar, em regime de substituição tributária, a cobrança e o recolhimento antecipados, na forma do art. 43 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, de contribuições para o PIS e da Cofins devidas pelos comerciantes varejistas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 605506





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 314 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, LV, da Constituição Federal a constitucionalidade, ou não, da exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recurso administrativo.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recurso administrativo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 601235





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 317 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 2º; art. 40, § 21; 146, II e III; e 150, II, da Constituição Federal, a auto-aplicabilidade, ou não, do art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, o qual estabelece que a contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

**Tese Firmada:** O art. 40, § 21, da Constituição Federal, enquanto esteve em vigor, era norma de eficácia limitada e seus efeitos estavam condicionados à edição de lei complementar federal ou lei regulamentar específica dos entes federados no âmbito dos respectivos regimes próprios de previdência social.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 630137





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 322 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, § 3º, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI decorrentes de aquisição de insumos, matéria-prima e material de embalagem, sob o regime de isenção, oriunda da Zona Franca de Manaus.

**Tese Firmada:** Há direito ao creditamento de IPI na entrada de insumos, matéria-prima e material de embalagem adquiridos junto à Zona Franca de Manaus sob o regime de isenção, considerada a previsão de incentivos regionais constante do art. 43, § 2º, III, da Constituição Federal, combinada com o comando do art. 40 do ADCT.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 592891







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 323 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III e 239, da Constituição Federal, a exigibilidade, ou não, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS sobre os atos próprios das sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.158-33/2001, originariamente editada sob o nº 1.858-6/99, e nas Leis nos 9.715 e 9.718, ambas de 1998.

**Tese Firmada:** A receita auferida pelas cooperativas de trabalho decorrentes dos atos (negócios jurídicos) firmados com terceiros se insere na materialidade da contribuição ao PIS/PASEP.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 599362





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 325 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 149, § 2º, III, a, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 33/2001, a possibilidade, ou não, da utilização, pelo constituinte derivado, do critério de indicação de bases econômicas, para fins de delimitação da competência relativa à instituição de contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, e, por conseguinte, a exigibilidade, ou não, da contribuição destinada ao SEBRAE, instituída pela Lei nº 8.209/90, na redação dada pela Lei nº 8.154/90, após a entrada em vigor da referida emenda constitucional.

**Tese Firmada:** As contribuições devidas ao SEBRAE, à APEX e à ABDI com fundamento na Lei 8.029/1990 foram recepcionadas pela EC 33/2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 603624





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 326 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, II, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre o fornecimento de água encanada por parte das empresas concessionárias.

**Tese Firmada:** O ICMS não incide sobre o fornecimento de água tratada por concessionária de serviço público, dado que esse serviço não caracteriza uma operação de circulação de mercadoria.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 607056





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 327 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, LIV e LV; e 160, parágrafo único, I, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da inscrição de Município no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI/CADIN, sem o prévio julgamento de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União.

**Tese Firmada:** A inscrição de entes federados em cadastro de inadimplentes (ou outro que dê causa à negativa de realização de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que impliquem transferência voluntária de recursos), pressupõe o respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, somente reconhecido:

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

a) após o julgamento de tomada de contas especial ou procedimento análogo perante o Tribunal de Contas, nos casos de descumprimento parcial ou total de convênio, prestação de contas rejeitada, ou existência de débito decorrente de ressarcimento de recursos de natureza contratual (salvo os de conta não prestada); b) após a devida notificação do ente faltoso e o decurso do prazo nela previsto (conforme constante em lei, regras infralegais ou em contrato), independentemente de tomada de contas especial, nos casos de não prestação de contas, não fornecimento de informações, débito decorrente de conta não prestada, ou quaisquer outras hipóteses em que incabível a tomada de contas especial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1067086





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 328 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, c, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do IOF sobre as operações financeiras de curto prazo realizadas por partidos políticos, entidades sindicais, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, beneficiários de imunidade quanto ao referido imposto.

**Tese Firmada:** A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, 'c', da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 611510





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 329 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 149, § 2º, I; e 150, § 6º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do PIS e da COFINS sobre a receita decorrente da variação cambial positiva, obtida nas operações de exportação de produtos.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a incidência da contribuição ao PIS e da COFINS sobre a receita decorrente da variação cambial positiva obtida nas operações de exportação de produtos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 627815





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 336 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 19, II; 150, VI, c, § 4º; e 203, da Constituição Federal, se a atividade filantrópica executada com fundamento em preceitos religiosos (ensino, caridade e divulgação dogmática) caracteriza-se, ou não, como assistência social, nos termos dos artigos 194 e 203, da Constituição Federal, para fins de incidência da imunidade tributária relativamente ao imposto de importação.

**Tese Firmada:** As entidades religiosas podem se caracterizar como instituições de assistência social a fim de se beneficiarem da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, c, da Constituição, que abrangerá não só os impostos sobre o seu patrimônio, renda e serviços, mas também os impostos sobre a importação de bens a serem utilizados na consecução de seus objetivos estatutários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 630790







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 337 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 2º; 5º, II; 150, I; 195, § 9º; e 246, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da Medida Provisória nº 66/2002, convertida na Lei nº 10.637/2002, a qual inaugurou a sistemática da não-cumulatividade da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, incidente sobre o faturamento das pessoas jurídicas prestadoras de serviços, com a conseqüente majoração da alíquota da referida contribuição, associada à possibilidade de aproveitamento de créditos compensáveis para a apuração do valor efetivamente devido.

**Tese Firmada:** Não obstante as Leis nº 10.637/02 e 10.833/03 estejam em processo de inconstitucionalização, é ainda constitucional o modelo legal de coexistência dos regimes cumulativo e não cumulativo, na apuração do PIS/Cofins das empresas prestadoras de serviços.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 607642





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 342 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, c, § 4º, da Constituição Federal, a imunidade tributária, ou não, de entidades filantrópicas, relativamente ao ICMS cobrado de seus fornecedores (contribuintes de direito) e a elas repassados como consumidora (contribuinte de fato).

**Tese Firmada:** A imunidade tributária subjetiva aplica-se a seus beneficiários na posição de contribuinte de direito, mas não na de simples contribuinte de fato, sendo irrelevante para a verificação da existência do beneplácito constitucional a repercussão econômica do tributo envolvido.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 608872





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 343 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 40, caput, 149, § 1º; e 195, § 5º, da Constituição Federal, e do art. 12 da Emenda Constitucional nº 20/98, a constitucionalidade, ou não, da devolução dos valores descontados dos proventos e pensões de servidores públicos municipais e respectivos pensionistas, efetuados a título de contribuição previdenciária, no período compreendido entre a vigência da Emenda Constitucional nº 20/98 e a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Tese Firmada:** É devida a devolução aos pensionistas e inativos, perante o Juízo competente para a execução, da contribuição previdenciária indevidamente recolhida no período entre a EC 20/1998 e a EC 41/2003, sob pena de enriquecimento ilícito do ente estatal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 580871





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 344 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 7º, XI, e 195, I, a, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência da contribuição previdenciária sobre a parcela denominada participação nos lucros, concernente a período posterior à Constituição Federal de 1988 e anterior à Medida Provisória nº 794/94.

**Tese Firmada:** Incide contribuição previdenciária sobre as parcelas pagas a título de participação nos lucros no período que antecede a entrada em vigor da Medida Provisória 794/1994, que regulamentou o art. 7º, XI, da Constituição Federal de 1988.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 569441





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 346 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, § 2º, I, XII, c, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de lei complementar dispor sobre o direito à compensação de créditos do ICMS, sob o argumento de que somente norma constitucional poderia impor limites à não-cumulatividade do ICMS.

**Tese Firmada:** (i) Não viola o princípio da não cumulatividade (art. 155, §2º, incisos I e XII, alínea c, da CF/1988) lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS relativos a bens adquiridos para uso e consumo no próprio estabelecimento do contribuinte; (ii) Conforme o artigo 150, III, c, da CF/1988, o princípio da anterioridade nonagesimal aplica-se somente para leis que instituem ou majoram tributos, não incidindo relativamente às normas que prorrogam a data de início da compensação de crédito tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 601967





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 363 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XXXV e LV; e 146 da Constituição Federal, a constitucionalidade ou não, do inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006, que impede o recolhimento de impostos e contribuições, na forma do Simples Nacional, por microempresa ou empresa de pequeno porte, que possua débito com o Instituto do Seguro Social - INSS ou com as Fazendas Públicas federal, estadual ou municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa.

**Tese Firmada:** É constitucional o art. 17, V, da Lei Complementar 123/2006, que veda a adesão ao Simples Nacional à microempresa ou à empresa de pequeno porte que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 627543





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 364 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 157, I, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, de decisão judicial que, com fundamento no disposto no art. 159 da Constituição Federal, não reconheceu ao Estado-membro a titularidade direta do produto da arrecadação do imposto de renda incidente sobre complementação de aposentadoria paga por autarquia estadual e determinou a conversão em renda de depósitos judiciais realizados em favor da União.

**Tese Firmada:** É dos Estados e Distrito Federal a titularidade do que arrecadado, considerado Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por si, autarquias e fundações que instituïrem e mantiverem.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 607886





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 368 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário interposto pela alínea b do inciso III do artigo 102 da Constituição Federal, em que se discute a constitucionalidade, ou não, do artigo 12 da Lei nº 7.713/88, que trata da incidência do imposto de renda da pessoa física sobre rendimentos percebidos acumuladamente, tendo em conta a declaração de inconstitucionalidade desse dispositivo, por Tribunal Regional Federal, após o pronunciamento do Plenário Virtual no sentido da inexistência da repercussão geral da matéria — efetuado no RE 592211/RJ (publicado no DJe de 21.11.2008) — e a relevância jurídica correspondente à presunção de constitucionalidade das leis, à unidade do ordenamento jurídico, à uniformidade da tributação federal e à isonomia tributária (artigo 543-A, § 5º, do Código de Processo Civil).

**Tese Firmada:** O Imposto de Renda incidente sobre verbas recebidas acumuladamente deve observar o regime de competência, aplicável a alíquota correspondente ao valor recebido mês a mês, e não a relativa ao total satisfeito de uma única vez.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 614406







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 379 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 155, II, § 2º, IX, b e 156, III, da Constituição Federal, qual imposto deve incidir sobre operações mistas de manipulação e fornecimento de medicamentos por farmácias de manipulação: se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

**Tese Firmada:** No tocante às farmácias de manipulação, incide o ISS sobre as operações envolvendo o preparo e o fornecimento de medicamentos encomendados para posterior entrega aos fregueses, em caráter pessoal, para consumo; incide o ICMS sobre os medicamentos de prateleira por elas produzidos, ofertados ao público consumidor.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 605552





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 382 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, III, b e c, da Constituição Federal, se a Lei Complementar n. 122/2006, ao adiar a possibilidade de aproveitamento dos créditos de ICMS para 1º de janeiro de 2011, está, ou não, sujeita à aplicação do prazo nonagesimal.

**Tese Firmada:** A postergação do direito do contribuinte do ICMS de usufruir de novas hipóteses de creditamento, por não representar aumento do tributo, não se sujeita à anterioridade nonagesimal prevista no art. 150, III, c, da Constituição.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 603917





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 385 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca alcança, ou não, sociedade de economia mista arrendatária de terreno localizado em área portuária pertencente à União.

**Tese Firmada:** A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 594015





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 391 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 109; 153, I; 155, § 2º, IX, a; e 195, I, b, da Constituição Federal, a incidência, ou não, da contribuição ao PIS e da COFINS na importação realizada por conta e ordem de terceiros, no contexto do sistema Fundap (Fundo de Desenvolvimento de Atividades Portuárias), bem como se, diante das características que envolvem tais operações, a incidência deve ocorrer sobre o valor da prestação de serviços, segundo normas inseridas na MP 2.158-35/2001, ou sobre o valor da importação, que representará o faturamento do adquirente.

**Tese Firmada:** É infraconstitucional e incide a Súmula 279/STF, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a controvérsia relativa a base de cálculo da COFINS e do PIS, na importação feita no âmbito do sistema FUNDAP, quando fundada na análise do fatos e provas que originaram o negócio jurídico subjacente à importação e no enquadramento como operação de importação por conta e ordem de terceiro de que trata a MP nº 2.158-35/2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 635443





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 400 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário, em que se discute, à luz do artigo 18, §4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 37 do ADCT da Constituição do Estado de Sergipe, que atribui área territorial pertencente ao município de São Cristóvão ao município de Aracaju, decorrendo daí a questão da legitimidade ativa para cobrar IPTU de propriedades situadas naquela região.

**Tese Firmada:** A exigência da realização de plebiscito, conforme se determina no § 4º do art. 18 da Constituição da República, não foi afastada pelo art. 96, inserido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República pela Emenda Constitucional n. 57/2008, sendo ilegítimo o município ocupante para cobrar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU nos territórios indevidamente incorporados.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1171699





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 402 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca concedida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT abrange, ou não, a incidência de ICMS sobre os serviços por ela prestados em regime de concorrência.

**Tese Firmada:** Não incide o ICMS sobre o serviço de transporte de encomendas realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo em vista a imunidade recíproca prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 627051





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 412 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário, em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de extensão da imunidade tributária recíproca à INFRAERO.

**Tese Firmada:** A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, empresa pública prestadora de serviço público, faz jus à imunidade recíproca prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 638315





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 415 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, II, e 146, III, “a”, da Constituição Federal, a necessidade, ou não, de Lei Complementar para definir a possibilidade de repasse, em faturas telefônicas, do PIS e da COFINS aos usuários dos serviços.

**Tese Firmada:** Não há reserva de lei complementar para o repasse do PIS e COFINS ao usuário de serviços públicos concedidos, tais como telefonia e energia elétrica, cobrado nas respectivas faturas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1053574







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 431 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 6º, 24, 149, §1º, 195, §4º e 196 da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da instituição de contribuição previdenciária incidente sobre proventos e pensões de servidores públicos, com a finalidade de assistência à saúde diferenciada, no interregno das Emendas Constitucionais n. 20/98 e 41/03.

**Tese Firmada:** É incompatível com a Constituição norma que institui contribuição à saúde incidente sobre o valor de proventos e pensões de servidores públicos, no interregno das Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** AI 831223





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 432 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, §7º, da Constituição Federal, se as entidades filantrópicas gozam de imunidade tributária em relação à contribuição para o PIS.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal abrange a contribuição para o PIS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 636941





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 437 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca alcança, ou não, bem imóvel de propriedade da União cedido à empresa privada que explora atividade econômica.

**Tese Firmada:** Incide o IPTU, considerado imóvel de pessoa jurídica de direito público cedido a pessoa jurídica de direito privado, devedora do tributo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 601720





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 470 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput e I; 145, § 1º; 150, II; 194, V; 195, I e § 5º, a constitucionalidade, ou não, da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários, instituída pelo art. 3º, § 2º, da Lei 7.787/89, a ser paga por bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, em momento anterior à EC 20/98, que autorizou a adoção de alíquotas diferenciadas relativamente a contribuições sociais.

**Tese Firmada:** É constitucional a contribuição adicional de 2,5% (dois e meio por cento) sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas pelo art. 3º, § 2º, da Lei 7.787/1989, mesmo considerado o período anterior à Emenda Constitucional 20/1998.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 599309





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 475 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, § 2º, X, a, da Constituição Federal, se a imunidade relativa ao ICMS, incidente sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, alcança, ou não, toda a cadeia produtiva, abrangendo também a comercialização das embalagens fabricadas para os produtos destinados à exportação.

**Tese Firmada:** A imunidade a que se refere o art. 155, § 2º, X, "a", da CF não alcança operações ou prestações anteriores à operação de exportação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 754917





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 490 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso Extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º; 2º; 102; 155, § 2º, I; da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de ente federado negar a adquirente de mercadorias o direito ao crédito de ICMS destacado em notas fiscais, em operações interestaduais provenientes de outro ente federativo, que concede, por iniciativa unilateral, benefícios fiscais pretensamente inválidos.

**Tese Firmada:** O estorno proporcional de crédito de ICMS efetuado pelo Estado de destino, em razão de crédito fiscal presumido concedido pelo Estado de origem sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), não viola o princípio constitucional da não cumulatividade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 628075





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 495 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 149, § 2º, III, “a” e 195, I, da Constituição Federal, se a contribuição de 0,2%, calculada sobre o total do salário dos empregados de determinadas indústrias rurais e agroindústrias — inclusive cooperativas —, destinada ao INCRA, fora, ou não, recebida pela Carta Magna, e qual a sua natureza jurídica, em face da Emenda Constitucional nº 33/2001.

**Tese Firmada:** É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico destinada ao INCRA devida pelas empresas urbanas e rurais, inclusive após o advento da EC nº 33/2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 630898





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 501 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, § 3º, I, da Constituição Federal, a compatibilidade, ou não, de decisão judicial, que considerou ilegal a cobrança de IPI, sob a alíquota de 15%, sobre o processo de industrialização de recipientes destinados ao acondicionamento de água mineral, sob o fundamento de se tratar de “embalagens para produtos alimentícios” sujeitas, portanto, à “alíquota zero”, com o princípio da seletividade.

**Tese Firmada:** É constitucional a fixação de alíquotas de IPI superiores a zero sobre garrafões, garrafas e tampas plásticas, ainda que utilizados para o acondicionamento de produtos essenciais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 606314







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 508 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário, em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca alcança, ou não, sociedade de economia mista cuja composição acionária é objeto de negociação em bolsa de valores e distribui lucros a investidores públicos e privados, em razão das atividades desempenhadas.

**Tese Firmada:** Sociedade de economia mista, cuja participação acionária é negociada em Bolsas de Valores, e que, inequivocamente, está voltada à remuneração do capital de seus controladores ou acionistas, não está abrangida pela regra de imunidade tributária prevista no art. 150, VI, 'a', da Constituição, unicamente em razão das atividades desempenhadas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 600867





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 515 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, II, 145, § 1º, 194, V e 195, § 9º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do artigo 18 da Lei 10.684/2003, que majorou de 3% para 4% a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a ser paga por bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de título e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito.

**Tese Firmada:** É constitucional a majoração diferenciada de alíquotas em relação às contribuições sociais incidentes sobre o faturamento ou a receita de instituições financeiras ou de entidades a elas legalmente equiparáveis.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 656089





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 517 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146-A e 155, § 2º, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, da aplicação da metodologia de cálculo denominada diferencial de alíquota de ICMS à empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, em face de possível usurpação de competência da União e do princípio da não-cumulatividade.

**Tese Firmada:** É constitucional a imposição tributária de diferencial de alíquota do ICMS pelo Estado de destino na entrada de mercadoria em seu território devido por sociedade empresária aderente ao Simples Nacional, independentemente da posição desta na cadeia produtiva ou da possibilidade de compensação dos créditos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 970821





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 518 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 212, § 5º, da Constituição Federal, e do art. 25 do ADCT, a compatibilidade, ou não, da cobrança da contribuição do salário-educação, nos termos do Decreto-Lei 1.422/75 e dos Decretos 76.923/75 e 87.043/82, com as Constituições de 1969 e de 1988, e, se compatível, qual a alíquota aplicável, anteriormente ao regime jurídico implementado pela EC 14/96, regulamentado pela Lei 9.424/96 e pela Medida Provisória 1.565/98.

**Tese Firmada:** Nos termos da Súmula 732 do STF, é constitucional a cobrança da contribuição do salário-educação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 660933





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 520 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, § 2º, IX, a, da Constituição Federal, qual o destinatário final das mercadorias importadas por um estado da federação, industrializadas em outro estado da federação e que retorna ao primeiro para comercialização, com o objetivo de definir o sujeito ativo do ICMS.

**Tese Firmada:** O sujeito ativo da obrigação tributária de ICMS incidente sobre mercadoria importada é o Estado-membro no qual está domiciliado ou estabelecido o destinatário legal da operação que deu causa à circulação da mercadoria, com a transferência de domínio.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 665134





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 523 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 145, §1º, e 156, I, §1º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do critério de seletividade do IPTU, instituído por lei municipal, antes da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**Tese Firmada:** São constitucionais as leis municipais anteriores à Emenda Constitucional nº 29/2000, que instituíram alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis edificados e não edificados, residenciais e não residenciais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 666156





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 537 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 145, § 1º; 150, III, a; e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 74, caput e parágrafo único, da Medida Provisória n. 2.158-35/2001, que considera disponibilizados, para a controladora ou coligada no Brasil, os lucros auferidos por controlada ou coligada no exterior na data do balanço no qual tiverem sido apurados, assim como estabelece que esses lucros apurados até 31 de dezembro de 2001 serão reputados disponibilizados em 31 de dezembro de 2002.

**Tese Firmada:** O art. 74 da MP 2.158-35 aplica-se às empresas nacionais controladoras de pessoas jurídicas sediadas em países de tributação favorecida ou desprovidos de controles societários e fiscais adequados, sendo inconstitucional o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, o qual não incide sobre os lucros apurados até 31.12.2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 611586





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 540 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz dos artigos 5º, II; 146, III; 149; 150, I e III; 196 e 197, da Constituição Federal, a natureza jurídica da anuidade cobrada por conselhos de fiscalização profissional e, em consequência, a possibilidade, ou não, de sua fixação por meio de resolução interna.

**Tese Firmada:** É inconstitucional, por ofensa ao princípio da legalidade tributária, lei que delega aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a competência de fixar ou majorar, sem parâmetro legal, o valor das contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas, usualmente cobradas sob o título de anuidades, vedada, ademais, a atualização desse valor pelos conselhos em percentual superior aos índices legalmente previstos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 704292







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 573 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do caput do art. 5º e do inciso II do art. 150 da Constituição Federal, se ofende, ou não, os princípios da isonomia e do livre acesso à Justiça a Portaria 655/93 do Ministério da Fazenda, que proibiu o parcelamento de débitos alusivos à Cofins que tenham sido objeto de depósito judicial.

**Tese Firmada:** Não viola o princípio da isonomia e o livre acesso à jurisdição a restrição de ingresso no parcelamento de dívida relativa à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, instituída pela Portaria nº 655/93, dos contribuintes que questionaram o tributo em juízo com depósito judicial dos débitos tributários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 640905





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 581 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do inciso V do art. 153 e do inciso III do art. 156 da Constituição Federal, a incidência, ou não, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre as atividades desenvolvidas pelas operadoras de planos de saúde.

**Tese Firmada:** As operadoras de planos de saúde realizam prestação de serviço sujeita ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, previsto no art. 156, III, da CRFB/88.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 651703





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 590 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do § 3º do art. 155 e do inciso III do art. 156 da Constituição Federal, a incidência, ou não, de ISS em contrato a envolver cessão ou licenciamento de programas de computador (software) desenvolvidos para clientes de forma personalizada.

**Tese Firmada:** [é] constitucional a incidência do ISS no licenciamento ou na cessão de direito de uso de programas de computação desenvolvidos para clientes de forma personalizada, nos termos do subitem 1.05 da lista anexa à LC nº 116/03.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 688223





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 593 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz da alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, se a imunidade tributária concedida a livros, jornais, periódicos e ao papel destinado a sua impressão alcança, ou não, suportes físicos ou imateriais utilizados na veiculação de livro eletrônico.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária constante do art. 150, VI, d, da CF/88 aplica-se ao livro eletrônico (e-book), inclusive aos suportes exclusivamente utilizados para fixá-lo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 330817





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 615 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz da letra “b” do inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de cobrança de ICMS, pelo Estado de destino, com base no Protocolo CONFAZ 21/2011, nas operações interestaduais de vendas de mercadorias a consumidor final, realizadas de forma não presencial.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a cobrança de ICMS pelo Estado de destino, com fundamento no Protocolo ICMS 21/2011 do CONFAZ, nas operações interestaduais de venda de mercadoria ou bem realizadas de forma não presencial a consumidor final não contribuinte do imposto.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 680089





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 643 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, 3º, II, da Constituição federal, a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados na importação de automóveis para uso próprio, como consumidor final, por pessoa física que não atua na compra e venda de veículos, ante o princípio da não-cumulatividade do referido tributo.

**Tese Firmada:** Incide o imposto de produtos industrializados na importação de veículo automotor por pessoa natural, ainda que não desempenhe atividade empresarial e o faça para uso próprio.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 723651





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 644 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Agravo de decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 21, X; 150, VI, a, e §§ 2º e 3º; 173, § 2º e 177, da Constituição federal, o reconhecimento da imunidade recíproca relativamente ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU incidente sobre imóveis de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária recíproca reconhecida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT alcança o IPTU incidente sobre imóveis de sua propriedade e por ela utilizados, não se podendo estabelecer, a priori, nenhuma distinção entre os imóveis afetados ao serviço postal e aqueles afetados à atividade econômica.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 773992





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 653 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 159, I, b e d, da Constituição federal, se a concessão de benefícios, incentivos e isenções fiscais relativos ao imposto de renda (IR) e ao imposto sobre produtos industrializados (IPI) pode impactar no cálculo do valor devido aos municípios a título de participação na arrecadação dos referidos tributos.

**Tese Firmada:** É constitucional a concessão regular de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às Municipalidades.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 705423







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 668 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário interposto com fundamento no art. 102, III, a e b, em que se discute à luz do art. 5º, LV, da Constituição federal, a validade da notificação de contribuinte sobre sua exclusão do Programa de Recuperação Fiscal por meio do Diário Oficial ou da internet, prevista no art. 1º da Resolução CG/REFIS 20/2001, cuja inconstitucionalidade fora declarada pela Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento de arguição de inconstitucionalidade, por violação do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e de garantias estabelecidas no art. 37 da Constituição da República. Questiona-se, ainda, a subsistência do precedente do referido órgão especial, em face dos arts. 97 e 102 da Constituição, considerando a declaração de ausência de questão constitucional referente ao tema, firmada pelo Supremo Tribunal Federal em leading case de repercussão geral (RE 611.230-RG, Tema 291).

**Tese Firmada:** É inconstitucional o art. 1º da Resolução CG/REFIS nº 20/2001, no que suprimiu a notificação da pessoa jurídica optante do REFIS, prévia ao ato de exclusão.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 669196





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 669 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário interposto com fundamento no art. 102, III, b, da Constituição federal, em que se discute a constitucionalidade do art. 25 da Lei 8.212/1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 10.256/2001, que reintroduziu, após a Emenda Constitucional 20/1998, a contribuição a ser recolhida pelo empregador rural pessoa física sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, mantendo a alíquota e a base de cálculo instituídas por leis ordinárias declaradas inconstitucionais em controle difuso pelo Supremo Tribunal Federal.

**Tese Firmada:** É constitucional formal e materialmente a contribuição social do empregador rural pessoa física, instituída pela Lei 10.256/2001, incidente sobre a receita bruta obtida com a comercialização de sua produção.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 718874





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 674 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 149, § 2º, I, da Constituição federal, a constitucionalidade de instrução normativa que determinou a incidência de contribuição social sobre as receitas decorrentes de exportações, quando realizadas de forma indireta, ou seja, efetuadas por intermédio de “trading companies”.

**Tese Firmada:** A norma imunizante contida no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição da República alcança as receitas decorrentes de operações indiretas de exportação caracterizadas por haver participação negocial de sociedade exportadora intermediária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 759244





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 682 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 2º e 61, § 1º, II, b, da Constituição federal, se há reserva de iniciativa de leis tributárias ao Chefe do Poder Executivo, quando tais leis impliquem redução ou extinção de tributos, com a conseqüente diminuição de receitas orçamentárias.

**Tese Firmada:** Inexiste, na Constituição Federal de 1988, reserva de iniciativa para leis de natureza tributária, inclusive para as que concedem renúncia fiscal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 743480





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 685 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição federal, a possibilidade de extensão da imunidade tributária recíproca ao IPVA de veículos adquiridos por município no regime da alienação fiduciária.

**Tese Firmada:** Não incide IPVA sobre veículo automotor adquirido, mediante alienação fiduciária, por pessoa jurídica de direito público.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 727851





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 688 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 30, III; 146, I, II e III; 150, VI, a; 156, III, e 236 da Constituição federal, a possibilidade de inclusão dos serviços de registro público, cartorários e notariais no rol dos serviços passíveis de tributação pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência do ISS sobre a prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devidamente previstos em legislação tributária municipal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 756915





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 689 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute se a imunidade prevista no art. 155, § 2º, X, b, da Constituição federal impede a cobrança, pelo estado de origem, do ICMS sobre operação interestadual de fornecimento de energia elétrica a sociedade empresária para emprego no processo de industrialização do petróleo.

**Tese Firmada:** Segundo o artigo 155, § 2º, X, b, da CF/1988, cabe ao Estado de destino, em sua totalidade, o ICMS sobre a operação interestadual de fornecimento de energia elétrica a consumidor final, para emprego em processo de industrialização, não podendo o Estado de origem cobrar o referido imposto.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 748543





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 691 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, II e § 4º, da Constituição federal, a possibilidade de submissão dos entes federativos ao pagamento de cota patronal da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos agentes políticos não vinculados a regime próprio de previdência social, após o advento da Lei 10.887/2004.

**Tese Firmada:** Incide contribuição previdenciária sobre os rendimentos pagos aos exercentes de mandato eletivo, decorrentes da prestação de serviços à União, a estados e ao Distrito Federal ou a municípios, após o advento da Lei nº 10.887/2004, desde que não vinculados a regime próprio de previdência

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 626837







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 692 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz dos arts. 5º, II; 37, caput; 146, III; 149; e 150, I e II, da Constituição federal, se o CONFEA poderia fixar, por Resolução, os valores devidos a título de expedição da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos do § 2º do art. 2º da Lei 6.496/1977, nada obstante o princípio da legalidade tributária.

**Tese Firmada:** A Anotação de Responsabilidade Técnica, instituída pela Lei 6.496/1977, cobrada pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, tem natureza jurídica de taxa, sendo, portanto, necessária a observância do princípio da legalidade tributária previsto no art. 150, I, da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 748445





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 693 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, c, e § 4º, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do IPTU sobre a propriedade de bens imóveis temporariamente ociosos de titularidade de instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

**Tese Firmada:** A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, c, da CF/88 aplica-se aos bens imóveis, temporariamente ociosos, de propriedade das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos que atendam os requisitos legais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 767332





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 696 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 149-A da Constituição federal, a possibilidade de destinação de recursos provenientes da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP/CIP) não só ao ressarcimento do valor gasto com a manutenção do serviço de iluminação pública, mas também ao melhoramento e à expansão da rede.

**Tese Firmada:** É constitucional a aplicação dos recursos arrecadados por meio de contribuição para o custeio da iluminação pública na expansão e aprimoramento da rede.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 666404





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 699 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 153, III e 195, I, “c”, da Constituição federal, a constitucionalidade da incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), respectivamente sobre os rendimentos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável e superávits das entidades fechadas de previdência complementar, considerando a ausência de finalidade lucrativa das referidas entidades que possa configurar os fatos geradores dos tributos questionados.

**Tese Firmada:** É constitucional a cobrança, em face das entidades fechadas de previdência complementar não imunes, do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 612686





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 700 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, II; 145, parágrafo único; 146, III, a; 150, I e IV; 153, III; 154, I, e 156, III, da Constituição federal, a validade da tributação municipal, por meio do ISS, sobre a atividade de exploração de apostas pelas sociedades mantenedoras de hipódromos, bem como da base de cálculo utilizada, tal como previsto na lista anexa ao Decreto-Lei 406/1968, com as modificações da Lei Complementar 56/1987, e na Lei Complementar 116/2003.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência de ISS sobre serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios (item 19 da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar 116/2003). Nesta situação, a base de cálculo do ISS é o valor a ser remunerado pela prestação do serviço, independentemente da cobrança de ingresso, não podendo corresponder ao valor total da aposta.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 634764





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 705 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 145, § 1º; 150, § 4º e 155, § 2º, I, da Constituição federal, a validade da vedação da compensação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) quando ocorre a inadimplência absoluta do consumidor de serviços de comunicação.

**Tese Firmada:** A inadimplência do usuário não afasta a incidência ou a exigibilidade do ICMS sobre serviços de telecomunicações.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1003758





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 707 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, II; 152 e 170, IV, da Constituição federal, a constitucionalidade do art. 3º, § 3º, I e II, da Lei 10.637/2002, que veda a exclusão, da base de cálculo da contribuição ao PIS, de valores empregados na aquisição de bens e serviços de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, bem como de custos e despesas incorridos e aqueles pagos ou creditados a referidas pessoas jurídicas.

**Tese Firmada:** Revela-se constitucional o artigo 3º, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.637/2003, no que veda o creditamento da contribuição para o Programa de Integração Social, no regime não cumulativo, em relação às operações com pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 698531





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 708 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 24, § 3º, 146, I e III e 155, III, da Constituição federal, a possibilidade de o contribuinte recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em favor do estado onde o veículo encontra-se registrado e licenciado, e não do estado em que o contribuinte mantém sede ou domicílio tributário.

**Tese Firmada:** A Constituição autoriza a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) somente pelo Estado em que o contribuinte mantém sua sede ou domicílio tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1016605







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 721 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 145, II, da Constituição federal, a constitucionalidade da cobrança de taxa de expediente em razão da emissão/envio de carnês ou boletos para o pagamento de tributos.

**Tese Firmada:** São inconstitucionais a instituição e a cobrança de taxas por emissão ou remessa de carnês/guias de recolhimento de tributos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 789218





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 723 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, caput; 97; 146, II e III; 150, I; 154, I; e 195, § 4º e § 8º, da Constituição federal, a constitucionalidade da contribuição a ser recolhida pelo segurado especial que exerce suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, nos termos do art. 25 da Lei 8.212/1991, desde sua redação originária.

**Tese Firmada:** É constitucional, formal e materialmente, a contribuição social do segurado especial prevista no art. 25 da Lei 8.212/1991.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 761263





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 744 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 145, § 1º; 150, II, e 170, IV, da Constituição federal, a constitucionalidade dos incisos I e II do § 9º do art. 8º da Lei 10.865/2004, que estabeleceram alíquotas de 2,3% para a Contribuição ao PIS-Importação e de 10,8% para a COFINS-Importação a serem recolhidas pelas pessoas jurídicas importadoras de autopeças que não sejam fabricantes de máquinas e veículos, tendo em vista que para as fabricantes de máquinas e veículos que realizam o mesmo fato gerador são aplicadas as alíquotas de 1,65% para a Contribuição ao PIS-Importação e de 7,6% para a COFINS-Importação.

**Tese Firmada:** É constitucional o § 9º do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004, a estabelecer alíquotas maiores, quanto à Contribuição ao PIS e à Cofins, consideradas empresas importadoras de autopeças não fabricantes de máquinas e veículos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 633345





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 745 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, II, e 155, § 2º, III, da Constituição federal, a constitucionalidade do art. 19, I, a, da Lei 10.297/1996 do Estado de Santa Catarina, que estabeleceu alíquota diferenciada de 25% para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica e os serviços de telecomunicação, ao passo que para as “operações em geral” é aplicada a alíquota de 17%.

**Tese Firmada:** Adotada pelo legislador estadual a técnica da seletividade em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), discrepam do figurino constitucional alíquotas sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 714139





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 796 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 1º, IV, 5º, II e XXXVI, 37, caput, 156, § 2º, I, e 170 da Constituição Federal, o alcance da imunidade tributária do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, prevista no art. 156, § 2º, I, da Lei Maior, em relação à incorporação de imóveis ao patrimônio de empresa, nos casos em que o valor total desses bens excederem o limite do capital social a ser integralizado.

**Tese Firmada:** A imunidade em relação ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 796376





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 808 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 97 e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade dos arts. 3º, § 1º, da Lei 7.713/1988 e 43, II, § 1º, do Código Tributário Nacional, de modo a definir a incidência, ou não, de imposto de renda sobre os juros moratórios recebidos por pessoa física.

**Tese Firmada:** Não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 855091





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 817 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 146, III, b, 150, § 6º, e 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal, a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante consenso alcançado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, perdoar dívidas tributárias surgidas em decorrência do gozo de benefícios fiscais, implementados no âmbito da chamada guerra fiscal do ICMS, reconhecidos como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

**Tese Firmada:** É constitucional a lei estadual ou distrital que, com amparo em convênio do CONFAZ, conceda remissão de créditos de ICMS oriundos de benefícios fiscais anteriormente julgados inconstitucionais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 851421





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 825 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 24, I, e § 3º, e 155, I, e § 1º, II e III, b, da Constituição Federal e do art. 34, § 3º e § 4º, do ADCT, a possibilidade de os Estados-membros fazerem uso de sua competência legislativa plena, com base no art. 24, § 3º, da CF e no art. 34, § 3º, do ADCT, ante a omissão do legislador nacional em estabelecer as normas gerais pertinentes à competência para instituir o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, nas hipóteses previstas no art. 155, § 1º, III, a e b, da Lei Maior.

**Tese Firmada:** É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 851108







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 830 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, I e II, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de decreto estipular forma de recolhimento do ICMS de modo diferente do previsto no art. 26 da Lei Complementar 87/1996.

**Tese Firmada:** Somente lei em sentido formal pode instituir o regime de recolhimento do ICMS por estimativa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 632265





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 833 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 2º, 3º, I, 5º, II, 37, caput, 145, § 1º, 150, I, 195, caput, e 201 da Constituição Federal, a constitucionalidade da expressão “de forma não cumulativa” constante no caput do art. 20 da Lei 8.212/1991, o qual prevê a sistemática de cálculo da contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo trabalhador avulso.

**Tese Firmada:** É constitucional a expressão ‘de forma não cumulativa’ constante do caput do art. 20 da Lei nº 8.212/91.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 852796





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 842 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, X e XII, 145, § 1º, 146, III, a, 150, III, a, e IV, e 153, III, da Constituição Federal, se a previsão do art. 42 da Lei 9.430/1996 incorreu, ou não, em vício formal, ante a reserva da lei complementar para definir, a título de normas gerais, fato gerador dos impostos, e em inconstitucionalidade material, por afronta aos princípios da capacidade contributiva, da proporcionalidade e da razoabilidade, bem como ao conceito constitucional de renda.

**Tese Firmada:** O artigo 42 da Lei 9.430/1996 é constitucional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 855649





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 844 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, § 6º, e 153, § 3º, II, da Constituição Federal, a possibilidade de creditamento de IPI pela aquisição de insumos isentos, não tributados ou sujeitos à alíquota zero.

**Tese Firmada:** O princípio da não cumulatividade não assegura direito de crédito presumido de IPI para o contribuinte adquirente de insumos não tributados, isentos ou sujeitos à alíquota zero.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 398365





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 846 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 149 e 154, I, da Constituição Federal, se, constatado o exaurimento do objetivo para o qual foi instituída contribuição social, deve ser extinto o tributo ou admitida a perpetuação da sua cobrança ainda que o produto da arrecadação seja destinado a fim diverso do original.

**Tese Firmada:** É constitucional a contribuição social prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, tendo em vista a persistência do objeto para a qual foi instituída.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 878313





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 856 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos art. 5º, XIII; 93, IX; 97 e 170 da Constituição Federal, a necessidade de submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou Súmula deste Tribunal. Debate-se, ainda, sobre a constitucionalidade de restrições impostas pelo Estado ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quando aquelas forem utilizadas como meio de cobrança indireta de tributos.

**Tese Firmada:** I - É desnecessária a submissão à regra da reserva de plenário quando a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário ou em Súmula deste Supremo Tribunal Federal; II - É inconstitucional a restrição ilegítima ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quando imposta como meio de cobrança indireta de tributos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 914045





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 872 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos postulados da capacidade contributiva, da proporcionalidade, da razoabilidade e do art. 150, IV, da Constituição Federal, a constitucionalidade do art. 7º, II, da Lei 10.426/2002, que autoriza a exigência de multa por ausência ou atraso na entrega de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, apurada mediante percentual a incidir, mês a mês, sobre os valores dos tributos a serem informados.

**Tese Firmada:** Revela-se constitucional a sanção prevista no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 10.426/2002, ante a ausência de ofensa aos princípios da proporcionalidade e da vedação de tributo com efeito confiscatório.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 606010





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 874 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 146 da Constituição Federal, se o Fisco pode, quando da restituição ou ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, proceder à compensação, de ofício, com débitos não parcelados ou parcelados sem garantia, na forma prevista no parágrafo único do art. 73 da Lei 9.430/1996, com a redação dada pela Lei 12.844/2013.

**Tese Firmada:** É inconstitucional, por afronta ao art. 146, III, b, da CF, a expressão “ou parcelados sem garantia”, constante do parágrafo único do art. 73, da Lei nº 9.430/96, incluído pela Lei nº 12.844/13, na medida em que retira os efeitos da suspensão da exigibilidade do crédito tributário prevista no CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 917285







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 884 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, a existência, ou não, de imunidade tributária, para efeito de IPTU, relativamente a bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, mas que não se comunicam o patrimônio desta, segundo a Lei 10.188/2001, porque integrados ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, criado e mantido pela União, nos termos da referida lei.

**Tese Firmada:** Os bens e direitos que integram o patrimônio do fundo vinculado ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, criado pela Lei 10.188/2001, beneficiam-se da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 928902





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 894 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXV, XXXVI e LV, 93, IX, 149, 150, III, a, e 195, § 6º, da Constituição Federal, a aplicabilidade, ou não, do princípio da anterioridade nonagesimal à contribuição ao PIS instituída pelo art. 2º da EC 17/1997.

**Tese Firmada:** A contribuição ao PIS só pode ser exigida, na forma estabelecida pelo art. 2º da EC 17/1997, após decorridos noventa dias da data da publicação da referida emenda constitucional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 848353





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 906 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, II, da Constituição Federal, se há, ou não, violação ao princípio da isonomia, no tocante à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 946648





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 939 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, com base nos arts. 150, inc. I, e 153, § 1º, da Constituição da República, a possibilidade de, pelo art. 27, § 2º, da Lei n. 10.865/2004, transferir a ato infralegal a competência para reduzir e restabelecer as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS.

**Tese Firmada:** É constitucional a flexibilização da legalidade tributária constante do § 2º do art. 27 da Lei nº 10.865/04, no que permitiu ao Poder Executivo, prevendo as condições e fixando os tetos, reduzir e restabelecer as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo, estando presente o desenvolvimento de função extrafiscal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1043313





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 948 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, com fundamento nos arts. 8º, incs. III e IV, e 154, inc. I, da Constituição da República a hipótese de a Contribuição Sindical Rural, instituída pelo Decreto-Lei n. 1.166/1971, configurar bitributação.

**Tese Firmada:** A Contribuição Sindical Rural, instituída pelo Decreto-Lei 1.166/1971, foi recepcionada pela ordem constitucional vigente e não configura hipótese de bitributação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 883542





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 962 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea b do inciso III do art. 102 da Constituição da República, em que se discute a constitucionalidade da incidência do Imposto de renda - Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic (juros de mora e correção monetária) recebida pelo contribuinte na repetição do indébito.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1063187





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 969 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, incs. II e XIII, 84, incs. II e VI, 87, parágrafo único e inc. II, 88, 170 e 174 da Constituição da República, os limites do poder normativo da Comissão de Valores Mobiliários -CVM, quanto à atividade profissional do auditor independente e às pessoas naturais ou jurídicas a ele vinculadas, dispondo sobre infrações e sanções.

**Tese Firmada:** Os artigos 23 e 27 da Instrução 308/1999, da Comissão de Valores Mobiliários, ao estabelecerem restrições razoáveis, proporcionais e adequadas ao exercício da atividade de auditoria independente, prestada às companhias sujeitas à sua fiscalização, são constitucionais, à luz dos arts. 5º, incs. II e XIII, 84, incs. II e VI, 87, parágrafo único e inc. II, 88, 170 e 174 da Constituição Federal de 1988.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 902261





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1012 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, incisos LV e LVI; 150, inciso I; 155, inciso II e § 2º; e 170, inciso IV, da Constituição Federal, a constitucionalidade da previsão, em atos do Poder Executivo, de situação de incidência tributária em operações alegadamente não previstas na legislação de regência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1025986







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1020 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário no qual se discute, à luz dos artigos 30, inciso I, 146 e 152 da Constituição Federal, e do princípio da territorialidade, a constitucionalidade de dispositivo da Lei no 14.042/2005, do Município de São Paulo, que impõe a empresas prestadoras de serviço nessa região e sediadas fora do respectivo território a obrigação de se cadastrarem na Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, sob pena de o tomador do serviço efetuar a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

**Tese Firmada:** É incompatível com a Constituição Federal disposição normativa a prever a obrigatoriedade de cadastro, em órgão da Administração municipal, de prestador de serviços não estabelecido no território do Município e imposição ao tomador da retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS quando descumprida a obrigação acessória.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1167509





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1024 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146 e 195, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, se o valor retido por administradora de cartões integra, para fins de incidência das contribuições ao PIS e da COFINS, a receita ou o faturamento da empresa que recebe pagamentos por meio de cartões de crédito e débito.

**Tese Firmada:** É constitucional a inclusão dos valores retidos pelas administradoras de cartões na base de cálculo das contribuições ao PIS e da COFINS devidas por empresa que recebe pagamentos por meio de cartões de crédito e débito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1049811





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1042 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, considerados os artigos 1º, inciso IV, 170, parágrafo único, e 237 da Constituição Federal, a possibilidade de condicionar o desembaraço aduaneiro ao recolhimento de tributos e consectários legais decorrentes do arbitramento, pela autoridade fiscal, do valor da mercadoria importada.

**Tese Firmada:** É constitucional vincular o despacho aduaneiro ao recolhimento de diferença tributária apurada mediante arbitramento da autoridade fiscal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1090591





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1047 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, inciso II, 150, inciso II, 151, 152, 154, inciso I, 194, inciso V, e 195, parágrafos 4º e 12, da Constituição Federal, a constitucionalidade da majoração, em 1%, da alíquota da COFINS-Importação, introduzida pelo § 21 do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.715/2012, e da vedação ao aproveitamento integral dos créditos tributários, constante do § 1º-A do artigo 15 da Lei nº 10.865/2004, incluído pela Lei nº 13.137/2015.

**Tese Firmada:** I- É constitucional o adicional de alíquota da Cofins-Importação previsto no § 21 do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004; II- A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota, prevista no artigo 15, § 1º-A, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei 13.137/2015, respeita o princípio constitucional da não cumulatividade. II- A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota, prevista no artigo 15, § 1º-A, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei 13.137/2015, respeita o princípio constitucional da não cumulatividade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1178310





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1048 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 195, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, se o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS integra a base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.

**Tese Firmada:** É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1187264





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1050 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, inciso III, alínea “d”, e 179 da Constituição Federal, a vedação imposta às pessoas jurídicas optantes do Simples Nacional, prevista no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.147/2000, de usufruir o benefício fiscal referente à alíquota zero incidente sobre a contribuição para o PIS e a COFINS no regime de tributação monofásica.

**Tese Firmada:** É constitucional a restrição, imposta a empresa optante pelo Simples Nacional, ao benefício fiscal de alíquota zero previsto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.147/2000, tendo em conta o regime próprio ao qual submetida.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1199021





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1052 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 155, inciso II, § 2º, incisos I, II, alíneas “a” e “b”, e XII, da Constituição Federal, a possibilidade de utilização de créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS considerados aparelhos celulares adquiridos por empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, posteriormente cedidos, mediante comodato, a clientes.

**Tese Firmada:** Observadas as balizas da Lei Complementar nº 87/1996, é constitucional o creditamento de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS cobrado na entrada, por prestadora de serviço de telefonia móvel, considerado aparelho celular posteriormente cedido, mediante comodato.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1141756





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1062 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, inciso II; 24; 100 e 155, inciso II, da Constituição Federal, a constitucionalidade da aplicação da taxa de juros de mora estabelecida pela Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela Lei nº 13.918/09, ambas do Estado de São Paulo, sobre tributos e multas pagos em atraso ou que tenham sido objeto de parcelamento em percentual superior ao estabelecido pela União para os mesmos fins.

**Tese Firmada:** Os estados-membros e o Distrito Federal podem legislar sobre índices de correção monetária e taxas de juros de mora incidentes sobre seus créditos fiscais, limitando-se, porém, aos percentuais estabelecidos pela União para os mesmos fins.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1216078







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1065 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, incisos XXXV e XXXVI; 194, parágrafo único, inciso IV; e 201, § 4º, da Constituição Federal, a constitucionalidade da cobrança de contribuição previdenciária de segurado aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permaneceu exercendo atividade laborativa vinculada a esse regime.

**Tese Firmada:** É constitucional a contribuição previdenciária devida por aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permaneça em atividade ou a essa retorne.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1224327





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1085 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 2º, 5º, inciso II, e 150, inciso I, da Constituição Federal, o afastamento por completo de majoração referente à taxa de utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) promovida pela Portaria nº 257/2011 do Ministério da Fazenda a partir de delegação realizada pelo art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.716/1998, sob o fundamento de ofensa ao princípio da legalidade e à relação de referibilidade entre o montante global recolhido dos contribuintes e as despesas relativas à atividade estatal que justifica a taxa.

**Tese Firmada:** A inconstitucionalidade de majoração excessiva de taxa tributária fixada em ato infralegal a partir de delegação legislativa defeituosa não conduz à invalidade do tributo nem impede que o Poder Executivo atualize os valores previamente fixados em lei de acordo com percentual não superior aos índices oficiais de correção monetária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1258934





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1093 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, incisos LIV e LV; 93, inciso IX; 146, incisos I e III, alínea “a”; e 155, inciso XII, alíneas “a”, “c”, ”d” e “i”, da Constituição Federal, se a instituição do diferencial de alíquota de ICMS, conforme previsto no artigo 155, § 2º, incisos VII e VIII, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 87/2015, exige, ou não, a edição de lei complementar disciplinando o tema

**Tese Firmada:** A cobrança do diferencial de alíquota alusivo ao ICMS, conforme introduzido pela Emenda Constitucional nº 87/2015, pressupõe edição de lei complementar veiculando normas gerais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1287019





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1094 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 24, §§ 3º e 4º; e 155, caput, inciso II, e § 2º, inciso IX, alínea “a”, da Constituição Federal, a constitucionalidade da incidência do ICMS sobre a importação de bem por não contribuinte, ocorrida sob a égide da EC 33/2001, com base na Lei estadual nº 11.001/2001 de São Paulo, editada posteriormente à promulgação da EC nº 33/2001, porém antes da vigência da Lei Complementar Federal nº 114/2002.

**Tese Firmada:** I - Após a Emenda Constitucional 33/2001, é constitucional a incidência de ICMS sobre operações de importação efetuadas por pessoa, física ou jurídica, que não se dedica habitualmente ao comércio ou à prestação de serviços, devendo tal tributação estar prevista em lei complementar federal. II - As leis estaduais editadas após a EC 33/2001 e antes da entrada em vigor da Lei Complementar 114/2002, com o propósito de impor o ICMS sobre a referida operação, são válidas, mas produzem efeitos somente a partir da vigência da LC 114/2002.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1221330





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1099 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, I e 155, II, da Constituição Federal, se incide o ICMS sobre o deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos localizados em estados distintos com fundamento no Código Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul e no art. 12 da Lei Complementar 87/1997, tendo em vista a existência de ato mercantil ou transferência de propriedade.

**Tese Firmada:** Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte localizados em estados distintos, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato de mercancia.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1255885





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1135 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, II; 145, § 1º; 150, I; e 195, I, b, da Constituição Federal, a inclusão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), prevista na Lei nº 12.546/11.

**Tese Firmada:** É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1285845





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1140 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, VI, a, e 173, § 1º e § 2º, da Constituição Federal, a possibilidade de aplicação da imunidade tributária recíproca à Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, sociedade de economia mista prestadora de serviço público de transporte de passageiros, considerando-se a regra de livre concorrência, o intuito lucrativo das empresas e a cobrança de tarifa do usuário.

**Tese Firmada:** As empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de serviços públicos essenciais, que não distribuam lucros a acionistas privados nem ofereçam risco ao equilíbrio concorrencial, são beneficiárias da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1320054





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1193 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 97 e 149, § 2º, III, a, da Constituição Federal, a revogação, ou não, do artigo 1º da Lei Complementar 110/2001 pelo artigo 149, § 2º, III, a, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 33/2001.

**Tese Firmada:** A contribuição prevista no artigo 1º da Lei Complementar 110/2001 foi recepcionada pela Emenda Constitucional 33/2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1317786







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1223 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, I, da Constituição Federal, a possibilidade da alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga ou creditada a transportadores autônomos, por meio do Decreto 3.048/1999 e da Portaria 1.135/2001 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em razão do princípio da reserva legal.

**Tese Firmada:** São inconstitucionais o Decreto nº 3.048/99 e a Portaria MPAS nº 1.135/01 no que alteraram a base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga ou creditada a transportadores autônomos, devendo o reconhecimento da inconstitucionalidade observar os princípios da congruência e da devolutividade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1381261





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 247 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 59; e 146, III, a, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre materiais empregados na construção civil e, por conseguinte, a revogação, ou não, do art. 9º, § 2º, a, do Decreto-lei nº 406/68, que autoriza a dedução da base de cálculo do ISS das parcelas correspondentes ao valor desses materiais, pela Constituição de 1988.

**Tese Firmada:** O art. 9º, § 2º, do DL nº 406/1968 foi recepcionado pela ordem jurídica inaugurada pela Constituição de 1988.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 603497





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 554 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do inciso II do art. 5º, do § 1º do art. 37, do § 1º do art. 145, bem como dos incisos I, II, III (alínea a) e IV do art. 150, todos da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 10 da Lei 10.666/2003 e de sua regulamentação pelo art. 202-A do Decreto 3.048/99, com a redação conferida pelo Decreto 6.957/2009. Dispositivos que disciplinaram a redução ou a majoração das alíquotas de contribuição ao Seguro do Acidente do Trabalho – SAT, atualmente denominado Riscos Ambientais do Trabalho - RAT, em razão do desempenho da empresa, a ser aferido de acordo com o Fator Acidentário de Prevenção - FAP, fixado a partir de índices calculados segundo metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social, órgão integrante do Poder Executivo.

**Tese Firmada:** O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 677725





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 885 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXVI, e 102 da Constituição Federal, se e como as decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso fazem cessar os efeitos futuros da coisa julgada em matéria tributária, quando a sentença tiver se baseado na constitucionalidade ou inconstitucionalidade do tributo.

**Tese Firmada:** 1. As decisões do STF em controle incidental de constitucionalidade, anteriores à instituição do regime de repercussão geral, não impactam automaticamente a coisa julgada que se tenha formado, mesmo nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo. 2. Já as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.

**Suspensão Nacional:** Sim

**Processo Paradigma:** RE 955227





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 155 STF

**Situação:** Mérito julgado

**Descrição:** Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 2º; 30, I e III; 145, § 1º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da cobrança progressiva do IPTU, instituída por lei municipal, antes da EC nº 29/2000.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** AI 712743





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 281 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, II; 154, I; e 195, I e §§ 4º ao 13, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 1º da Lei nº 10.256/2001, que introduziu o art. 22-A na Lei nº 8.212/91, o qual prevê contribuição para a seguridade social a cargo das agroindústrias com incidência sobre a receita bruta em caráter de substituição à contribuição sobre a remuneração paga, devida ou creditada pela empresa.

**Tese Firmada:** É constitucional o art. 22A da Lei nº 8.212/1991, com a redação da Lei nº 10.256/2001, no que instituiu contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição ao regime anterior da contribuição incidente sobre a folha de salários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 611601





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 651 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário, com base no art. 102, III, b, da Constituição, em que se discute a constitucionalidade do art. 25, I e II, e § 1º, da Lei 8.870/1994, que instituiu as contribuições devidas à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção. Sustenta-se que não há impedimento a que a exação tenha a mesma base de cálculo da Cofins, pois ambas teriam fundamento no art. 195, I, b, da Constituição federal, e não no § 4º do referido artigo.

**Tese Firmada:** "I - É inconstitucional a contribuição à seguridade social, a cargo do empregador rural pessoa jurídica, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, prevista no artigo 25, incisos I e II, da Lei nº 8.870/1994, na redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998;

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

II - É constitucional a contribuição à seguridade social, a cargo do empregador rural pessoa jurídica, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, prevista no art. 25, incisos I e II, da Lei 8.870/1994, na redação dada pela Lei nº 10.256/2001; III - É constitucional a contribuição social destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), de que trata o art. 25, § 1º, da Lei nº 8.870/1994, inclusive na redação conferida pela Lei nº 10.256/2001"

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 700922







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 756 STF

**Situação:** Trânsito em julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, b, e § 12 (incluído pela Emenda Constitucional 42/2003), a validade de critérios de aplicação da não-cumulatividade à Contribuição ao PIS e à COFINS previstos nos arts. 3º das Leis federais 10.637/2002 e 10.833/2003 e no art. 31, § 3º, da Lei federal 10.865/2004.

**Tese Firmada:** I. O legislador ordinário possui autonomia para disciplinar a não cumulatividade a que se refere o art. 195, § 12, da Constituição, respeitados os demais preceitos constitucionais, como a matriz constitucional das contribuições ao PIS e COFINS e os princípios da razoabilidade, da isonomia, da livre concorrência e da proteção à confiança; II. É infraconstitucional, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a discussão sobre a expressão insumo presente no art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03 e sobre a compatibilidade, com essas leis, das IN SRF nºs 247/02 (considerada a atualização pela IN SRF nº 358/03) e 404/04. III. É constitucional o § 3º do art. 31 da Lei nº 10.865/04.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 841979





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 801 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, II, e 240 da Constituição Federal e do art. 62 do ADCT, a constitucionalidade da Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR que incidia sobre a folha de salários (Lei 8.315/1991, art. 3º) e, posteriormente, passou a ser cobrada sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, por força do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.

**Tese Firmada:** É constitucional a contribuição destinada ao SENAR incidente sobre a receita bruta da comercialização da produção rural, na forma do art. 2º da Lei nº 8.540/92, com as alterações do art. 6º da Lei 9.528/97 e do art. 3º da Lei nº 10.256/01.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 816830





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 919 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário no qual se discute, à luz dos arts. 5º, II, 22, IV, 30, I, II, III e VIII, 145, II, e 150, I, II e IV, da Constituição da República, a possibilidade de os municípios instituírem taxa de fiscalização e de licença, pelo exercício do poder de polícia, para a instalação de torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz, atividades inerentes ao setor de telecomunicações, cuja competência legislativa e para a exploração é exclusiva da União.

**Tese Firmada:** A instituição de taxa de fiscalização do funcionamento de torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz é de competência privativa da União, nos termos do art. 22, IV, da Constituição Federal, não competindo aos Municípios instituir referida taxa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 776594





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1172 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que discute, à luz do artigo 158, IV, da Constituição Federal, o cálculo da quota pertencente aos municípios sobre o produto da arrecadação do ICMS (artigo 158, IV, da Constituição Federal), considerando a competência conferida aos Estados para promover programas de incentivo fiscal - tais como o Fomentar e o Produzir - e o modo pelo qual referidos benefícios são implantados, haja vista a existência de controvérsia sobre a aplicabilidade dos entendimentos firmados por esta Corte no Tema 42 (RE 572.762) e no Tema 653 (RE 705.423).

**Tese Firmada:** Os programas de diferimento ou postergação de pagamento de ICMS - a exemplo do FOMENTAR e do PRODUZIR, do Estado de Goiás - não violam o sistema constitucional de repartição de receitas tributárias previsto no art. 158, IV, da Constituição Federal, desde que seja preservado o repasse da parcela pertencente aos Municípios quando do efetivo ingresso do tributo nos cofres públicos estaduais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1288634





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 79 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, b; 149, § 2º, II; 150, I e III, a; 154, I; e 195, IV, da Constituição Federal, a exigência, ou não, de lei complementar para instituir contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre a importação, e a possibilidade, ou não, de aplicação retroativa da Lei nº 10.865/2004, que ao definir a base de cálculo do PIS e COFINS – importação, criou um conceito de valor aduaneiro específico para essas contribuições.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 565886





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 111 STF

**Situação:** Analisada Preliminar de Repercussão Geral

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute a aplicabilidade imediata, ou não, do art. 78, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a possibilidade, ou não, à luz desse dispositivo, de compensação de débitos tributários com precatórios de natureza alimentar.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 970343





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1210 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 156, III, da Constituição Federal, a incidência, ou não, do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre as operações de cessão de direito de uso e transferência de marcas.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1348288





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 104 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 153, V, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 13, caput, da Lei nº 9.779/99, que prevê a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF sobre as operações de crédito correspondentes a mútuo de recursos financeiros entre pessoa jurídica e pessoa física ou entre pessoas jurídicas não pertencentes ao sistema financeiro.

**Tese Firmada:** É constitucional a incidência do IOF sobre operações de crédito correspondentes a mútuo de recursos financeiros entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, não se restringindo às operações realizadas por instituições financeiras.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 590186







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 118 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º; 18; 60, § 4º; 145, § 1º; 146-A; 151; 170, IV; 195, I, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da inclusão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 592616





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 167 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput, II, XXII e LIV, e § 2º; 37, caput; 145, § 1º; 150, I, III, a e b, e IV; e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 38 da Lei nº 8.880/94 (que instituiu o Plano Real), o qual estabelece que o cálculo dos índices de correção monetária, no mês em que se verificar a emissão do Real de que trata o art. 3º da referida lei, bem como no mês subsequente, tomará por base preços em Real, o equivalente em URV dos preços em cruzeiros reais, e os preços nominados ou convertidos em URV dos meses imediatamente anteriores.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 595107





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 254 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, VI, c, da Constituição Federal, a aplicação, ou não, da imunidade tributária conferida às entidades beneficentes de assistência social, às operações de venda de medicamentos por instituição voltada à concessão de benefícios a classe profissional, no caso, a Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 600010





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 372 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 195, I, da Constituição Federal e do art. 72, V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a exigibilidade, ou não, da contribuição ao PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras. Em cumprimento à decisão de 6 de outubro de 2020, da lavra do Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, o processo RE 1.250.200 foi incluído como paradigma no presente tema.

**Tese Firmada:** As receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS/COFINS cobrado em face daquelas ante a Lei nº 9.718/98, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 609096





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 390 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos art. 146, III, b, da Constituição Federal, a constitucionalidade ou não, do artigo 40, §4º, da Lei 6.830/1980, que regula a prescrição intercorrente no processo de execução fiscal, sob a alegação de que não se trata de matéria reservada à lei complementar.

**Tese Firmada:** É constitucional o art. 40 da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais – LEF), tendo natureza processual o prazo de 1 (um) ano de suspensão da execução fiscal. Após o decurso desse prazo, inicia-se automaticamente a contagem do prazo prescricional tributário de 5 (cinco) anos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 636562





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 416 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute a compatibilidade, ou não, de forma de pagamento de débito oriundo de erro no cálculo das verbas a serem repassadas pela União, a título de complementação do FUNDEF, com os artigos 60, §1º, do ADCT e 100 da Constituição Federal.

**Tese Firmada:** 1. A complementação ao FUNDEF realizada a partir do valor mínimo anual por aluno fixada em desacordo com a média nacional impõe à União o dever de suplementação de recursos. 2. Sendo tal obrigação imposta por título executivo judicial, aplica-se a sistemática dos precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 635347





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 487 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso Extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, IV, da Constituição Federal, se multa por descumprimento de obrigação acessória decorrente de dever instrumental, aplicada em valor variável entre 5% a 40%, relacionado à operação que não gerou crédito tributário (“multa isolada”) possui, ou não, caráter confiscatório.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 640452





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 504 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário, em que se discute, à luz dos artigos 149, § 2º, I, 150, § 6º e 195, I, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de o crédito presumido do IPI decorrente de exportações, instituído pela Lei 9.363/96, integrar a base de cálculo do PIS e da COFINS.

**Tese Firmada:** Os créditos presumidos de IPI, instituídos pela Lei nº 9.363/1996, não integram a base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS, sob a sistemática de apuração cumulativa (Lei nº 9.718/1998), pois não se amoldam ao conceito constitucional de faturamento.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 593544







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 516 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, “c”, 154, I, e 172, §2º, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, II, da LC 84/96, a possibilidade, ou não, de inclusão, na base de cálculo de contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS, dos valores recebidos pelas cooperativas, provenientes de terceiros tomadores de serviços ou adquirentes das mercadorias vendidas por seus associados.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 597315





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 536 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XVIII; 146, III, c; 194, parágrafo único, V; 195, caput, e I, a, b e c e § 7º; e 239 da Constituição Federal, a possibilidade de lei dispor sobre a incidência, ou não, de COFINS, PIS e CSLL sobre o produto de ato cooperado ou cooperativo em face dos conceitos constitucionais relativos ao cooperativismo: “ato cooperativo”, “receita da atividade cooperativa” e “cooperado”.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 672215





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 619 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso Extraordinário em que se discute, à luz da letra “a” do inciso X do § 2º do art. 155da Constituição Federal, a possibilidade, ou não de aproveitamento, nas operações de exportação, de créditos de ICMS decorrentes de aquisições de bens destinados ao ativo fixo da empresa.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 662976





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 630 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 195, I, b, e 239 da Constituição Federal, a incidência da contribuição para o PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens imóveis, inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente. Manifestação da repercussão geral do relator possibilitando a aplicação do mesmo entendimento à Cofins.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 599658





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 633 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 155, § 2º, incisos X, a e XII, c, da Constituição Federal, a possibilidade de creditamento, após a Emenda Constitucional 42/2003, do ICMS decorrente da aquisição de bens de uso e de consumo empregados na elaboração de produtos destinados à exportação, independentemente de regulamentação infraconstitucional. Questiona-se a autoaplicabilidade da referida emenda constitucional e seus efeitos sobre a Lei Complementar 87/1996, como norma de imunidade tributária.

**Tese Firmada:** A imunidade a que se refere o art. 155, § 2º, X, 'a', CF/88 não alcança, nas operações de exportação, o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes de aquisições de bens destinados ao uso e consumo da empresa, que depende de lei complementar para sua efetivação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 704815





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 684 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, da Constituição federal, a constitucionalidade da incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas provenientes da locação de bens móveis.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 659412





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 694 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 155, § 2º, I e II, da Constituição federal, o direito de empresa atacadista distribuidora de combustíveis creditar-se de ICMS nas operações em que haja diferimento do pagamento do tributo. No caso, a “gasolina c”, comercializada pela recorrente, resulta da mistura de “gasolina a” com álcool anidro, este último insumo é adquirido das usinas e destilarias pelo regime de diferimento.

**Tese Firmada:** O diferimento do ICMS relativo à saída do álcool etílico anidro combustível (AEAC) das usinas ou destilarias para o momento da saída da gasolina C das distribuidoras (Convênios ICMS nº 80/97 e 110/07) não gera o direito de crédito do imposto para as distribuidoras.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 781926





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 736 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do postulado da proporcionalidade e do art. 5º, XXXIV, a, da Constituição federal, a constitucionalidade dos §§ 15 e 17 do art. 74 da Lei federal 9.430/1996, incluídos pela Lei federal 12.249/2010, que preveem a incidência de multa isolada no percentual de 50% sobre o valor objeto de pedido de ressarcimento indeferido ou de declaração de compensação não homologada pela Receita Federal.

**Tese Firmada:** É inconstitucional a multa isolada prevista em lei para incidir diante da mera negativa de homologação de compensação tributária por não consistir em ato ilícito com aptidão para propiciar automática penalidade pecuniária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 796939







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 816 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 93, IX, 150, IV, 153, § 3º, II, 155, § 2º, e 156, III, da Constituição Federal, a possibilidade de incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em operação de industrialização por encomenda, realizada em materiais fornecidos pelo contratante, quando referida operação configura etapa intermediária do ciclo produtivo de mercadoria. Debatem-se, ainda, as balizas para a aferição da existência de efeito confiscatório na aplicação de multas fiscais moratórias.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 882461





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 843 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 150, § 6º, e 195, I, b, da Constituição Federal, a possibilidade de excluir da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS os valores referentes a créditos presumidos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Sim

**Processo Paradigma:** RE 835818





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 903 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 1º, III; 5º, XXII; 97; 145, II; 150, I; 170, V; e 175, parágrafo único, II, da Constituição Federal, a possibilidade de delegação, mediante contrato de concessão, do serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar, bem como a forma de remuneração de tais serviços, no que diz respeito à essencialidade e à compulsoriedade.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 847429





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 914 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, caput, XXXV, LIV, LV e LXIX; 146, III; 149; 150, II; 174; 212; 213; 218 e 219 da Constituição Federal, a delimitação do perfil constitucional da contribuição incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de remuneração decorrente de contratos que tenham por objeto licenças de uso e transferência de tecnologia, serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como royalties de qualquer natureza, instituída pela Lei 10.168/2000, e posteriormente alterada pela Lei 10.332/2001.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 928943





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1035 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 145, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, a constitucionalidade de lei municipal que fixa o tipo de atividade exercida em estabelecimento como critério para dimensionar o valor da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE).

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 990094





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1067 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 195, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, a constitucionalidade da inclusão da COFINS e da contribuição ao PIS em suas próprias bases de cálculo.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1233096



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1083 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz do artigo 150, inciso VI, alínea e, da Constituição Federal, se é devida a incidência da norma imunizante de que trata a Emenda Constitucional nº 75/2013 voltada à proteção tributária de fonogramas e videogramas musicais, bem como aos suportes materiais e arquivos digitais que os contêm, em importações de suportes materiais produzidos fora do Brasil que contenham obra musical de artista brasileiro.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1244302





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1084 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 30; 146; 150, inciso I; 156, inciso I, da Constituição Federal, a constitucionalidade da Lei nº 7.303/97 do Município de Londrina na parte em que autoriza, para efeito de cobrança do IPTU, a utilização de critérios para se apurar o valor venal dos imóveis oriundos de parcelamento do solo urbano ocorrido após aprovação legal da Planta Genérica de Valores.

**Tese Firmada:** É constitucional a lei municipal que delega ao Poder Executivo a avaliação individualizada, para fins de cobrança do IPTU, de imóvel novo não previsto na Planta Genérica de Valores, desde que fixados em lei os critérios para a avaliação técnica e assegurado ao contribuinte o direito ao contraditório.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1245097







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1108 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Trata-se de recurso extraordinário em que se discute à luz do artigo 150, III, b, da Constituição Federal, a aplicabilidade do princípio da anterioridade geral (anual ou de exercício) em face das reduções de alíquotas do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), ocorridas nos Decretos 8.415/2015 e 9.393/2018.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1285177





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1113 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, II, XXXV, LIV e LV; 93, IX; 150, I e III, a e b; 151, III; 155, II e § 3º; e 175 da Constituição Federal e 34, § 9, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a constitucionalidade de decreto estadual que incluiu o valor da subvenção econômica, instituída pela Lei federal 10.604/2002, na base de cálculo do ICMS incidente sobre energia elétrica

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 990115





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1122 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute à luz dos artigos 150, VI, a, § 2º e § 3º, e 173, § 2º da Constituição Federal a regra da imunidade tributária recíproca considerando-se a situação concreta de viabilização do direito de moradia a famílias de baixa renda, executada por sociedade de economia mista prestadora de serviço público essencial, cuja participação societária pertence quase que integralmente ao Estado.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1289782





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1124 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute à luz dos artigos 156, II, da Constituição Federal a possibilidade de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sobre cessão de direitos decorrentes de compromissos de compra e venda, ante a alegada irrelevância do registro em cartório de imóveis.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1294969



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1174 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, II e §6º, da Constituição Federal, a constitucionalidade da incidência da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto de renda exclusivamente na fonte, sobre as pensões e os proventos de fontes situadas no País, percebidos por pessoas físicas residentes no exterior, à luz dos princípios da reserva legal e da isonomia.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1327491





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1186 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 195, I, "b" e §12, da Constituição Federal a possibilidade de dedução dos valores referentes à contribuição ao PIS e à COFINS da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei 12.546/2011.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1341464





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1198 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º, IV, 5º, XIII, XXII, XXXV e LV, 146, III, a, 150, I, II, IV e V, 155, III, e 170, parágrafo único, da Constituição Federal, se a Lei 13.296/2008 do Estado de São Paulo, questionada na ADI 4.376, Rel. Min. Gilmar Mendes, pode submeter locadora de veículos ao recolhimento de IPVA relativo aos automóveis colocados para locação naquele Estado, mesmo que a empresa seja sediada em outro Estado da federação, onde realiza o registro de toda sua frota e recolhe referido tributo, bem como submeter seus clientes locatários como responsáveis solidários da obrigação tributária. Ademais, questiona-se a proporcionalidade e vedação ao confisco na seara tributária, pela imposição de multa tributária de 100% (cem por cento) após a inscrição do débito em dívida ativa.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Sim

**Processo Paradigma:** ARE 1357421





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1204 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, incisos II e XXXV, 22, inciso I e 103, § 3º, da Constituição Federal, a constitucionalidade do art. 46, § 5º, do Código de Processo Civil, que prevê a possibilidade de a execução fiscal ser proposta no foro de domicílio do réu, no de sua residência ou no do lugar onde for encontrado, nas hipóteses em que essa norma imponha o ajuizamento e processamento da ação executiva em outro Estado da Federação.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1327576







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1217 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º, 5º, XXII, 22, IV, 24, I, 30, II, III, e 146, III, b, da Constituição Federal, a aplicabilidade do entendimento firmado no Tema 1.062 (ARE 1.216.078-RG, Rel. Min. Dias Toffoli) aos casos em que lei municipal estabeleça índice de correção monetária e taxa de juros de mora incidentes sobre créditos tributários, sem limitação aos percentuais fixados pela União para os mesmos fins, atualmente a Taxa Selic.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1346152





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1220 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 146, III, “b”, da Constituição Federal, o afastamento da preferência de pagamento aos honorários advocatícios em relação ao crédito tributário, tendo-se presente a declaração de inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do art. 85, § 14, do CPC/2015 proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em sede de incidente de arguição de inconstitucionalidade, por afronta ao artigo 146, inciso III, b, da CF/1988, combinado com o artigo 186 do CTN, com a redação dada pela Lei Complementar 118/2005.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1326559





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 179 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput; 150, II; e 195, § 12, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do § 1º do art. 11 da Lei nº 10.637/2002 e do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.833/2003, que disciplinam o direito de aproveitamento de créditos calculados com base nos valores dos bens e mercadorias em estoque, no momento da transição da sistemática cumulativa para a não-cumulativa da contribuição para o PIS e da COFINS.

**Tese Firmada:** Em relação às contribuições ao PIS/COFINS, não viola o princípio da não-cumulatividade a impossibilidade de creditamento de despesas ocorridas no sistema cumulativo, pois os créditos são presumidos e o direito ao desconto somente surge com as despesas incorridas em momento posterior ao início da vigência do regime não-cumulativo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 587108





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 304 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 170, IV, VI e VIII; e 225, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de serem apropriados os créditos de PIS e COFINS na aquisição de desperdícios, resíduos ou aparas.

**Tese Firmada:** São inconstitucionais os arts. 47 e 48 da Lei 11.196/2005, que vedam a apuração de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos recicláveis.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 607109





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 743 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 2º; 29; 29-A e 30 da Constituição federal, a possibilidade de expedição de certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPDEN em favor de município cuja Câmara de Vereadores encontra-se inadimplente em relação a obrigações tributárias acessórias perante a Fazenda Nacional.

**Tese Firmada:** É possível ao Município obter certidão positiva de débitos com efeito de negativa quando a Câmara Municipal do mesmo ente possui débitos com a Fazenda Nacional, tendo em conta o princípio da intranscendência subjetiva das sanções financeiras.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 770149





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 827 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 146, III, a, e 155, II e § 2º, XII, da Constituição Federal, o sentido e alcance da expressão “serviços de comunicação” prevista no art. 155, II, da Lei Maior e, conseqüentemente, a incidência, ou não, de ICMS sobre o valor pago a título de assinatura básica mensal pelo serviço de telefonia.

**Tese Firmada:** O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incide sobre a tarifa de assinatura básica mensal cobrada pelas prestadoras de serviços de telefonia, independentemente da franquia de minutos concedida ou não ao usuário." (Efeitos modulados posteriormente para aplicação a partir de 21/10/2016).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 912888





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 918 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 146, III, a e d; e 150, III, da Constituição da República, a possibilidade, ou não, de a Administração Tributária Municipal de Porto Alegre, por meio da Lei Complementar Municipal n. 7/1973, exigir ISSQN fora das hipóteses do art. 9º, §§ 1º e 3º, do Decreto-Lei 406/1968 (lei complementar nacional) de sociedade profissionais de advogados que atuem em seu território.

**Tese Firmada:** É inconstitucional lei municipal que estabelece impeditivos à submissão de sociedades profissionais de advogados ao regime de tributação fixa em bases anuais na forma estabelecida por lei nacional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 940769





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 985 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 97, 103-A, 150, § 6º, 194, 195, inc. I, al. a e 201, caput e § 11, da Constituição da República, a natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal.

**Tese Firmada:** É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias.

**Suspensão Nacional:** Sim

**Processo Paradigma:** RE 1072485







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1247 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXV e LV, 93, IX, e 195, § 6º, da Constituição Federal, a necessidade de observância da anterioridade nonagesimal, em face das alterações previstas nos Decretos 9.112/2017 e 9.101/2017, ao estabelecerem novo tratamento na fixação de coeficientes para redução de alíquotas, quando o Poder Executivo modificar a alíquota do PIS e da COFINS, ainda que dentro dos parâmetros previstos na lei autorizativa.

**Tese Firmada:** As modificações promovidas pelos Decretos 9.101/2017 e 9.112/2017, ao minorarem os coeficientes de redução das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação e comercialização de combustíveis, ainda que nos limites autorizados por lei, implicaram verdadeira majoração indireta da carga tributária e devem observar a regra da anterioridade nonagesimal, prevista no art. 195, § 6º, da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1390517





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1243 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 153, III, e 195, I, c, da Constituição Federal, a possibilidade de afastar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atualizados pela taxa SELIC incidentes na devolução dos depósitos judiciais.

**Tese Firmada:** Revela-se infraconstitucional, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, controvérsia acerca da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à taxa SELIC concernente ao levantamento de depósitos judiciais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1405416





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1258 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, II, e 155, § 2º, inciso I, inciso II, a, inciso X, b, e inciso XII, c, da Constituição Federal, a manutenção do crédito de ICMS relativo às operações internas com combustíveis derivados de petróleo cujas posteriores saídas se dão por operações interestaduais sem a incidência do imposto.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1362742





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1262 STF

**Situação:** Mérito julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 100 da Constituição Federal, a possibilidade da restituição administrativa de indébito reconhecido em processo judicial, sendo dispensável ou não a observância do regime constitucional de precatórios.

**Tese Firmada:** Não se mostra admissível a restituição administrativa do indébito reconhecido na via judicial, sendo indispensável a observância do regime constitucional de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1420691





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1266 STF

**Situação:** Em julgamento

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 18, 60, § 4º, I, 146-A, 150, II, III, b e c, 151, III, 152 e 170, IV, da Constituição Federal, a incidência ou não das garantias da anterioridade anual e nonagesimal em face da administração tributária, com vistas a assegurar princípios como o da segurança jurídica, da previsibilidade orçamentária dos contribuintes e da não surpresa e, de outro, a conformação normativa que permitiu, observados os parâmetros previstos na Lei Complementar 190/2022, o redirecionamento da alíquota do ICMS, conforme previsto na Emenda Constitucional 87/2015.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1426271





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1274 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 195, I e II, e 201, § 7º, I, § 11 e § 14, da Constituição Federal, a validade constitucional da incidência de contribuição previdenciária a cargo da empregada sobre o salário-maternidade (distinção do Tema 72, RE 576.967/PR).

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1455643





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1279 STF

**Situação:** Acórdão de mérito publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 195, I, b, da Constituição Federal, se a atribuição de efeitos prospectivos à decisão de inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS alcança qualquer recolhimento efetuado após 15.3.2017, marco temporal da modulação proclamada ao exame do RE 574.706-ED/PR, ou apenas aqueles cuja inclusão do ICMS decorra de fato gerador ocorrido até aquele limite temporal.

**Tese Firmada:** Em vista da modulação de efeitos no RE 574.706/PR, não se viabiliza o pedido de repetição do indébito ou de compensação do tributo declarado inconstitucional, se o fato gerador do tributo ocorreu antes do marco temporal fixado pelo Supremo Tribunal Federal, ressalvadas as ações judiciais e os procedimentos administrativos protocolados até 15.3.2017.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 1452421





## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1280 STF

**Situação:** Acórdão de Repercussão Geral publicado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 195, I, da Constituição Federal, na sua redação original, o conceito de faturamento para fins de incidência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei 9.718/1998, consideradas a matriz constitucional dessas contribuições e a realidade das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), regulamentadas pela Lei Complementar 109/2001, em contraposição à realidade das entidades seguradoras, dos bancos, de sociedade corretora de câmbio e valores mobiliários e das instituições financeiras.

**Tese Firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** RE 722528







## RELATÓRIO DE TEMAS - STF CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1284 STF

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Recurso extraordinário em que se discute a luz do art. 150, I da CF, a regularidade da exigência do diferencial de alíquota – ICMS-DIFAL, estabelecido por decreto estadual, das empresas optantes pelo Simples Nacional, em virtude da ausência de lei em sentido estrito. Trata-se de discussão do alcance do que decidido no Tema 517 da Repercussão Geral (leading case RE 970.821) que assentou a constitucionalidade da cobrança do ICMS-DIFAL com amparo não somente em Lei Complementar, mas também na existência de lei estadual em sentido estrito.

**Tese Firmada:** A cobrança do ICMS-DIFAL de empresas optantes do Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** ARE 1460254





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

# DIREITO TRIBUTÁRIO

STJ



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES



## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 61 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a configuração ou não de denúncia espontânea relativamente a tributo estadual sujeito a lançamento por homologação (ICMS), declarado pelo contribuinte (em Guia de Informação e Apuração - GIA), mas pago no devido prazo.

**Tese firmada:** Não resta caracterizada a denúncia espontânea, com a consequente exclusão da multa moratória, nos casos de tributos declarados, porém pagos a destempo pelo contribuinte, ainda que o pagamento seja integral.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 962379/RS, REsp 886462/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 62 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se, tendo em vista a Lei 7.713/88, a cobrança de imposto de renda sobre pagamento de benefício de complementação de aposentadoria, decorrente de plano de previdência privada.

**Tese firmada:** Por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, b, da Lei 7.713/88, na redação anterior à que lhe foi dada pela Lei 9.250/95, é indevida a cobrança de imposto de renda sobre o valor da complementação de aposentadoria e o do resgate de contribuições correspondentes a recolhimentos para entidade de previdência privada ocorridos no período de 1º.01.1989 a 31.12.1995.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 962379/RS, REsp 886462/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 63 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a legitimidade da cobrança de ICMS sobre o valor pago a título de "demanda contratada" de energia elétrica.

**Tese firmada:** É indevida a incidência de ICMS sobre a parcela correspondente à demanda de potência elétrica contratada mas não utilizada.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 960476/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 79 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se se a forma de intimação do ato que exclui o contribuinte do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a saber, se necessário ato publicado no DOU, ou suficiente comunicação pela via da internet, nos termos da Lei 9.964/00, art. 9º, III, c/c art. 5º da Resolução 20/2001 do Comitê Gestor.

**Tese firmada:** O art. 5º da Resolução 20/2001 do Comitê Gestor do Programa prevê a notificação da exclusão do REFIS por meio de publicação no Diário Oficial ou pela Internet, o que torna desarrazoada a pretensão de intimação pessoal para esta finalidade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1046376/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 80 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legalidade da retenção de 11% sobre os valores brutos das faturas dos contratos de prestação de serviço pelas empresas tomadoras, conforme disposição do art. 31 da Lei 9.711/98.

**Tese firmada:** A retenção de 11% (onze por cento) a título de contribuição previdenciária, na forma do art. 31 da Lei n. 8.212/91, não configura nova modalidade de tributo, mas tão-somente alteração na sua forma de recolhimento, não havendo nenhuma ilegalidade nessa nova sistemática de arrecadação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1036375/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 81 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à compensação, em sede de embargos à execução, de valores retidos na fonte, a título de imposto de renda, com aqueles restituídos, quando do ajuste anual das declarações dos exeqüentes.

**Tese firmada:** É admissível, em embargos à execução, compensar os valores de imposto de renda retidos indevidamente na fonte com os valores restituídos apurados na declaração anual.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1001655/DF







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 83 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à exigibilidade da contribuição adicional destinada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criada pela Lei nº 2.613/55, cobrada no importe de 0,2% sobre folha de salário.

**Tese firmada:** A parcela de 0,2% (zero vírgula dois por cento) - destinada ao Incra não foi extinta pela Lei 7.787/89 e tampouco pela Lei 8.213/91.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 977058/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 85 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação da multa, juros e correção monetária a partir do vencimento da contribuição sindical rural, no caso de seu recolhimento extemporâneo, conforme disposição do art. 600 da CLT.

**Tese firmada:** A contribuição sindical rural implementada a destempo sofre a incidência do regime previsto no art. 2º da Lei 8.022/90, reiterado pelo art. 59 da Lei 8.383/91.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 902349/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 88 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se o termo inicial da incidência dos juros moratórios em demanda objetivando a restituição de contribuição previdenciária de servidor público inativo.

**Tese firmada:** Nos termos do art. 167, parágrafo único do CTN e da Súmula 188/STJ, 'Os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença'. Tal regime é aplicável à repetição de indébito de contribuições previdenciárias, que também têm natureza tributária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1086935/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 89 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à existência ou não de isenção do ICMS sobre o bacalhau oriundo de país signatário do GATT - General Agreement on Tariffs and Trade.

**Tese firmada:** As operações de importação de bacalhau (peixe seco e salgado, espécie do gênero pescado), provenientes de países signatários do GATT - General Agreement on Tariffs and Trade, realizadas até 30 de abril de 1999, são isentas de recolhimento do ICMS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 871760/BA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 90 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se, tendo em vista a Lei 7.713/88, a cobrança de imposto de renda sobre valores recebidos em decorrência do rateio do patrimônio de entidade de previdência privada.

**Tese firmada:** Por força da isenção concedida pelo art. 6º, VII, b, da Lei 7.713/88, na redação anterior à que lhe foi dada pela Lei 9.250/95, é indevida a cobrança de imposto de renda sobre o valor da complementação de aposentadoria e o do resgate de contribuições correspondentes a recolhimentos para entidade de previdência privada ocorridos no período de 1º.01.1989 a 31.12.1995. A quantia que couber por rateio a cada participante, superior ao valor das respectivas contribuições, constitui acréscimo patrimonial (CTN, art. 43) e, como tal, atrai a incidência de imposto de renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 760246/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 91 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a incidência do ICMS na operação de fornecimento de embalagens sob encomenda associada ao serviço de composição gráfica.

**Tese firmada:** As operações de composição gráfica, como no caso de impressos personalizados e sob encomenda, são de natureza mista, sendo que os serviços a elas agregados estão incluídos na Lista Anexa ao Decreto-Lei 406/68 (item 77) e à LC 116/03 (item 13.05). Consequentemente, tais operações estão sujeitas à incidência de ISSQN (e não de ICMS). Confirma-se o entendimento da Súmula 156/STJ: 'A prestação de serviço de composição gráfica, personalizada e sob encomenda, ainda que envolva fornecimento de mercadorias, está sujeita, apenas, ao ISS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1092206/SP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 96 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a responsabilidade dos sócios para responder por débitos da pessoa jurídica devedora em execução fiscal.

**Tese firmada:** A entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1101728/SP



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 97 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a responsabilidade dos sócios para responder por débitos da pessoa jurídica devedora em execução fiscal.

**Tese firmada:** A simples falta de pagamento do tributo não configura, por si só, nem em tese, circunstância que acarreta a responsabilidade subsidiária do sócio, prevista no art. 135 do CTN. É indispensável, para tanto, que tenha agido com excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato social ou ao estatuto da empresa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1101728/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 101 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação do instituto da denúncia espontânea (art. 138 do CTN) aos casos de parcelamento de débito tributário.

**Tese firmada:** O instituto da denúncia espontânea (art. 138 do CTN) não se aplica nos casos de parcelamento de débito tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1102577/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 107 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação do encargo de 20% previsto no Decreto-lei n. 1.025/69 nas execuções fiscais manejadas contra massa falida.

**Tese firmada:** O encargo de 20% previsto no DL n. 1.025/1969 é exigível na execução fiscal proposta contra a massa falida.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1110924/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 114 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se se o executado é parte ilegítima para pleitear a redução da alíquota, além de negar a existência de denúncia espontânea, em caso de cobrança da majoração da alíquota do ICMS de 17% para 18% no Estado de São Paulo.

**Tese firmada:** O art. 166 do CTN tem como cenário natural de aplicação as hipóteses em que o contribuinte de direito demanda a repetição do indébito ou a compensação de tributo cujo valor foi suportado pelo contribuinte de fato.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1110550/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 116 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à notificação do contribuinte acerca do lançamento do IPTU que pode dar-se por quaisquer atos administrativos eficazes de comunicação, cabendo-lhe comprovar que não possuía ciência quanto ao lançamento do imposto pelo Município.

**Tese firmada:** A remessa do carnê de pagamento do IPTU ao endereço do contribuinte é ato suficiente para a notificação do lançamento tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111124/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 119 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se o índice dos juros moratórios em demanda objetivando a restituição de contribuição previdenciária de servidor público inativo.

**Tese firmada:** Incide a taxa SELIC na repetição de indébito de tributos estaduais a partir da data de vigência da lei estadual que prevê a incidência de tal encargo sobre o pagamento atrasado de seus tributos e, relativamente ao período anterior, incide a taxa de 1% ao mês, nos termos do art. 161, § 1º, do CTN, observado o disposto na súmula 188/STJ, sendo inaplicável o art. 1º-F da Lei 9.494/97.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111189/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 121 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Estabelecer se incide imposto de renda sobre férias proporcionais indenizadas e o respectivo adicional.

**Tese firmada:** São isentas de imposto de renda as indenizações de férias proporcionais e respectivo adicional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111223/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 122 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de responsabilização do promitente vendedor e/ou do promitente comprador pelo pagamento do IPTU na execução fiscal, diante da existência de negócio jurídico que visa à transmissão da propriedade (contrato de compromisso de compra e venda).

**Tese firmada:** 1-Tanto o promitente comprador (possuidor a qualquer título) do imóvel quanto seu proprietário/promitente vendedor (aquele que tem a propriedade registrada no Registro de Imóveis) são contribuintes responsáveis pelo pagamento do IPTU; 2-cabe à legislação municipal estabelecer o sujeito passivo do IPTU.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111202/SP, REsp 1110551/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 132 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de utilização de interpretação extensiva dos serviços bancários constantes da Lista Anexa à Lei Complementar 116/2003 e, para os fatos jurídicos que lhe são pretéritos, da Lista Anexa ao Decreto-lei 406/68.

**Tese firmada:** É legítima a incidência de ISS sobre os serviços bancários congêneres da lista anexa ao DL n. 406/1968 e à LC n. 56/1987.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111234/PR







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 139 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação por analogia do enunciado da Súmula 215 do STJ para abarcar também as hipóteses de indenizações pagas por liberalidade ao empregado, já que estas não possuem natureza indenizatória.

**Tese firmada:** As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador, isto é, verba paga na ocasião da rescisão unilateral do contrato de trabalho sem obrigatoriedade expressa em lei, convenção ou acordo coletivo, implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1102575/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 142 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao termo inicial do prazo prescricional para ajuizamento de ação de repetição de tributo instituído por norma legal declarada inconstitucional pelo STF.

**Tese firmada:** O prazo de prescrição quinquenal para pleitear a repetição tributária, nos tributos sujeitos ao lançamento de ofício, é contado da data em que se considera extinto o crédito tributário, qual seja, a data do efetivo pagamento do tributo. A declaração de inconstitucionalidade da lei instituidora do tributo em controle concentrado, pelo STF, ou a Resolução do Senado (declaração de inconstitucionalidade em controle difuso) é despicienda para fins de contagem do prazo prescricional tanto em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, quanto em relação aos tributos sujeitos ao lançamento de ofício.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1144036/PE, REsp 1110578/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 144 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência do ICMS sobre produtos dados em bonificação.

**Tese firmada:** Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111156/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 150 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute que as verbas recebidas a título de "compensação espontânea" e "gratificação não habitual", independentemente no nome que possuem, são decorrentes de Programa de Demissão Voluntária - PDV, havendo que ser aplicado o enunciado da Súmula 215 do STJ, que reconhece a não incidência do imposto de renda nessas hipóteses.

**Tese firmada:** As verbas concedidas ao empregado, por mera liberalidade do empregador, quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1112745/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 151 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute que as verbas recebidas a título de "compensação espontânea" e "gratificação não habitual", independentemente no nome que possuem, são decorrentes de Programa de Demissão Voluntária - PDV, havendo que ser aplicado o enunciado da Súmula 215 do STJ, que reconhece a não incidência do imposto de renda nessas hipóteses.

**Tese firmada:** A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1112745/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 158 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à averiguação da incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos a título de antecipação ("Renda antecipada") de 10% da "Reserva Matemática" de Fundo de previdência privada, como incentivo para a migração para novo plano de benefícios da entidade.

**Tese firmada:** Também com relação ao recebimento antecipado de 10% (dez por cento) da reserva matemática do Fundo de Previdência Privada como incentivo para a migração para novo plano de benefícios, deve-se afastar a incidência do imposto de renda sobre a parcela recebida a partir de janeiro de 1996, na proporção do que já foi anteriormente recolhido pelo contribuinte, a título de imposto de renda, sobre as contribuições vertidas ao fundo durante o período de vigência da Lei 7.713/88.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111177/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 159 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de compensação dos créditos de IPI relativos à aquisição de matérias-primas, insumos e produtos intermediários tributados à alíquota zero, nos moldes dos artigos 11 da Lei 9.779/99.

**Tese firmada:** A ficção jurídica prevista no artigo 11 da Lei nº 9.779/99, não alcança situação reveladora de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI que a antecedeu.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 860369/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 160 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à inclusão do valor do frete na base de cálculo do ICMS nas vendas sujeitas à substituição tributária (artigo 13, § 1º, II, "b", da Lei Complementar 87/96).

**Tese firmada:** O valor do frete (referente ao transporte do veículo entre a montadora/fabricante e a concessionária/revendedora) integra a base de cálculo do ICMS incidente sobre a circulação da mercadoria, para fins da substituição tributária progressiva ("para frente"), à luz do artigo 8º, II, "b", da Lei Complementar 87/96.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 931727/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 161 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à inclusão do valor do frete na base de cálculo do ICMS nas vendas sujeitas à substituição tributária (artigo 13, § 1º, II, "b", da Lei Complementar 87/96).

**Tese firmada:** Nos casos em que a substituta tributária (a montadora/fabricante de veículos) não efetua o transporte, nem o engendra por sua conta e ordem, o valor do frete não deve ser incluído na base de cálculo do imposto.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 931727/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 162 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legalidade da sistemática prevista nos artigos 29 e 36 da Lei 8.541/92, que determinam a incidência do imposto de renda na fonte, de forma autônoma e isolada, nas aplicações financeiras das pessoas jurídicas, inobstante a ocorrência de prejuízos.

**Tese firmada:** A tributação isolada e autônoma do imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pelas pessoas jurídicas em aplicações financeiras de renda fixa, bem como sobre os ganhos líquidos em operações realizadas nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, à luz dos artigos 29 e 36, da Lei 8.541/92, é legítima e complementar ao conceito de renda delineado no artigo 43, do CTN, uma vez que as aludidas entradas financeiras não fazem parte da atividade-fim das empresas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 939527/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 163 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao termo inicial do prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo Fisco nas hipóteses em que o contribuinte não declara, nem efetua o pagamento antecipado do tributo sujeito a lançamento por homologação.

**Tese firmada:** O prazo decadencial quinquenal para o Fisco constituir o crédito tributário (lançamento de ofício) conta-se do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, nos casos em que a lei não prevê o pagamento antecipado da exação ou quando, a despeito da previsão legal, o mesmo incorre, sem a constatação de dolo, fraude ou simulação do contribuinte, inexistindo declaração prévia do débito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 973733/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 164 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de correção monetária de créditos escriturais de IPI referentes à operações de matérias-primas e insumos empregados na fabricação de produto isento ou beneficiado com alíquota zero.

**Tese firmada:** É devida a correção monetária sobre o valor referente a créditos de IPI admitidos extemporaneamente pelo Fisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1035847/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 165 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legalidade da exigência de Certidão Negativa de Débito - CND, para o reconhecimento do benefício fiscal de drawback no "momento do desembaraço aduaneiro".

**Tese firmada:** É ilícita a exigência de nova certidão negativa de débito no momento do desembaraço aduaneiro da respectiva importação, se a comprovação de quitação de tributos federais já fora apresentada quando da concessão do benefício inerente às operações pelo regime de drawback.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1041237/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 167 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência do imposto de renda sobre as verbas pagas pela PETROBRÁS a título de "indenização por horas trabalhadas" - IHT.

**Tese firmada:** Incide imposto de renda sobre a verba intitulada 'Indenização por Horas Trabalhadas' - IHT, paga aos funcionários da Petrobrás, malgrado fundada em acordo coletivo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1049748/RN





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 168 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de creditamento de IPI relativo à aquisição de materiais intermediários que se desgastam durante o processo produtivo sem contato físico ou químico direto com as matérias primas (bens destinados ao uso e consumo).

**Tese firmada:** A aquisição de bens integrantes do ativo permanente da empresa não gera direito a creditamento de IPI.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1075508/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 169 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência do imposto de renda sobre verba paga a título de ajuda de custo pelo uso de veículo próprio no exercício das funções profissionais (auxílio-condução).

**Tese firmada:** O auxílio condução consubstancia compensação pelo desgaste do patrimônio dos servidores, que utilizam-se de veículos próprios para o exercício da sua atividade profissional, inexistindo acréscimo patrimonial, mas uma mera recomposição ao estado anterior sem o incremento líquido necessário à qualificação de renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1096288/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 170 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de creditamento de ICMS incidente na energia elétrica consumida em estabelecimento comercial.

**Tese firmada:** Sob a égide do Convênio ICMS 66/88 (antes, portanto, da entrada em vigor da Lei Complementar 87/96) não havia direito do contribuinte ao crédito de ICMS recolhido quando pago em razão de operações de consumo de energia elétrica.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 977090/ES





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 171 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação às empresas optantes pelo SIMPLES do art. 31 da Lei 8.212/91, segundo o qual a empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

**Tese firmada:** A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes pelo Simples.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1112467/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 174 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência de IPTU sobre imóvel em que há exploração de atividade agrícola, à luz do Decreto-Lei 57/1966.

**Tese firmada:** Não incide IPTU, mas ITR, sobre imóvel localizado na área urbana do Município, desde que comprovadamente utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 15 do DL 57/1966).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1112646/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 179 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à alegada impossibilidade de decretação de prescrição intercorrente nos casos de demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça.

**Tese firmada:** A perda da pretensão executiva tributária pelo decurso de tempo é consequência da inércia do credor, que não se verifica quando a demora na citação do executado decorre unicamente do aparelho judiciário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111186/PR, REsp 1102431/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 180 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de dedução do valor referente à CSLL da base de cálculo da própria contribuição para apuração do lucro real e do Imposto de Renda (discussão acerca das bases de cálculo do IRPJ e do CSLL, previstas nos artigos 43 do CTN, 47 da Lei 4.506/64 e 1º da Lei 9.316/96, além das Leis 6.404/76 e 7.689/88).

**Tese firmada:** Inexiste qualquer ilegalidade/inconstitucionalidade na determinação de indedutibilidade da CSSL na apuração do lucro real.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1113159/AM





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 183 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência de ICMS sobre os encargos financeiros nas vendas a prazo.

**Tese firmada:** O ICMS incide sobre o preço total da venda quando o acréscimo é cobrado pelo próprio vendedor (venda a prazo).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1106462/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 196 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência de COFINS sobre as receitas auferidas com as operações de locação de bens móveis.

**Tese firmada:** A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins incide sobre as receitas provenientes das operações de locação de bens móveis.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 929521/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 198 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão central trata da competência tributária para a cobrança de ISS, quando da realização de serviço de engenharia consultiva. O acórdão impugnado firmou entendimento no sentido de que a competência tributária para a cobrança do sobredito imposto é do município onde se situa o estabelecimento do prestador.

**Tese firmada:** Em se tratando de construção civil, antes ou depois da lei complementar, o imposto é devido no local da construção (art. 12, letra "b" do DL 406/68 e art. 3º, da LC 116/2003).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1117121/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 199 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à utilização da taxa SELIC como índice de correção monetária e de juros de mora, na atualização dos débitos tributários pagos em atraso, diante da existência de Lei Estadual que determina a adoção dos mesmos critérios adotados na correção dos débitos fiscais federais.

**Tese firmada:** A Taxa SELIC é legítima como índice de correção monetária e de juros de mora, na atualização dos débitos tributários pagos em atraso, diante da existência de Lei Estadual que determina a adoção dos mesmos critérios adotados na correção dos débitos fiscais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 879844/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 201 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à necessidade de publicação do editais nos moldes previstos no art. 605 da CLT para fins de cobrança da contribuição sindical rural.

**Tese firmada:** Conforme o disposto no artigo 605 da Consolidação da Leis do Trabalho, em respeito ao princípio da publicidade, a publicação, em jornais de grande circulação local, de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical é condição necessária à eficácia do procedimento do recolhimento deste tributo, matéria que consubstancia pressuposto para o desenvolvimento regular do processo e pode ser apreciada de ofício pelo Juiz.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1120616/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 215 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à forma de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina.

**Tese firmada:** Sob a égide da Lei n.º 8.212/91, é ilegal o cálculo, em separado, da contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina em relação ao salário do mês de dezembro.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1055345/MS, REsp 1066682/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 216 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à forma de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina.

**Tese firmada:** A Lei n. 8.620/93, em seu art. 7.º, § 2.º autorizou expressamente a incidência da contribuição previdenciária sobre o valor bruto do 13.º salário, cuja base de cálculo deve ser calculada em separado do salário-de-remuneração do respectivo mês de dezembro.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1066682/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 217 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a forma de interpretação e o alcance da expressão serviços hospitalares, prevista no artigo 15, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei 9.429/95, para fins de recolhimento do IRPJ e da CSLL com base em alíquotas reduzidas.

**Tese firmada:** Para fins do pagamento dos tributos com as alíquotas reduzidas, a expressão 'serviços hospitalares', constante do artigo 15, § 1º, inciso III, da Lei 9.249/95, deve ser interpretada de forma objetiva (ou seja, sob a perspectiva da atividade realizada pelo contribuinte), devendo ser considerados serviços hospitalares 'aqueles que se vinculam às atividades desenvolvidas pelos hospitais, voltados diretamente à promoção da saúde', de sorte que, 'em regra, mas não necessariamente, são prestados no interior do estabelecimento hospitalar, excluindo-se as simples consultas médicas, atividade que não se identifica com as prestadas no âmbito hospitalar, mas nos consultórios médicos'.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 962667/RS, REsp 1116399/BA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 226 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** IPI - CRÉDITO-PRÊMIO - DECRETO-LEI Nº 491/69 - EXTINÇÃO EM 1983, POR FORÇA DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 1.658/79, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 1.722/79

**Tese firmada:** O crédito-prêmio do IPI, previsto no art. 1º do DL 491/69, não se aplica às vendas para o exterior realizadas após 04.10.90.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111148/SP, REsp 1129971/BA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 227 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Prazo prescricional nas demandas onde se discute a utilização do Crédito-Prêmio IPI.

**Tese firmada:** O prazo prescricional das ações que visam ao recebimento do crédito-prêmio do IPI, nos termos do art. 1º do Decreto 20.910/32, é de cinco anos.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111148/SP, REsp 1129971/BA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 229 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao prazo prescricional quinquenal adotado em sede de ação declaratória de nulidade de lançamentos tributários (art. 1º do Decreto 20.910/32).

**Tese firmada:** A ação de repetição de indébito (...) visa à restituição de crédito tributário pago indevidamente ou a maior, por isso que o termo a quo é a data da extinção do crédito tributário, momento em que exsurge o direito de ação contra a Fazenda Pública, sendo certo que, por tratar-se de tributo sujeito ao lançamento de ofício, o prazo prescricional é quinquenal, nos termos do art. 168, I, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1140483/PR, REsp 947206/RJ







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 232 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definir se a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuição previdenciária depende da comprovação de que não houve a transferência do custo para o consumidor, consoante estabelece o art. 89, § 1º, da Lei 8.213/91.

**Tese firmada:** Na repetição do indébito tributário referente a recolhimento de tributo direto, não se impõe a comprovação de que não houve repasse do encargo financeiro decorrente da incidência do imposto ao consumidor final, contribuinte de fato.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1125550/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 237 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de oferecimento de garantia, em sede de ação cautelar, para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, cujo respectivo executivo fiscal ainda não foi ajuizado, visando à obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa.

**Tese firmada:** É possível ao contribuinte, após o vencimento da sua obrigação e antes da execução, garantir o juízo de forma antecipada, para o fim de obter certidão positiva com efeito de negativa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1123669/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 238 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de instituições de ensino que se dediquem exclusivamente às atividades de creche, pré-escolas e ensino fundamental optarem pelo SIMPLES.

**Tese firmada:** A opção pelo Simples de estabelecimentos dedicados às atividades de creche, pré-escola e ensino fundamental é admitida somente a partir de 24/10/2000, data de vigência da Lei n. 10.034/2000.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1021263/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 240 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência de imposto de renda sobre o resultado das aplicações financeiras realizadas pelas Cooperativas.

**Tese firmada:** O imposto de renda incide sobre o resultado positivo das aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas, por não caracterizarem 'ato cooperativos típicos'.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 58265/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 242 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de creditamento de ICMS incidente sobre a energia elétrica consumida em estabelecimento comercial, à luz da Lei Complementar 87/96.

**Tese firmada:** As atividades de panificação e de congelamento de produtos perecíveis", 'rotisseria e restaurante', 'açougue e peixaria' e 'frios e laticínios' (...) por supermercado não configuram processo de industrialização de alimentos, (...) razão pela qual inexistente direito ao creditamento do ICMS pago na entrada da energia elétrica consumida no estabelecimento comercial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1117139/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 245 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao condicionamento da homologação da opção pelo REFIS à prestação de garantia no valor do débito exequendo ou ao arrolamento de bens, na hipótese em que a dívida consolidada seja superior a R\$ 500.000,00 (art. 3º, §§ 4º e 5º, da Lei 9.964/00).

**Tese firmada:** A suspensão da exigibilidade do crédito tributário superior a quinhentos mil reais para opção pelo Refis pressupõe a homologação expressa do comitê gestor e a constituição de garantia por meio do arrolamento de bens.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1133710/GO





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 248 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se se incumbe ao Município o ônus da prova da remessa e recebimento do carnê de cobrança da taxa de licença para funcionamento ao endereço do contribuinte, sob pena de nulidade da CDA.

**Tese firmada:** O envio da guia de cobrança (carnê), da taxa de licença para funcionamento, ao endereço do contribuinte, configura a notificação presumida do lançamento do tributo, passível de ser ilidida pelo contribuinte, a quem cabe comprovar seu não recebimento.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1114780/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 250 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à natureza do rol de moléstias graves constante do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88 - se taxativa ou exemplificativa -, de modo a possibilitar, ou não, a concessão de isenção de imposto de renda a aposentados portadores de outras doenças graves e incuráveis.

**Tese firmada:** O conteúdo normativo do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88, com as alterações promovidas pela Lei 11.052/2004, é explícito em conceder o benefício fiscal em favor dos aposentados portadores das seguintes moléstias graves: moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

(Cont.)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Por conseguinte, o rol contido no referido dispositivo legal é taxativo (numerus clausus), vale dizer, restringe a concessão de isenção às situações nele enumeradas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1116620/BA



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 255 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de cobrança dos créditos provenientes de operações de crédito rural cedido à União pelo Banco do Brasil, nos termos da MP 2.196-3/2001, pelo rito da execução fiscal.

**Tese firmada:** Os créditos rurais originários de operações financeiras alongadas ou renegociadas (cf. Lei n. 9.138/95), cedidos à União por força da Medida Provisória 2.196-3/2001, estão abarcados no conceito de Dívida Ativa da União para efeitos de execução fiscal - não importando a natureza pública ou privada dos créditos em si.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1123539/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 256 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legitimidade da recusa de expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, na hipótese de existência de declaração de tributo sujeito ao lançamento por homologação (DCTF) sem a antecipação do respectivo pagamento.

**Tese firmada:** Declarado e não pago o débito tributário pelo contribuinte, é legítima a recusa de expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1123557/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 259 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à não-incidência do ICMS sobre o mero deslocamento de equipamentos ou mercadorias entre estabelecimentos da titularidade do mesmo contribuinte, em razão da ausência de circulação econômica para fins de transferência de propriedade.

**Tese firmada:** Não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1125133/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 261 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a cobrança de diferencial de alíquota de ICMS sobre operações interestaduais, realizadas por empresa de construção civil, na aquisição de material a ser empregado na obra que executa.

**Tese firmada:** As empresas de construção civil não estão obrigadas a pagar ICMS sobre mercadorias adquiridas como insumos em operações interestaduais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1135489/AL





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 263 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a legalidade da aplicação da sistemática de recolhimento da contribuição destinada ao PIS, constante da Lei Complementar 7/70, no período de outubro de 1995 a fevereiro de 1996.

**Tese firmada:** A contribuição social destinada ao PIS permaneceu exigível no período compreendido entre outubro de 1995 a fevereiro de 1996, por força da Lei Complementar 7/70, e entre março de 1996 a outubro de 1998, por força da Medida Provisória 1.212/95 e suas reedições.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1136210/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 264 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à impossibilidade de exclusão dos dados do devedor do CADIN, ante a mera discussão judicial da dívida, sem que sejam observados os requisitos do art. 7º da Lei 10.722/2002.

**Tese firmada:** A mera discussão judicial da dívida, sem garantia idônea ou suspensão da exigibilidade do crédito, nos termos do art. 151 do CTN, não obsta a inclusão do nome do devedor no CADIN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1137497/CE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 265 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicabilidade das leis disciplinadoras dos regimes de compensação relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

**Tese firmada:** Em se tratando de compensação tributária, deve ser considerado o regime jurídico vigente à época do ajuizamento da demanda, não podendo ser a causa julgada à luz do direito superveniente, tendo em vista o inarredável requisito do prequestionamento, viabilizador do conhecimento do apelo extremo, ressalvando-se o direito de o contribuinte proceder à compensação dos créditos pela via administrativa, em conformidade com as normas posteriores, desde que atendidos os requisitos próprios.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1137738/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 266 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao prazo decadencial das contribuições previdenciárias, cujos fatos geradores são anteriores à vigência da Constituição Federal de 1988.

**Tese firmada:** O prazo prescricional, no que tange às contribuições previdenciárias, foi sucessivamente modificado pela EC n. 8/77, pela Lei 6.830/80, pela CF/88 e pela Lei 8.212/91, à medida em que as mesmas adquiriam ou perdiam sua natureza de tributo. (...) O prazo decadencial, por seu turno, não foi alterado pelos referidos diplomas legais, mantendo-se obediente ao disposto na lei tributária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138159/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 267 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à ilegalidade da inclusão do valor do transporte (frete) na base de cálculo da contribuição previdenciária ao FUNRURAL, por não integrar o valor comercial do produto rural.

**Tese firmada:** O valor do frete configura parcela estranha ao produto rural, por isso que não está inserido na base de cálculo da contribuição para o FUNRURAL, que consiste tão-somente no valor comercial do produto rural, correspondente ao preço pelo qual é vendido pelo produtor.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138159/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 268 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à desnecessidade da instrução da petição inicial da execução fiscal com o demonstrativo de cálculo, uma vez não estar arrolado entre os requisitos essenciais impostos pela Lei 6.830/80, sendo inaplicável à espécie o art. 614, II, do CPC.

**Tese firmada:** É desnecessária a apresentação do demonstrativo de cálculo, em execução fiscal, uma vez que a Lei n. 6.830/80 dispõe, expressamente, sobre os requisitos essenciais para a instrução da petição inicial e não elenca o demonstrativo de débito entre eles.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138202/ES





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 269 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à fixação, pelo Poder Judiciário, de prazo razoável para a conclusão de processo administrativo fiscal.

**Tese firmada:** Tanto para os requerimentos efetuados anteriormente à vigência da Lei 11.457/07, quanto aos pedidos protocolados após o advento do referido diploma legislativo, o prazo aplicável é de 360 dias a partir do protocolo dos pedidos (art. 24 da Lei 11.457/07).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138206/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 270 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à fixação, pelo Poder Judiciário, de prazo razoável para a conclusão de processo administrativo fiscal.

**Tese firmada:** Tanto para os requerimentos efetuados anteriormente à vigência da Lei 11.457/07, quanto aos pedidos protocolados após o advento do referido diploma legislativo, o prazo aplicável é de 360 dias a partir do protocolo dos pedidos (art. 24 da Lei 11.457/07).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138206/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 271 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à impossibilidade de ajuizamento de executivo fiscal enquanto pendente de julgamento ação anulatória de lançamento fiscal, em face da suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo depósito do montante integral do débito, nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN.

**Tese firmada:** Os efeitos da suspensão da exigibilidade pela realização do depósito integral do crédito exequendo, quer no bojo de ação anulatória, quer no de ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária, ou mesmo no de mandado de segurança, desde que ajuizados anteriormente à execução fiscal, têm o condão de impedir a lavratura do auto de infração, assim como de coibir o ato de inscrição em dívida ativa e o ajuizamento da execução fiscal, a qual, acaso proposta, deverá ser extinta.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1140956/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 272 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a higidez do aproveitamento de crédito de ICMS, realizado pelo adquirente de boa-fé, no que pertine às operações de circulação de mercadorias cujas notas fiscais (emitidas pela empresa vendedora) tenham sido, posteriormente, declaradas inidôneas, à luz do disposto no artigo 23, da Lei Complementar 87/96.

**Tese firmada:** O comerciante de boa-fé que adquire mercadoria, cuja nota fiscal (emitida pela empresa vendedora) posteriormente seja declarada inidônea, pode engendrar o aproveitamento do crédito do ICMS pelo princípio da não-cumulatividade, uma vez demonstrada a veracidade da compra e venda efetuada, porquanto o ato declaratório da inidoneidade somente produz efeitos a partir de sua publicação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1148444/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 273 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de expedição de certidão de regularidade fiscal a pessoa jurídica de direito público quando ajuizada ação antiexacional (embargos à execução fiscal ou ação anulatória), na ausência de penhora ou causa de suspensão de exigibilidade prevista no art. 151 do CTN.

**Tese firmada:** A Fazenda Pública, quer em ação anulatória, quer em execução embargada, faz jus à expedição da certidão positiva de débito com efeitos negativos, independentemente de penhora, posto inexpropriáveis os seus bens.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1123306/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 274 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência do ICMS sobre a importação de aeronave sob o regime de arrendamento simples (leasing operacional).

**Tese firmada:** O arrendamento mercantil, contratado pela indústria aeronáutica de grande porte para viabilizar o uso, pelas companhias de navegação aérea, de aeronaves por ela construídas, não constitui operação relativa à circulação de mercadoria sujeita à incidência do ICMS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1131718/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 275 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade da aplicação retroativa da Lei Complementar 105/2001 (que revogou o artigo 38, da Lei 4.595/64, que condicionava a quebra do sigilo bancário à obtenção de autorização judicial) para fins de viabilização da constituição do crédito tributário.

**Tese firmada:** As leis tributárias procedimentais ou formais, conducentes à constituição do crédito tributário não alcançado pela decadência, são aplicáveis a fatos pretéritos, razão pela qual a Lei 8.021/90 e a Lei Complementar 105/2001, por envergarem essa natureza, legitimam a atuação fiscalizatória/investigativa da Administração Tributária, ainda que os fatos imponíveis a serem apurados lhes sejam anteriores.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1134665/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 276 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao direito de creditamento de IPI, no momento da saída de produto tributado do estabelecimento industrial, no que pertine às operações de aquisição de matéria-prima ou insumo isento, não tributado.

**Tese firmada:** A aquisição de matéria-prima e/ou insumo não tributados ou sujeitos à alíquota zero, utilizados na industrialização de produto tributado pelo IPI, não enseja direito ao creditamento do tributo pago na saída do estabelecimento industrial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1134903/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 277 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao direito de creditamento de IPI, no momento da saída de produto tributado do estabelecimento industrial, no que pertine às operações de aquisição de matéria-prima ou insumo sujeito à alíquota zero.

**Tese firmada:** A aquisição de matéria-prima e/ou insumo não tributados ou sujeitos à alíquota zero, utilizados na industrialização de produto tributado pelo IPI, não enseja direito ao creditamento do tributo pago na saída do estabelecimento industrial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1134903/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 278 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a legitimidade da incidência da base de cálculo de ICM sobre o valor total das operações de fornecimento de alimentação e bebidas por bares, restaurantes e similares.

**Tese firmada:** O ICMS incide sobre o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, cuja base de cálculo compreende o valor total das operações realizadas, inclusive aquelas correspondentes à prestação de serviço.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1135534/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 279 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se a inclusão ou não das quantias recebidas a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores na base de cálculo da contribuição social destinada ao PIS e da COFINS devidas por empresas que, além da prestação de serviço de locação de mão-de-obra temporária (Lei 6.019/74), exercem a atividade de prestação de serviços especializados de limpeza, portaria, conservação, transporte, telefonista, jardinagem, dentre outros, fornecidos na forma de mão-de-obra terceirizada.

**Tese firmada:** A base de cálculo do PIS e da COFINS, independentemente do regime normativo aplicável (Leis Complementares 7/70 e 70/91 ou Leis ordinárias 10.637/2002 e 10.833/2003), abrange os valores recebidos pelas empresas prestadoras de serviços de locação de mão de obra temporária (regidas pela Lei 6.019/1974 e pelo Decreto 73.841/1974), a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores temporários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1140042/SP, REsp 1141065/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 293 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à aplicação do art. 42, § único, do CDC à hipótese de repetição dos valores indevidamente repassados ao consumidor, nas contas de telefone, a título de PIS/COFINS, pelas concessionárias de serviços de telecomunicações.

**Tese firmada:** O repasse econômico do PIS e da COFINS realizados pelas empresas concessionárias de serviços de telecomunicação é legal e condiz com as regras de economia e de mercado.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1008533/RJ, REsp 976836/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 295 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Cinge-se a controvérsia sobre a taxa de juros de mora a ser aplicada na repetição de indébito da contribuição previdenciária estadual cobrada de inativos entre a EC 20/98 e a edição da Lei Complementar Paulista n.º 954/03, se o art. 1º-F da Lei 9.494/97, como entendeu o aresto recorrido, ou o art. 161 c/c 167, parágrafo único, do CTN, como afirmam os recorrentes.

**Tese firmada:** Na restituição do indébito tributário, os juros de mora são devidos, à razão de 1% ao mês, conforme estabelecido no artigo 161, § 1º, do CTN, não prevalecendo o disposto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, acrescentado pela MP 2.180-35/01.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1133815/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 313 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se: a) "possibilidade de exclusão, da base de cálculo do PIS e da COFINS, dos valores que, computados como receitas, tenham sido transferidos para outra pessoa jurídica, nos termos do art. 3º, § 2º, inciso III, da Lei 9.718/98"; (Decisão publicada no DJe de 11/11/2009 - Rel. Min. Luiz Fux); b) "a própria legalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS" (Decisão publicada no DJe de 03/05/2016 - Rel. Min. Napoleão Nunes Maia - expansão da questão submetida a julgamento).

**Tese firmada:** i) O artigo 3º, § 2º, III, da Lei n.º 9718/98 não teve eficácia jurídica, de modo que integram o faturamento e também o conceito maior de receita bruta, base de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e COFINS, os valores que, computados como receita, tenham sido transferidos para outra pessoa jurídica; ii) O valor do ICMS, destacado na nota, devido e recolhido pela empresa compõe seu faturamento, submetendo-se à tributação pelas contribuições ao PIS/PASEP e COFINS, sendo integrante também do conceito maior de receita bruta, base de cálculo das referidas exações.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1144469/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 334 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona se a responsabilização pessoal dos sócios por débitos previdenciários das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, com base no art. 13 da Lei 8.620/93, deve ficar subordinada à verificação das condições estabelecidas no art. 135, III, do CTN.

**Tese firmada:** (...) que trata da responsabilidade dos sócios em face do disposto no art. 13 da Lei 8.620/93. Na vigência de tal dispositivo (posteriormente revogado de modo expresso pelo art. 79, VII, da Lei 11.941/09), já havia entendimento desta 1ª Seção segundo o qual, mesmo em se tratando de débitos para com a Seguridade Social, a responsabilidade pessoal dos sócios das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, prevista no art. 13 da Lei 8.620/93, só existe, quando presentes as condições estabelecidas no art. 135, III do CTN. Há, todavia uma razão superior, mais importante que todas as outras, a justificar a inexistência da responsabilidade do sócio, em casos da espécie: o STF, no julgamento do RE 562.276, ocorrido em 03.11.10, relatora a Ministra Ellen Gracie, declarou a inconstitucionalidade do art.

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

13 da Lei 8.620/93, tanto por vício formal (violação ao art. 146, III, da Constituição Federal), como por vício material (violação aos arts. 5º, XIII, e 170, parágrafo único, da Constituição Federal). O julgamento do recurso extraordinário se deu sob o regime do art. 543-B do CPC, o que confere especial eficácia vinculativa ao precedente e impõe sua adoção imediata em casos análogos (...).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1153119/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 335 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona-se se, na vigência da Lei 9.711/98, a responsabilidade das empresas cedentes de mão-de-obra pelo recolhimento das contribuições previdenciárias nos casos em que as empresas tomadoras não realizem a retenção e o pagamento ou o efetuem em valor menor que o devido.

**Tese firmada:** A partir da vigência do art. 31 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei 9.711/98, a empresa contratante é responsável, com exclusividade, pelo recolhimento da contribuição previdenciária por ela retida do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, afastada, em relação ao montante retido, a responsabilidade supletiva da empresa prestadora, cedente de mão-de-obra.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1131047/MA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 336 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Cinge-se a discussão em saber se a declaração de compensação relativa ao crédito-prêmio de IPI suspende, ou não, a exigibilidade do crédito para efeitos de expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

**Tese firmada:** A simples declaração de compensação relativa ao crédito-prêmio de IPI não suspende a exigibilidade do crédito tributário - a menos que esteja presente alguma outra causa de suspensão elencada no art. 151 do CTN - , razão porque poderá a Fazenda Nacional recusar-se a emitir a certidão de regularidade fiscal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1157847/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 338 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão relativa à incidência de contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de auxílio-creche.

**Tese firmada:** O auxílio-creche funciona como indenização, não integrando o salário-de-contribuição para a Previdência. Inteligência da Súmula 310/STJ.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1146772/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 340 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Controvérsia sobre os limites objetivos da coisa julgada, dadas as alterações legislativas posteriores ao trânsito em julgado de sentença declaratória de inexistência de relação jurídica tributária no tocante à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido instituída pela Lei 7.689/88.

**Tese firmada:** Não é possível a cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) do contribuinte que tem a seu favor decisão judicial transitada em julgado declarando a inconstitucionalidade formal e material da exação conforme concebida pela Lei 7.689/88, assim como a inexistência de relação jurídica material a seu recolhimento. O fato de o Supremo Tribunal Federal posteriormente manifestar-se em sentido oposto à decisão judicial transitada em julgado em nada pode alterar a relação jurídica estabilizada pela coisa julgada, sob pena de negar validade ao próprio controle difuso de constitucionalidade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1118893/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 341 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à exclusão da sociedade empresária do regime de recolhimento de tributos denominado SIMPLES deve produzir efeitos a partir do mês subsequente à situação excludente e não apenas a partir da intimação do contribuinte ou da data constante do ato declaratório da exclusão.

**Tese firmada:** Em se tratando de ato que impede a permanência da pessoa jurídica no SIMPLES em decorrência da superveniência de situação impeditiva prevista no artigo 9º, incisos III a XIV e XVII a XIX, da Lei 9.317/1996, seus efeitos são produzidos a partir do mês subsequente à data da ocorrência da circunstância excludente, nos exatos termos do artigo 15, inciso II, da mesma lei.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1124507/MG







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 342 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legalidade da imposição do Decreto 332/91 no sentido de não admitir a exclusão da parcela relativa à diferença entre o BTNF e o IPC da base de cálculo da CSLL, apesar de ser admitida tal exclusão da base de cálculo do imposto de renda.

**Tese firmada:** Não há ilegalidade no artigo 41 do Decreto n. 332/91, consonante com a Lei n. 8.200/1, artigo 1º, que, ao cuidar da correção monetária de balanço relativamente ao ano-base de 1990, limitou-se ao IRPJ, não estendendo a previsão legal à CSLL.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1127610/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 345 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona a incidência do comando inserto no art. 170-A do CTN, introduzido pela LC 104/01, relativamente à compensação de tributo objeto de ações já em curso quando da entrada em vigor desse dispositivo.

**Tese firmada:** Em se tratando de compensação de crédito objeto de controvérsia judicial, é vedada a sua realização 'antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial', conforme prevê o art. 170-A do CTN, vedação que, todavia, não se aplica a ações judiciais propostas em data anterior à vigência desse dispositivo, introduzido pela LC 104/2001.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1164452/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 346 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona o alcance da expressão 'objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo' constante no art. 170-A do CTN, introduzido pela LC 104/01, na hipótese de o crédito do contribuinte apresentado para compensação ser de tributo declarado inconstitucional.

**Tese firmada:** Nos termos do art. 170-A do CTN, 'é vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial', vedação que se aplica inclusive às hipóteses de reconhecida inconstitucionalidade do tributo indevidamente recolhido.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1167039/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 351 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona a forma de cálculo do Imposto de Renda na fonte, na hipótese de pagamento acumulado de benefícios previdenciários atrasados, vale dizer, se o IR deve ter como parâmetro o valor de cada parcela mensal a que faria jus o beneficiário, ou se deve ser calculado sobre o montante integral creditado.

**Tese firmada:** O Imposto de Renda incidente sobre os benefícios previdenciários atrasados pagos acumuladamente deve ser calculado de acordo com as tabelas e alíquotas vigentes à época em que os valores deveriam ter sido adimplidos, observando a renda auferida mês a mês pelo segurado, não sendo legítima a cobrança de IR com parâmetro no montante global pago extemporaneamente.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1150470/RJ, REsp 1118429/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 354 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona a incidência de ISS sobre operações de arrendamento mercantil ou leasing, sobressaindo a questão referente à definição da base de cálculo do tributo.

**Tese firmada:** Incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 841577/SC, REsp 1060210/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 355 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona a incidência de ISS sobre operações de arrendamento mercantil ou leasing, sobressaindo a questão referente ao sujeito ativo da presente relação jurídico-tributária.

**Tese firmada:** O sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, é o Município da sede do estabelecimento prestador (art. 12); a partir da LC 116/03, é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1060210/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 356 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente ao prazo prescricional relativo das ações de repetição de indébito relativas à contribuição ao Fusex.

**Tese firmada:** O prazo prescricional a ser aplicado às ações de repetição de indébito relativas à contribuição ao FUSEX, que consubstancia tributo sujeito ao lançamento de ofício, é o quinquenal, nos termos do art. 168, I, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1086382/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 358 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legitimidade da recusa do fornecimento de certidão negativa de débito tributário, na hipótese em que a autoridade administrativa competente não procede ao lançamento de ofício supletivo de suposta diferença advinda da compensação efetuada pelo contribuinte, por sua conta e risco, de crédito vincendo atinente a tributo sujeito a lançamento por homologação.

**Tese firmada:** O descumprimento da obrigação acessória de informar, mensalmente, ao INSS, dados relacionados aos fatos geradores da contribuição previdenciária, é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1100059/MG, REsp 1042585/RJ







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 360 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão relativa à incidência do imposto sobre a renda em relação ao pagamento de verba decorrente de reintegração do servidor ao cargo por decisão judicial.

**Tese firmada:** Os valores a serem pagos em razão de decisão judicial trabalhista, que determina a reintegração do ex-empregado, assumem a natureza de verba remuneratória, atraindo a incidência do imposto sobre a renda. Isso porque são percebidos a título de salários vencidos, como se o empregado estivesse no pleno exercício de seu vínculo empregatício.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1142177/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 361 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão relativa à incidência do Imposto sobre a Renda em relação ao pagamento de verba decorrente de reintegração do servidor ao cargo por decisão judicial.

**Tese firmada:** Sendo a reintegração inviável, os valores a serem percebidos pelo empregado amoldam-se à indenização prevista no artigo 7º, I, da Carta Maior, em face da natureza eminentemente indenizatória, não dando azo a qualquer acréscimo patrimonial ou geração de renda, posto não ensejar riqueza nova disponível, mas reparações, em pecúnia, por perdas de direitos, afastando a incidência do Imposto sobre a Renda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1142177/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 362 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à sujeição passiva da relação jurídico-tributária relativa ao salário-educação, vale dizer, se o pólo passivo da referida relação é integrado por empresa em sentido lato ou em sentido estrito.

**Tese firmada:** A contribuição para o salário-educação tem como sujeito passivo as empresas, assim entendidas as firmas individuais ou sociedades que assumam o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, em consonância com o art. 15 da Lei 9.424/96, regulamentado pelo Decreto 3.142/99, sucedido pelo Decreto 6.003/2006.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1162307/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 364 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a subsistência da isenção da COFINS incidente sobre o faturamento/receita das sociedades civis prestadoras de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, II, da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a revogação perpetrada pelo artigo 56, da Lei 9.430/96.

**Tese firmada:** A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incide sobre o faturamento das sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, de que trata o artigo 1º, do Decreto-Lei 2.397/87, tendo em vista a validade da revogação da isenção prevista no artigo 6º, II, da Lei Complementar 70/91 (lei materialmente ordinária), perpetrada pelo artigo 56, da Lei 9.430/96.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 826428/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 365 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a obrigatoriedade ou não da homologação expressa do pedido de parcelamento (PAES) a fim de que seja suspensa a exigibilidade do crédito tributário, com fulcro no artigo 151, VI, do CTN.

**Tese firmada:** A produção do efeito suspensivo da exigibilidade do crédito tributário, advindo do parcelamento, condiciona-se à homologação expressa ou tácita do pedido formulado pelo contribuinte junto ao Fisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 957509/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 366 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à não incidência do Imposto sobre a Renda em relação à complementação do benefício de pensão recebida de entidades de previdência privada, em razão da morte do participante ou contribuinte do fundo de assistência, considerando-se o disposto no art. 32 da Lei nº 9.250/95, que alterou o art. 6º, VII, "a", da Lei nº 7.713/88.

**Tese firmada:** A complementação da pensão recebida de entidades de previdência privada, em decorrência da morte do participante ou contribuinte do fundo de assistência, quer a título de benefício quer de seguro, não sofre a incidência do Imposto de Renda apenas sob a égide da Lei 7.713/88, art. 6º, VII, "a", que restou revogado pela Lei 9.250/95, a qual, retornando ao regime anterior, previu a incidência do imposto de renda no momento da percepção do benefício.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1086492/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 367 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legalidade da autuação fiscal do contribuinte que, ao proceder ao simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento próprio (operação que não constitui hipótese de incidência do ICMS), não cumpriu o dever instrumental consistente no transporte dos bens acompanhados de documento fiscal hábil (nota fiscal), tendo em vista o disposto nos artigos 113, §§ 2º e 3º, e 194, do CTN.

**Tese firmada:** Ainda que, em tese, o deslocamento de bens do ativo imobilizado e de material de uso e consumo entre estabelecimentos de uma mesma instituição financeira não configure hipótese de incidência do ICMS, compete ao Fisco Estadual averiguar a veracidade da aludida operação, sobressaindo a razoabilidade e proporcionalidade da norma jurídica que tão-somente exige que os bens da pessoa jurídica sejam acompanhados das respectivas notas fiscais.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1116792/PB





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 370 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência ou não do imposto sobre a renda em relação às verbas decorrentes de indenização por dano moral.

**Tese firmada:** Não incide Imposto de Renda sobre verba percebida a título de dano moral.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1152764/CE







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 372 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade de entidade hospitalar optar pelo SIMPLES, em face da vedação imposta pelo art. 9º, IX, da Lei 9.317/96.

**Tese firmada:** Os hospitais podem optar pelo SIMPLES, tendo em vista que eles não são prestadores de serviços médicos e de enfermagem, mas, ao contrário, dedicam-se a atividades que dependem de profissionais que prestem referidos serviços, uma vez que há diferença entre a empresa que presta serviços médicos e aquela que contrata profissionais para a consecução de sua finalidade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1127564/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 374 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a possibilidade de exclusão, da base de cálculo do IPI, dos descontos incondicionais concedidos pelas fabricantes de bebidas às empresas distribuidoras.

**Tese firmada:** A dedução dos descontos incondicionais é vedada, no entanto, quando a incidência do tributo se dá sobre valor previamente fixado, nos moldes da Lei 7.798/89 (regime de preços fixos), salvo se o resultado dessa operação for idêntico ao que se chegaria com a incidência do imposto sobre o valor efetivo da operação, depois de realizadas as deduções pertinentes.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1149424/BA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 375 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à impossibilidade de revisão judicial da confissão de dívida, efetuada com o escopo de obter parcelamento de débitos tributários, quando o fundamento desse reexame judicial é relativo à situação fática sobre a qual incide a norma tributária.

**Tese firmada:** A confissão da dívida não inibe o questionamento judicial da obrigação tributária, no que se refere aos seus aspectos jurídicos. Quanto aos aspectos fáticos sobre os quais incide a norma tributária, a regra é que não se pode rever judicialmente a confissão de dívida efetuada com o escopo de obter parcelamento de débitos tributários. No entanto, como na situação presente, a matéria de fato constante de confissão de dívida pode ser invalidada quando ocorre defeito causador de nulidade do ato jurídico (v.g. erro, dolo, simulação e fraude).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1133027/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 378 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade ou não de substituição do depósito integral do montante da exação por fiança bancária, sob o enfoque do art. 151 do CTN e do Enunciado Sumular n. 112 desta Corte.

**Tese firmada:** A fiança bancária não é equiparável ao depósito integral do débito exequendo para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, ante a taxatividade do art. 151 do CTN e o teor do Enunciado Sumular n. 112 desta Corte.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1156668/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 381 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade ou não de aplicação das regras da imputação do pagamento, previstas no Código Civil, à compensação tributária, de modo que a amortização da dívida da Fazenda perante o contribuinte, mediante compensação, seja realizada primeiro sobre os juros e, somente após, sobre o principal do crédito.

**Tese firmada:** A regra de imputação de pagamentos estabelecida no art. 354 do Código Civil não se aplica às hipóteses de compensação tributária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1157131/RS, REsp 960239/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 382 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à possibilidade ou não de extensão da responsabilidade tributária da empresa sucessora às multas, moratórias ou de outra espécie, aplicadas à empresa sucedida, e não apenas aos tributos por esta devidos.

**Tese firmada:** A responsabilidade tributária do sucessor abrange, além dos tributos devidos pelo sucedido, as multas moratórias ou punitivas, que, por representarem dívida de valor, acompanham o passivo do patrimônio adquirido pelo sucessor, desde que seu fato gerador tenha ocorrido até a data da sucessão.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 923012/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 383 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o termo inicial do prazo prescricional para o exercício da pretensão de cobrança judicial dos créditos tributários declarados pelo contribuinte (mediante DCTF ou GIA, entre outros), mas não pagos.

**Tese firmada:** O prazo prescricional quinquenal para o Fisco exercer a pretensão de cobrança judicial do crédito tributário conta-se da data estipulada como vencimento para o pagamento da obrigação tributária declarada (mediante DCTF, GIA, entre outros), nos casos de tributos sujeitos a lançamento por homologação, em que, não obstante cumprido o dever instrumental de declaração da exação devida, não restou adimplida a obrigação principal (pagamento antecipado), nem sobreveio quaisquer das causas suspensivas da exigibilidade do crédito ou interruptivas do prazo prescricional.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1120295/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 384 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legalidade ou não da recusa do fornecimento de Certidão Negativa de Débitos - CND ou Positiva com efeitos de Negativa - CPD-EN ao contribuinte que, na seara administrativa, pleiteou a revisão de lançamento, fundado na alegação de pagamento integral do débito inscrito na dívida ativa, à luz do artigo 13, da Lei 11.051/2004.

**Tese firmada:** A recusa, pela Administração Fazendária Federal, do fornecimento de Certidão Positiva com efeitos de Negativa (CPD-EN), no período de 30.12.2004 a 30.12.2005, revela-se ilegítima na hipótese em que configurada pendência superior a 30 (trinta) dias do pedido de revisão administrativa formulado pelo contribuinte, fundado na alegação de pagamento integral do débito fiscal antes de sua inscrição na dívida ativa, ex vi do disposto no artigo 13, da Lei 11.051/2004.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1122959/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 385 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a configuração de denúncia espontânea (artigo 138, do CTN) na hipótese em que o contribuinte, após efetuar a declaração parcial do débito tributário acompanhado do respectivo pagamento integral, retifica-a (antes de qualquer procedimento do fisco), noticiando a existência de diferença a maior, cuja quitação se dá concomitantemente.

**Tese firmada:** A denúncia espontânea resta configurada na hipótese em que o contribuinte, após efetuar a declaração parcial do débito tributário (sujeito a lançamento por homologação) acompanhado do respectivo pagamento integral, retifica-a (antes de qualquer procedimento da Administração Tributária), noticiando a existência de diferença a maior, cuja quitação se dá concomitantemente.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1149022/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 387 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à alteração de dados cadastrais do imóvel não constitui erro de fato apto a ensejar a revisão do lançamento de IPTU, à luz do disposto nos artigos 146 e 149, do CTN.

**Tese firmada:** A retificação de dados cadastrais do imóvel, após a constituição do crédito tributário, autoriza a revisão do lançamento pela autoridade administrativa (desde que não extinto o direito potestativo da Fazenda Pública pelo decurso do prazo decadencial), quando decorrer da apreciação de fato não conhecido por ocasião do lançamento anterior, ex vi do disposto no artigo 149, inciso VIII, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1130545/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 388 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a incidência ou não da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores de Créditos e Direitos de natureza Financeira) sobre a conversão de crédito decorrente de empréstimo em investimento externo direto (contrato de câmbio simbólico).

**Tese firmada:** A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, enquanto vigente, incidia sobre a conversão de crédito decorrente de empréstimo em investimento externo direto (contrato de câmbio simbólico), uma vez que a tributação aperfeiçoava-se mesmo diante de operação unicamente escritural.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1129335/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 389 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a responsabilidade tributária dos agentes marítimos representantes de transportadora, no que concerne ao Imposto de Importação.

**Tese firmada:** O agente marítimo, no exercício exclusivo de atribuições próprias, no período anterior à vigência do Decreto-Lei 2.472/88 (que alterou o artigo 32, do Decreto-Lei 37/66), não ostentava a condição de responsável tributário, nem se equiparava ao transportador, para fins de recolhimento do Imposto sobre Importação, porquanto inexistente previsão legal para tanto.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1129430/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 394 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legalidade dos arts. 7º e 8º da Lei 8.541/1992 - Vedação à dedutibilidade para a apuração de base de cálculo de Imposto de Renda.

**Tese firmada:** Os depósitos judiciais utilizados para suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias, de modo que não são dedutíveis da base de cálculo do IRPJ até o trânsito em julgado da demanda.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1168038/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 397 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à não-incidência de Imposto de Renda sobre indenização decorrente de desapropriação, seja por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, porquanto não representa acréscimo patrimonial.

**Tese firmada:** A indenização decorrente de desapropriação não encerra ganho de capital, porquanto a propriedade é transferida ao poder público por valor justo e determinado pela justiça a título de indenização, não ensejando lucro, mas mera reposição do valor do bem expropriado. (...) Não-incidência da exação sobre as verbas auferidas a título de indenização advinda de desapropriação, seja por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, porquanto não representam acréscimo patrimonial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1116460/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 398 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à legitimidade da exigência da prova de ausência da repercussão financeira relativa ao ISS sobre locação de bens móveis, ou a autorização de quem a tenha assumido, nos termos do art. 166 do CTN, para fins de repetição de indébito.

**Tese firmada:** Questão referente à legitimidade da exigência da prova de ausência da repercussão financeira relativa ao ISS sobre locação de bens móveis, ou a autorização de quem a tenha assumido, nos termos do art. 166 do CTN, para fins de repetição de indébito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1131476/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 399 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à incidência ou não-incidência do ISS sobre os serviços prestados por empresas franqueadas dos Correios que realizam atividades postais e telemáticas.

**Tese firmada:** Os serviços postais e telemáticos prestados por empresas franqueadas, sob a égide da LC 56/87, não sofrem a incidência do ISS, em observância ao princípio tributário da legalidade.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1131872/SC







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 401 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legalidade da exclusão do contribuinte do programa de parcelamento - PAES, tão-somente em virtude da extemporaneidade do cumprimento do requisito da desistência de impugnação administrativa, na hipótese em que houve o deferimento tácito da adesão (não manifestação da autoridade fazendário no prazo de 90 dias - artigo 4º, III, da Lei 10.684/2003 c/c artigo 11, § 4º, da Lei 10.522/2002) e o efetivo pagamento das prestações mensais estabelecidas.

**Tese firmada:** A exclusão do contribuinte do programa de parcelamento (PAES), em virtude da extemporaneidade do cumprimento do requisito formal da desistência de impugnação administrativa, afigura-se ilegítima na hipótese em que tácito o deferimento da adesão (à luz do artigo 11, § 4º, da Lei 10.522/2002, c/c o artigo 4º, III, da Lei 10.684/2003) e adimplidas as prestações mensais estabelecidas por mais de quatro anos e sem qualquer oposição do Fisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1143216/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 402 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legitimidade da recusa do fornecimento, pelo Fisco, de certidão de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débitos - CND), em virtude da existência, por si só, de apontada irregularidade em Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP's), a despeito da ausência de lançamento de ofício da suposta diferença constatada.

**Tese firmada:** Revela-se legítima a recusa da autoridade impetrada em expedir certidão negativa de débito (CND) ou de certidão positiva com efeitos de negativa (CPEN) quando a autoridade tributária verifica a ocorrência de pagamento a menor, em virtude da existência de divergências entre os valores declarados na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e os valores efetivamente recolhidos mediante guia de pagamento (GP).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1143094/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 403 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à definição da base de cálculo do ISS incidente sobre a prestação de serviços de agenciamento de mão-de-obra temporária.

**Tese firmada:** As empresas de mão-de-obra temporária podem encartar-se em duas situações, em razão da natureza dos serviços prestados: (i) como intermediária entre o contratante da mão-de-obra e o terceiro que é colocado no mercado de trabalho; (ii) como prestadora do próprio serviço, utilizando de empregados a ela vinculados mediante contrato de trabalho. A intermediação implica o preço do serviço que é a comissão, base de cálculo do fato gerador consistente nessas "intermediações". O ISS incide, nessa hipótese, apenas sobre a taxa de agenciamento, que é o preço do serviço pago ao agenciador, sua comissão e sua receita, excluídas as importâncias voltadas para o pagamento dos salários e encargos sociais dos trabalhadores. Distinção de valores pertencentes a terceiros (os empregados) e despesas com a prestação. Distinção necessária entre receita e entrada para fins financeiro-tributários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1138205/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 404 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à definição da base de cálculo do ISS incidente sobre a prestação de serviços de agenciamento de mão-de-obra temporária.

**Tese firmada:** As empresas de mão-de-obra temporária podem encartar-se em duas situações, em razão da natureza dos serviços prestados: (i) como intermediária entre o contratante da mão-de-obra e o terceiro que é colocado no mercado de trabalho; (ii) como prestadora do próprio serviço, utilizando de empregados a ela vinculados mediante contrato de trabalho. (...) Se a atividade de prestação de serviço de mão-de-obra temporária é prestada através de pessoal contratado pelas empresas de recrutamento, resta afastada a figura da intermediação, considerando-se a mão-de-obra empregada na prestação do serviço contratado como custo do serviço, despesa não dedutível da base de cálculo do ISS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1138205/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 412 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Versa sobre a interpretação do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 7/1970. Discute-se, no caso, se tal dispositivo refere-se ao prazo para recolhimento do PIS ou à sua base de cálculo.

**Tese firmada:** A base de cálculo do PIS, até a edição da MP n. 1.212/1995, era o faturamento ocorrido no sexto mês anterior ao do fato gerador.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1127713/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 424 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a incidência do Imposto de Renda sobre o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003.

**Tese firmada:** Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1192556/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 427 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questão referente à ilegitimidade da incidência do ICMS sobre serviços suplementares aos serviços de comunicação (atividade-meio), sob pena de violação ao princípio da tipicidade tributária.

**Tese firmada:** A incidência do ICMS, no que se refere à prestação dos serviços de comunicação, deve ser extraída da Constituição Federal e da LC 87/96, incidindo o tributo sobre os serviços de comunicação prestados de forma onerosa, através de qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza (art. 2º, III, da LC 87/96). A prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a prestação da atividade fim processo de transmissão (emissão ou recepção) de informações de qualquer natureza, esta sim, passível de incidência pelo ICMS. Desse modo, a despeito de alguns deles serem essenciais à efetiva

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

prestação do serviço de comunicação e admitirem a cobrança de tarifa pela prestadora do serviço (concessionária de serviço público), por assumirem o caráter de atividade meio, não constituem, efetivamente, serviços de comunicação, razão pela qual não é possível a incidência do ICMS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 816512/PI, REsp 1176753/RJ







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 428 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Questiona a legalidade do repasse aos consumidores do PIS e COFINS nas faturas de fornecimento de energia elétrica, com a consequente devolução dos valores indevidamente cobrados.

**Tese firmada:** É legítimo o repasse às tarifas de energia elétrica do valor correspondente ao pagamento da Contribuição de Integração Social - PIS e da Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS incidente sobre o faturamento das empresas concessionárias.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1185070/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 432 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a legalidade da Instrução Normativa 23/97 que restringiu o direito ao crédito presumido do IPI às pessoas jurídicas efetivamente sujeitas à incidência da contribuição destinada ao PIS/PASEP e da COFINS, à luz do disposto na Lei 9.363/96.

**Tese firmada:** O benefício fiscal do ressarcimento do crédito presumido do IPI relativo às exportações incide mesmo quando as matérias-primas ou os insumos sejam adquiridos de pessoa física ou jurídica não contribuinte do PIS/PASEP.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1111372/MG, REsp 993164/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 435 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a contrariedade aos artigos 4º, do Decreto-Lei n. 1.564/77 (arts. 449 e 459, do RIR/80); art. 19, §6º, do Decreto-Lei n. 1.598/77 (acrescentado pelo Decreto-Lei n. 1.730/79) e ao art. 4º, do Decreto-Lei n. 2.462/88. Alega que o lançamento suplementar foi calcado na legislação vigente segundo a qual na utilização do incentivo fiscal (depósito para reinvestimento) teria de ser observado, além do limite de 40% (quarenta por cento) do imposto devido, também o limite de 40% (quarenta por cento) do imposto calculado sobre o lucro da exploração.

**Tese firmada:** O art. 4º, do Decreto-Lei n. 2.462/88, ao dispor que o benefício fiscal denominado 'depósito para reinvestimento' é de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do imposto devido somado a outros 40% (quarenta por cento) de recursos próprios, não modificou a base de cálculo do benefício fiscal, permanecendo íntegra a exigência de que o benefício deve ser calculado com base no imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração (art. 19, §6º, do Decreto-Lei n. 1.598/77, incluído pelo Decreto-Lei n. 1.730/79).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1201850/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 454 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a incidência ou não da contribuição social destinada ao PIS e da COFINS sobre juros sobre capital próprio, à luz das Leis 10.637/02 e 10.833/2003 (regime não cumulativo de tributação), bem como dos Decretos 5.164/2004 e 5.442/2005.

**Tese firmada:** Não são dedutíveis da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS o valor destinado aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, na vigência da Lei n. 10.637/2002 e da Lei n. 10.833/2003.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** EREsp 1200492/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 455 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a incidência ou não da contribuição social destinada ao PIS sobre juros sobre capital próprio, à luz da Lei 9.718/98 (regime cumulativo de tributação).

**Tese firmada:** Não incide PIS/COFINS sobre o JCP recebido durante a vigência da Lei 9.718/98 até a edição das Leis 10.637/02 (cujo art. 1º. entrou em vigor a partir de 01.12.2002) e 10.833/03, tal como no caso dos autos, que se refere apenas ao período compreendido entre 01.03.1999 e 30.09.2002.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1104184/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 456 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o método para a aferição do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins da concessão da remissão prevista no art. 14, da Lei n. 11.941/2009.

**Tese firmada:** A Lei 11.941/2008 remite os débitos para com a Fazenda Nacional vencidos há cinco anos ou mais cujo valor total consolidado seja igual ou inferior a 10 mil reais. O valor-limite acima referido deve ser considerado por sujeito passivo, e separadamente apenas em relação à natureza dos créditos, nos termos dos incisos I a IV do art. 14.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1208935/AM





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 457 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o método para a aferição do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins da concessão da remissão prevista no art. 14, da Lei n. 11.941/2009.

**Tese firmada:** A Lei 11.941/2008 remite os débitos para com a Fazenda Nacional vencidos há cinco anos ou mais cujo valor total consolidado seja igual ou inferior a 10 mil reais. Não pode o magistrado, de ofício, pronunciar a remissão, analisando isoladamente o valor cobrado em uma Execução Fiscal, sem questionar a Fazenda sobre a existência de outros débitos que somados impediriam o contribuinte de gozar do benefício.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1208935/AM





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 470 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a tributação pelo Imposto de Renda dos juros de mora recebidos como consectários de sentença condenatória em reclamatória trabalhista.

**Tese firmada:** Não incide Imposto de Renda sobre os juros moratórios legais vinculados a verbas trabalhistas reconhecidas em decisão judicial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1227133/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 484 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de retenção de valor a ser restituído/ressarcido quando o contribuinte manifesta a sua discordância em procedimento de compensação de ofício previsto no art. 73, da lei n. 9.430/96 e art. 7º, do decreto-lei n. 2.287/86.

**Tese firmada:** Fora dos casos previstos no art. 151, do CTN, a compensação de ofício é ato vinculado da Fazenda Pública Federal a que deve se submeter o sujeito passivo, inclusive sendo lícitos os procedimentos de concordância tácita e retenção previstos nos §§ 1º e 3º, do art. 6º, do Decreto n. 2.138/97.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1213082/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 485 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** De acordo com o art. 156, I, do CTN, o pagamento extingue o crédito tributário. Se o pagamento por parte do contribuinte ou a transformação do depósito em pagamento definitivo por ordem judicial (art. 1º, § 3º, II, da Lei n. 9.703/98) somente ocorre depois de encerrada a lide, o crédito tributário tem vida após o trânsito em julgado que o confirma. Se tem vida, pode ser objeto de remissão e/ou anistia neste ínterim (entre o trânsito em julgado e a ordem para transformação em pagamento definitivo, antiga conversão em renda) quando a lei não exclui expressamente tal situação do seu âmbito de incidência.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 486 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** A remissão/anistia das rubricas concedida (multa, juros de mora, encargo legal) somente incide se efetivamente existirem tais rubricas (saldos devedores) dentro da composição do crédito tributário cuja exigibilidade se encontra suspensa pelo depósito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 487 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** A remissão/anistia das rubricas concedida (multa, juros de mora, encargo legal) somente incide se efetivamente existirem tais rubricas (saldos devedores) dentro da composição do crédito tributário cuja exigibilidade se encontra suspensa pelo depósito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 488 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** A remissão/anistia das rubricas concedida (multa, juros de mora, encargo legal) somente incide se efetivamente existirem tais rubricas (saldos devedores) dentro da composição do crédito tributário cuja exigibilidade se encontra suspensa pelo depósito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 489 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** A remissão/anistia das rubricas concedida (multa, juros de mora, encargo legal) somente incide se efetivamente existirem tais rubricas (saldos devedores) dentro da composição do crédito tributário cuja exigibilidade se encontra suspensa pelo depósito.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 490 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão sobre a possibilidade de pagamento mediante a transformação em pagamento definitivo (conversão em renda) de depósitos judiciais vinculados a ações já transitadas em julgado. Discute-se ainda sobre a possibilidade de devolução da diferença de juros selic incidentes sobre o valor depositado.

**Tese firmada:** A remissão de juros de mora insertos dentro da composição do crédito tributário não enseja o resgate de juros remuneratórios incidentes sobre o depósito judicial feito para suspender a exigibilidade desse mesmo crédito tributário.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1251513/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 496 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute a exigibilidade da contribuição para o SESC e SENAC por empresa prestadora de serviços educacionais.

**Tese firmada:** As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas às contribuições ao Sesc e Senac, salvo se integradas noutra serviço social.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1255433/SE







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 501 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a incidência da contribuição do Plano de Seguridade do Servidor Público - PSS sobre os juros de mora.

**Tese firmada:** Ainda que seja possível a incidência de contribuição social sobre quaisquer vantagens pagas ao servidor público federal (art. 4º, § 1º, da Lei 10.887/2004), não é possível a sua incidência sobre as parcelas pagas a título de indenização (como é o caso dos juros de mora), pois, conforme expressa previsão legal (art. 49, I e § 1º, da Lei 8.112/90), não se incorporam ao vencimento ou provento.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1239203/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 535 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a isenção do Imposto de Renda dos rendimentos recebidos pela parte, na condição de técnica a serviço das Nações Unidas, contratada no Brasil para atuar como consultora no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD.

**Tese firmada:** São isentos do Imposto de Renda os rendimentos do trabalho recebidos por técnicos a serviço das Nações Unidas, contratados no Brasil para atuar como consultores no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 'Peritos' a que se refere o Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, promulgado pelo Decreto 59.308/66, estão ao abrigo da norma isentiva do imposto de renda. O Acordo Básico de Assistência Técnica atribuiu os benefícios fiscais decorrentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, promulgada pelo Decreto 27.784/50, não só aos funcionários da ONU em sentido estrito, mas também aos que a ela prestam serviços na condição de 'peritos de assistência técnica', no que se refere a essas atividades específicas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1306393/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 541 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute a possibilidade de creditamento do ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada na prestação de serviços de telecomunicações.

**Tese firmada:** O ICMS incidente sobre a energia elétrica consumida pelas empresas de telefonia, que promovem processo industrial por equiparação, pode ser creditado para abatimento do imposto devido quando da prestação de serviços.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 842270/RS, REsp 1201635/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 594 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a possibilidade de recolhimento do PIS e da COFINS, utilizando como base de cálculo somente a diferença entre o valor de alienação dos veículos novos que transaciona e o respectivo custo repassado para a montadora que os fornece ("margem de lucro"), e não sobre o preço de venda fixado pela pessoa jurídica fabricante (montadora).

**Tese firmada:** As empresas concessionárias de veículos, em relação aos veículos novos, devem recolher PIS e COFINS na forma dos arts. 2º e 3º, da Lei n. 9.718/98, ou seja, sobre a receita bruta/faturamento (compreendendo o valor da venda do veículo ao consumidor) e não sobre a diferença entre o valor de aquisição do veículo junto à fabricante concedente e o valor da venda ao consumidor (margem de lucro).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1339767/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 595 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** PIS/PASEP E COFINS. ART. 3º, §1º, DA LEI N. 9.718/98. DISCUSSÃO A RESPEITO DO CONCEITO DE FATURAMENTO/RECEITA BRUTA PARA AS PESSOAS JURÍDICAS TRIBUTADAS PELO IMPOSTO DE RENDA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO OU ARBITRADO. ART. 8º, II, DA LEI N. 10.637/2002 (PIS) E ART. 10, II, DA LEI N. 10.833/2003 (COFINS).

**Tese firmada:** Reconhecido o direito à repetição de indébito com base na inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei n. 9.718/98, deve ser reconhecido o mesmo direito após a vigência das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003 para as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado, diante da aplicação do art. 8º, II, da Lei n. 10.637/2002 e do art. 10, II, da Lei n. 10.833/2003, que excluem tais pessoas jurídicas da cobrança não-cumulativa do PIS e da COFINS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1354506/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 604 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão a respeito da possibilidade de documento de confissão de dívida tributária poder constituir o crédito tributário mesmo após o prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN.

**Tese firmada:** A decadência, consoante a letra do art. 156, V, do CTN, é forma de extinção do crédito tributário. Sendo assim, uma vez extinto o direito, não pode ser reavivado por qualquer sistemática de lançamento ou auto-lançamento, seja ela via documento de confissão de dívida, declaração de débitos, parcelamento ou de outra espécie qualquer (DCTF, GIA, DCOMP, GFIP, etc.).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1355947/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 624 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a isenção da Cofins às atividades próprias das entidades sem fins lucrativos para fins de gozo da isenção prevista no art. 14, X, da MP n. 2.158-35/2001. Verificação da legalidade do art. 47, II e § 2º, da Instrução Normativa SRF n. 247/2002. Sociedade civil educacional ou de caráter cultural e científico.

**Tese firmada:** As receitas auferidas a título de mensalidades dos alunos de instituições de ensino sem fins lucrativos são decorrentes de "atividades próprias da entidade", conforme o exige a isenção estabelecida no art. 14, X, da Medida Provisória n. 1.858/99 (atual MP n. 2.158-35/2001), sendo flagrante a ilicitude do art. 47, § 2º, da IN/SRF n. 247/2002, nessa extensão.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1353111/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 630 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute a possibilidade de redirecionamento da execução fiscal contra o diretor da empresa executada, por dívida de natureza não tributária, diante de indícios de dissolução irregular, nos termos da legislação civil.

**Tese firmada:** Em execução fiscal de dívida ativa tributária ou não-tributária, dissolvida irregularmente a empresa, está legitimado o redirecionamento ao sócio-gerente.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1371128/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 634 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a inclusão do ISS na base de cálculo da COFINS/PIS.

**Tese firmada:** O valor suportado pelo beneficiário do serviço, nele incluindo a quantia referente ao ISSQN, compõe o conceito de receita ou faturamento para fins de adequação à hipótese de incidência do PIS e da COFINS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1330737/SP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 687 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão acerca da incidência de contribuição previdenciária sobre a seguinte verba trabalhista: horas extras.

**Tese firmada:** As horas extras e seu respectivo adicional constituem verbas de natureza remuneratória, razão pela qual se sujeitam à incidência de contribuição previdenciária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1358281/SP



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 688 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão acerca da incidência de contribuição previdenciária sobre a seguinte verba trabalhista: adicional noturno.

**Tese firmada:** O adicional noturno constitui verba de natureza remuneratória, razão pela qual se sujeita à incidência de contribuição previdenciária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1358281/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 689 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão acerca da incidência de contribuição previdenciária sobre a seguinte verba trabalhista: adicional de periculosidade.

**Tese firmada:** O adicional de periculosidade constitui verba de natureza remuneratória, razão pela qual se sujeita à incidência de contribuição previdenciária

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1358281/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 714 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Cinge-se o debate trazido nos autos em saber se, para que o juiz determine a indisponibilidade dos bens e direitos do devedor, na forma do art. 185-A do CTN, faz-se necessária a comprovação do esgotamento dos meios disponíveis para localização de bens penhoráveis por parte do credor. Não se trata, simplesmente, da penhora on-line, mas da necessidade de esgotamento das diligências para a adoção das medidas previstas no art. 185-A do CTN.

**Tese firmada:** A indisponibilidade de bens e direitos autorizada pelo art. 185-A do CTN depende da observância dos seguintes requisitos: (i) citação do devedor tributário; (ii) inexistência de pagamento ou apresentação de bens à penhora no prazo legal; e (iii) a não localização de bens penhoráveis após esgotamento das diligências realizadas pela Fazenda, caracterizado quando houver nos autos (a) pedido de acionamento do Bacen Jud e consequente determinação pelo magistrado e (b) a expedição de ofícios aos registros públicos do domicílio do executado e ao Departamento Nacional ou Estadual de Trânsito - DENATRAN ou DETRAN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1377507/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 728 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Colocação das 'sociedades corretoras de seguros' dentro do bojo de um conjunto maior de 'sociedades corretoras', a fim de que se aplique o art. 18, da Lei n. 10.684/2003.

**Tese firmada:** As 'sociedades corretoras de seguros' estão fora do rol de entidades constantes do art. 22, §1º, da Lei n. 8.212/91.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1400287/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 729 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a identidade entre as 'sociedades corretoras de seguros' e os 'agentes autônomos de seguros', a fim de que se aplique o art. 18, da Lei n. 10.684/2003.

**Tese firmada:** Não cabe confundir as "sociedades corretoras de seguros" com as "sociedades corretoras de valores mobiliários" (regidas pela Resolução BACEN n. 1.655/89) ou com os "agentes autônomos de seguros privados" (representantes das seguradoras por contrato de agência). As "sociedades corretoras de seguros" estão fora do rol de entidades constantes do art. 22, §1º, da Lei n. 8.212/91.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1391092/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 761 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Saber se o ressarcimento dos custos de aquisição dos selos de controle do IPI, instituído pelo art. 3º. do Decreto 1.437/75, tem natureza tributária e não foi recepcionado pelo art. 25 do ADCT.

**Tese firmada:** Inexigibilidade do ressarcimento de custos e demais encargos pelo fornecimento de selos de controle de IPI instituído pelo DL 1.437/1975, que, embora denominado ressarcimento prévio, é tributo da espécie Taxa de Poder de Polícia, de modo que há vício de forma na instituição desse tributo por norma infralegal, excluídos os fatos geradores ocorridos após a vigência da Lei 12.995/2014. Aqui se trata de observância à estrita legalidade tributária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1405244/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 777 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Legalidade do protesto da CDA, no regime da Lei 9.492/1997.

**Tese firmada:** A Fazenda pública possui interesse e pode efetivar o protesto da CDA, documento de dívida, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997, com a redação dada pela Lei 12.767/2012.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1139774/SP, REsp 1126515/PR, REsp 1684690/SP, REsp 1686659/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 878 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a regra geral de incidência do imposto de renda sobre juros de mora, com foco nos juros incidentes sobre benefícios previdenciários pagos em atraso.

**Tese firmada:** 1.) Regra geral, os juros de mora possuem natureza de lucros cessantes, o que permite a incidência do Imposto de Renda - Precedentes: REsp. n.º 1.227.133 - RS, REsp. n. 1.089.720 - RS e REsp. n.º 1.138.695 - SC; 2.) Os juros de mora decorrentes do pagamento em atraso de verbas alimentares a pessoas físicas escapam à regra geral da incidência do Imposto de Renda, posto que, excepcionalmente, configuram indenização por danos emergentes - Precedente: RE n. 855.091 - RS; 3.) Escapam à regra geral de incidência do Imposto de Renda sobre juros de mora aqueles cuja verba principal seja isenta ou fora do campo de incidência do IR - Precedente: REsp. n. 1.089.720 - RS.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1470443/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 881 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão alusiva à incidência de imposto de renda sobre o adicional de 1/3 (um terço) de férias gozadas.

**Tese firmada:** Incide imposto de renda sobre o adicional de 1/3 (um terço) de férias gozadas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1459779/MA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 894 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Verificação do índice de atualização (SELIC ou FACDT) aplicável sobre os valores originais do imposto de renda apurado pelo regime de competência até o recebimento da verba acumulada, a fim de se liquidar a repetição de indébito de imposto de renda indevidamente retido sob o regime de caixa.

**Tese firmada:** Até a data da retenção na fonte, a correção do IR apurado e em valores originais deve ser feita sobre a totalidade da verba acumulada e pelo mesmo fator de atualização monetária dos valores recebidos acumuladamente, sendo que, em ação trabalhista, o critério utilizado para tanto é o FACDT- fator de atualização e conversão dos débitos trabalhistas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1470720/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 903 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discussão: definição acerca do momento em que verificado o lançamento e a sua notificação quanto ao crédito tributário de IPVA, com o escopo de fixar o termo inicial do prazo prescricional para a cobrança do crédito respectivo.

**Tese firmada:** A notificação do contribuinte para o recolhimento do IPVA perfectibiliza a constituição definitiva do crédito tributário, iniciando-se o prazo prescricional para a execução fiscal no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1320825/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 912 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Controvérsia envolvendo a legitimidade (ou não) da cobrança de IPI na venda de produto importado ao consumidor final no mercado interno, quando já houve seu recolhimento pela empresa importadora (tendo em vista que o fato gerador ocorre no desembarço aduaneiro).

**Tese firmada:** Os produtos importados estão sujeitos a uma nova incidência do IPI quando de sua saída do estabelecimento importador na operação de revenda, mesmo que não tenham sofrido industrialização no Brasil.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** EREsp 1403532/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 962 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se a possibilidade de redirecionamento da execução fiscal contra o sócio que, apesar de exercer a gerência da empresa devedora à época do fato tributário, dela regularmente se afastou, sem dar causa, portanto, à posterior dissolução irregular da sociedade empresária.

**Tese firmada:** O redirecionamento da execução fiscal, quando fundado na dissolução irregular da pessoa jurídica executada ou na presunção de sua ocorrência, não pode ser autorizado contra o sócio ou o terceiro não sócio que, embora exercesse poderes de gerência ao tempo do fato gerador, sem incorrer em prática de atos com excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato social ou aos estatutos, dela regularmente se retirou e não deu causa à sua posterior dissolução irregular, conforme art. 135, III, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1776138/RJ, REsp 1787156/RS, REsp 1377019/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 969 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definição da natureza jurídica do encargo pecuniário previsto no art. 1º do Decreto-Lei 1.025/69, para fins de classificá-lo como crédito privilegiado ou crédito quirografário no quadro geral de credores no processo de falência.

**Tese firmada:** O encargo do DL n. 1.025/1969 tem as mesmas preferências do crédito tributário devendo, por isso, ser classificado, na falência, na ordem estabelecida pelo art. 83, III, da Lei n. 11.101/2005.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1525388/SP, REsp 1521999/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 980 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** (i) Termo inicial do prazo prescricional da cobrança judicial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como (ii) sobre a possibilidade de o parcelamento de ofício da dívida tributária ser considerado causa suspensiva da contagem da prescrição.

**Tese firmada:** (i) O termo inicial do prazo prescricional da cobrança judicial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU inicia-se no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação; (ii) o parcelamento de ofício da dívida tributária não configura causa interruptiva da contagem da prescrição, uma vez que o contribuinte não anuiu.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1658517/PA, REsp 1641011/PA





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 981 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** À luz do art. 135, III, do CTN, o pedido de redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), pode ser autorizado contra: (i) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), e que, concomitantemente, tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador da obrigação tributária não adimplida; ou (ii) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), ainda que não tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido.

**Tese firmada:** O redirecionamento da execução fiscal, quando fundado na dissolução irregular da pessoa jurídica executada ou na presunção de sua ocorrência, pode ser autorizado contra o sócio ou o terceiro não

(Cont.)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

sócio, com poderes de administração na data em que configurada ou presumida a dissolução irregular, ainda que não tenha exercido poderes de gerência quando ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido, conforme art. 135, III, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1645281/SP, REsp 1645333/SP, REsp 1643944/SP



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO – VICE-PRESIDENTE DO TJPI  
DR. MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE – JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI



## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 994 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Possibilidade de inclusão do ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, instituída pela MP n. 540/2011, convertida na Lei n. 12.546/2011.

**Tese firmada:** É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1638772/SC, REsp 1624297/RS, REsp 1629001/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1037 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Incidência ou não da isenção do imposto de renda prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei n. 7.713/1998 sobre os rendimentos de portador de moléstia grave que se encontra no exercício de sua atividade laboral.

**Tese firmada:** Não se aplica a isenção do imposto de renda prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei n. 7.713/1988 (seja na redação da Lei nº 11.052/2004 ou nas versões anteriores) aos rendimentos de portador de moléstia grave que se encontre no exercício de atividade laboral.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1814919/DF, REsp 1836091/PI





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1048 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definir o início da contagem do prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN para a constituição do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) referente a doação não oportunamente declarada pelo contribuinte ao fisco estadual.

**Tese firmada:** O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, referente a doação não oportunamente declarada pelo contribuinte ao fisco estadual, a contagem do prazo decadencial tem início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, observado o fato gerador, em conformidade com os arts. 144 e 173, I, ambos do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1841798/MG, REsp 1841771/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1049 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definir se, em casos de sucessão empresarial por incorporação não oportunamente informada ao fisco, a execução fiscal de créditos tributários pode ser redirecionada à sociedade incorporadora sem necessidade de alteração da certidão de dívida ativa.

**Tese firmada:** A execução fiscal pode ser redirecionada em desfavor da empresa sucessora para cobrança de crédito tributário relativo a fato gerador ocorrido posteriormente à incorporação empresarial e ainda lançado em nome da sucedida, sem a necessidade de modificação da Certidão de Dívida Ativa, quando verificado que esse negócio jurídico não foi informado oportunamente ao fisco.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1848993/SP, REsp 1856403/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 986 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Inclusão da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (TUST) e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD) na base de cálculo do ICMS.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos (Art. 1.037, II, CPC). (acórdão publicado no DJe de 15/12/2017)

**Processos Paradigmas:** EREsp 1163020/RS, REsp 1699851/TO, REsp 1692023/MT, REsp 1734902/SP, REsp 1734946/SP







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 997 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Legalidade do estabelecimento, por atos infralegais, de limite máximo para a concessão do parcelamento simplificado, instituído pela Lei 10.522/2002.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento dos feitos pendentes, que versem sobre a questão delimitada e em trâmite no território nacional (acórdão publicado no DJe de 16/10/2018, republicado no DJe de 22/10/2018).

**Processos Paradigmas:** REsp 1724834/SC, REsp 1679536/RN, REsp 1728239/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1079 STJ

**Situação:** Em Julgamento

**Descrição:** Definir se o limite de 20 (vinte) salários mínimos é aplicável à apuração da base de cálculo de "contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros", nos termos do art. 4º da Lei n. 6.950/1981, com as alterações promovidas em seu texto pelos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei n. 2.318/1986.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 18/12/2020).

**Processos Paradigmas:** REsp 1898532/CE, REsp 1905870/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1134 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Responsabilidade do arrematante pelos débitos tributários anteriores à arrematação, incidentes sobre o imóvel, em consequência de previsão em edital de leilão.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão dos recursos especiais ou agravos em recursos especiais em segunda instância e/ou no STJ fundados em idêntica questão de direito (art. 256-L do RISTJ).

**Processos Paradigmas:** REsp 1914902/SP, REsp 1944757/SP, REsp 1961835/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1158 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definir se há responsabilidade tributária solidária e legitimidade passiva do credor fiduciário na execução fiscal em que se cobra IPTU de imóvel objeto de contrato de alienação fiduciária.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação da suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na Segunda Instância, ou que estejam em tramitação no STJ, respeitada, no último caso, a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

**Processos Paradigmas:** REsp 1949182/SP, REsp 1959212/SP, REsp 1982001/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1160 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** A possibilidade de incidência do Imposto de Renda retido na fonte e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre o total dos rendimentos e ganhos líquidos de operações financeiras, ainda que se trate de variações patrimoniais decorrentes de diferença de correção monetária.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037, II, do CPC/15).

**Processos Paradigmas:** REsp 1986304/RS, REsp 1996013/PR, REsp 1996014/RS, REsp 1996685/RS, REsp 1996784/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1164 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definir se incide contribuição previdenciária patronal sobre o auxílio-alimentação pago em pecúnia.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão dos recursos especiais ou agravos em recursos especiais em segunda instância e/ou no STJ fundados em idêntica questão de direito (art. 256-L do RISTJ).

**Processos Paradigmas:** REsp 1995437/CE, REsp 2004478/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1170 STJ

**Situação:** Em Julgamento

**Descrição:** Definir se é cabível a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a empregado a título de décimo terceiro salário proporcional referente ao aviso prévio indenizado.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação dos recursos especiais e agravos em recurso especial cujos objetos coincidam com o da matéria afetada, segundo o disposto no art. 1.037, inciso II, do CPC/2015 e observada a orientação do art. 256-L do RISTJ.

**Processos Paradigmas:** REsp 1974197/AM, REsp 2000020/MG, REsp 2003967/AP, REsp 2006644/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1174 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Possibilidade de excluir os valores relativos à contribuição previdenciária do empregado e trabalhador avulso e ao imposto de renda de pessoa física, retidos na fonte pelo empregador, da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal e das contribuições destinadas a terceiros e ao SAT/RAT.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.

**Processos Paradigmas:** REsp 2005029/SC, REsp 2005087/PR, REsp 2005289/SC, REsp 2005567/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1176 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definir se são eficazes os pagamentos de FGTS, realizados na vigência da redação do art. 18 da Lei 8.036/1990 dada pela Lei 9.491/1997, diretamente ao empregado, em decorrência de acordo celebrado na Justiça do Trabalho, ao invés de efetivados por meio de depósitos nas contas vinculados do titular.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na Segunda Instância, ou que estejam em tramitação no STJ, respeitada, no último caso, a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

**Processos Paradigmas:** REsp 2003509/RN, REsp 2004215/SP, REsp 2004806/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1182 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Definir se é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS, - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL (extensão do entendimento firmado no ERESP 1.517.492/PR que excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL).

**Tese firmada:** 1. Impossível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS, - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, salvo quando atendidos os requisitos previstos em lei (art. 10, da Lei Complementar n. 160/2017 e art. 30, da Lei n. 12.973/2014), não se lhes aplicando o entendimento firmado no ERESP 1.517.492/PR que excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

2. Para a exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS, - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL não deve ser exigida a demonstração de concessão como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos.

3. Considerando que a Lei Complementar 160/2017 incluiu os §§ 4º e 5º ao art. 30 da Lei 12.973/2014 sem, entretanto, revogar o disposto no seu § 2º, a dispensa de comprovação prévia, pela empresa, de que a subvenção fiscal foi concedida como medida de estímulo à implantação ou expansão do empreendimento econômico não obsta a Receita Federal de proceder ao lançamento do IRPJ e da CSLL se, em procedimento fiscalizatório, for verificado que os valores oriundos do benefício fiscal foram utilizados para finalidade estranha à garantia da viabilidade do empreendimento econômico.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.

**Processos Paradigmas:** REsp 1945110/RS, REsp 1987158/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1184 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** i) Definir se a regra prevista no § 13 do art. 9º da Lei n. 12.546/2011 é dirigida apenas aos contribuintes ou se também vincula a Administração Tributária e "ii) Definir se a revogação da escolha de tributação da contribuição previdenciária pelo sistema da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) trazida pela Lei n. 13.670/2018 feriu direito do contribuinte ante o caráter irretratável previsto no § 13 do art. 9º da Lei n. 12.546/2011."

**Tese firmada:** (i) a regra da irretratabilidade da opção pela Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) prevista no § 13 do art. 9º da Lei 12.546/2011 destina-se apenas ao beneficiário do regime, e não à Administração; e (ii) a revogação da escolha de tributação da contribuição previdenciária pelo sistema da CPRB, trazida pela Lei 13.670/2018, não feriu direitos do contribuinte, tendo em vista que foi respeitada a anterioridade nonagesimal.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na Segunda Instância e/ou no STJ.

**Processos Paradigmas:** REsp 1901638/SC, REsp 1902610/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1008 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado - RE Pendente

**Descrição:** Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido.

**Tese firmada:** : O ICMS compõe a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando apurados na sistemática do lucro presumido.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1767631/SC, REsp 1772634/RS, REsp 1772470/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1125 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Possibilidade de exclusão do valor correspondente ao ICMS-ST da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS devidas pelo contribuinte substituído.

**Tese firmada:** O ICMS-ST não compõe a base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS devidas pelo contribuinte substituído no regime de substituição tributária progressiva.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão dos recursos especiais ou agravos em recursos especiais em segunda instância e/ou no STJ fundados em idêntica questão de direito (art. 256-L do RISTJ).

**Processos Paradigmas:** REsp 1896678/RS, REsp 1958265/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1041 STJ

**Situação:** Afetado (Sem Processo Vinculado)

**Descrição:** Definir se o transportador (proprietário ou possuidor) está sujeito à pena de perdimento de veículo de transporte de passageiros ou de carga em razão de ilícitos praticados por cidadãos que transportam mercadorias sujeitas à pena de perdimento, nos termos dos Decretos-leis 37/66 e 1.455/76. Definir se o transportador, de passageiros ou de carga, em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita a pena de perdimento sem identificação do proprietário ou possuidor; ou ainda que identificado o proprietário ou possuidor, as características ou a quantidade dos volumes transportados evidenciarem tratar-se de mercadoria sujeita à referida pena, está sujeito à multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) prevista no art. 75 da Lei 10.833/03, ou à retenção do veículo até o recolhimento da multa, nos termos do parágrafo 1º do mesmo artigo.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 17/12/2019).

**Processos Paradigmas:** REsp 1818587/DF, REsp 1823800/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 368 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado - RE Pendente

**Descrição:** Discute-se a possibilidade da cessão de créditos atinentes ao empréstimo compulsório sobre energia elétrica, instituído em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRÁS.

**Tese firmada:** Os créditos decorrentes da obrigação de devolução do empréstimo compulsório, incidente sobre o consumo de energia elétrica, podem ser cedidos a terceiros, uma vez inexistente impedimento legal expresso à transferência ou à cessão dos aludidos créditos, nada inibindo a incidência das normas de direito privado à espécie, notadamente o art. 286 do Código Civil.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1119558/SC







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1113 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado - RE Pendente

**Descrição:** Definir: a) se a base de cálculo do ITBI está vinculada à do IPTU; b) se é legítima a adoção de valor venal de referência previamente fixado pelo fisco municipal como parâmetro para a fixação da base de cálculo do ITBI.

**Tese firmada:** a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); c) o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional.

**Processo Paradigma:** REsp 1937821/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 363 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 536/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência da contribuição destinada ao PIS e da COFINS sobre a receita oriunda de atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas, à luz do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei 5.764/71.

**Tese firmada:** Não incide a contribuição destinada ao PIS/COFINS sobre os atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1141667/RS, REsp 1144635/RS, REsp 1164716/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 478 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 163/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado.

**Tese firmada:** Não incide contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado, por não se tratar de verba salarial.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 479 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 985/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de terço constitucional de férias.

**Tese firmada:** A importância paga a título de terço constitucional de férias possui natureza indenizatória/compensatória, e não constitui ganho habitual do empregado, razão pela qual sobre ela não é possível a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa).

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 737 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 985/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de adicional de férias relativo às férias indenizadas.

**Tese firmada:** No que se refere ao adicional de férias relativo às férias indenizadas, a não incidência de contribuição previdenciária decorre de expressa previsão legal.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 738 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 163/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos nos primeiros quinze dias de afastamento por motivo de doença.

**Tese firmada:** Sobre a importância paga pelo empregador ao empregado durante os primeiros quinze dias de afastamento por motivo de doença não incide a contribuição previdenciária, por não se enquadrar na hipótese de incidência da exação, que exige verba de natureza remuneratória.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 739 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 985/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa) sobre os valores pagos a título de salário maternidade.

**Tese firmada:** O salário-maternidade possui natureza salarial e integra, conseqüentemente, a base de cálculo da contribuição previdenciária.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 740 STJ

**Situação:** Sobrestado (Tema 985/STF)

**Descrição:** Discute-se a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa) sobre os valores pagos a título de salário paternidade.

**Tese firmada:** O salário-paternidade deve ser tributado, por se tratar de licença remunerada prevista constitucionalmente, não se incluindo no rol dos benefícios previdenciários.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1230957/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 779 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o conceito de insumo tal como empregado nas Leis 10.637/02 e 10.833/03 para o fim de definir o direito (ou não) ao crédito de PIS e COFINS dos valores incorridos na aquisição.

**Tese firmada:** (a) é ilegal a disciplina de creditamento prevista nas Instruções Normativas da SRF ns. 247/2002 e 404/2004, porquanto compromete a eficácia do sistema de não-cumulatividade da contribuição ao PIS e da COFINS, tal como definido nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003; e (b) o conceito de insumo deve ser aferido à luz dos critérios de essencialidade ou relevância, ou seja, considerando-se a imprescindibilidade ou a importância de determinado item - bem ou serviço - para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo Contribuinte.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1221170/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 780 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o conceito de insumo tal como empregado nas Leis 10.637/02 e 10.833/03 para o fim de definir o direito (ou não) ao crédito de PIS e COFINS dos valores incorridos na aquisição.

**Tese firmada:** (a) é ilegal a disciplina de creditamento prevista nas Instruções Normativas da SRF ns. 247/2002 e 404/2004, porquanto compromete a eficácia do sistema de não-cumulatividade da contribuição ao PIS e da COFINS, tal como definido nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003; e (b) o conceito de insumo deve ser aferido à luz dos critérios de essencialidade ou relevância, ou seja, considerando-se a imprescindibilidade ou a importância de determinado item - bem ou serviço - para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo Contribuinte.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1221170/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 137 STJ

**Situação:** Revisado

**Descrição:** Questão referente ao prazo prescricional para a repetição de Imposto de Renda incidente sobre verbas percebidas a título de "férias-prêmio" conta-se em 5 (cinco) anos.

**Tese firmada:** Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1269570/MG, REsp 1002932/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 138 STJ

**Situação:** Revisado

**Descrição:** Questão referente ao prazo prescricional para a repetição de Imposto de Renda incidente sobre verbas percebidas a título de "férias-prêmio" a contar da data da retenção da verba na fonte (pagamento).

**Tese firmada:** Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1269570/MG, REsp 1002932/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 695 STJ

**Situação:** Revisado

**Descrição:** Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp n. 1.396.488/SC, da relatoria do Ministro Humberto Martins, quanto à incidência ou não de IPI na importação de veículo por pessoa física, destinada a uso próprio.

**Tese firmada:** Incide IPI sobre veículo importado para uso próprio, haja vista que tal cobrança não viola o princípio da não cumulatividade nem configura bitributação.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processos Paradigmas:** REsp 1622683/RS, REsp 1570531/CE, REsp 1396488/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 504 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Discute-se a possibilidade de exclusão da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos valores referentes aos juros pela taxa SELIC incidentes quando da devolução dos depósitos judiciais, na forma da Lei n. 9.703/98.

**Tese firmada:** Os juros incidentes na devolução dos depósitos judiciais possuem natureza remuneratória e não escapam à tributação pelo IRPJ e pela CSLL.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138695/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 505 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Discussão sobre a exclusão dos juros SELIC incidentes quando da devolução de valores em depósito judicial feito na forma da lei n. 9.703/98 e quando da repetição de indébito tributário.

**Tese firmada:** Quanto aos juros incidentes na repetição do indébito tributário, inobstante a constatação de se tratarem de juros moratórios, se encontram dentro da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, dada a sua natureza de lucros cessantes, compondo o lucro operacional da empresa.

**Suspensão Nacional:** Não

**Processo Paradigma:** REsp 1138695/SC





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 963 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Discute-se o cabimento da execução regressiva proposta pela ELETROBRÁS contra a UNIÃO em razão da condenação das mesmas ao pagamento das diferenças na devolução do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica ao PARTICULAR CONTRIBUINTE da exação.

**Tese firmada:** Não há direito de regresso portanto não é cabível a execução regressiva proposta pela ELETROBRÁS contra a UNIÃO em razão da condenação das mesmas ao pagamento das diferenças na devolução do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica ao PARTICULAR CONTRIBUINTE da exação.

**Suspensão Nacional:** O Ministro Relator determinou: "a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão identificada e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015" (decisão de afetação publicada no DJe 03/10/2016).

**Processos Paradigmas:** REsp 1583323/PR, REsp 1576254/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1003 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** Definição do termo inicial da incidência de correção monetária no ressarcimento de créditos tributários escriturais: a data do protocolo do requerimento administrativo do contribuinte **ou** o dia seguinte ao escoamento do prazo de 360 dias previsto no art. 24 da Lei n. 11.457/2007.

**Tese firmada:** O termo inicial da correção monetária de ressarcimento de crédito escritural excedente de tributo sujeito ao regime não cumulativo ocorre somente após escoado o prazo de 360 dias para a análise do pedido administrativo pelo Fisco (art. 24 da Lei n. 11.457/2007).

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação, em todo o território nacional, de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão afetada (acórdão publicado no DJe de 10/12/2018).

**Processos Paradigmas:** REsp 1768415/SC, REsp 1768060/RS, REsp 1767945/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1014 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Inclusão de serviços de capatazia na composição do valor aduaneiro.

**Tese firmada:** Os serviços de capatazia estão incluídos na composição do valor aduaneiro e integram a base de cálculo do imposto de importação.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 3/6/2019).

**Processos Paradigmas:** REsp 1799306/RS, REsp 1799308/SC, REsp 1799309/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1074 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Necessidade de se comprovar, no arrolamento sumário, o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD como condição para a homologação da partilha ou expedição da carta de adjudicação, à luz dos arts. 192 do CTN e 659, § 2º, do CPC/2015.

**Tese firmada:** No arrolamento sumário, a homologação da partilha ou da adjudicação, bem como a expedição do formal de partilha e da carta de adjudicação, não se condicionam ao prévio recolhimento do imposto de transmissão causa mortis, devendo ser comprovado, todavia, o pagamento dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas, a teor dos arts. 659, § 2º, do CPC/2015 e 192 do CTN.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 17/11/2020).

**Processos Paradigmas:** REsp 1896526/DF, REsp 1895486/DF, REsp 2027972/DF





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1093 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** a) se benefício instituído no art. 17, da Lei 11.033/2004, somente se aplica às empresas que se encontram inseridas no regime específico de tributação denominado REPORTO; b) se o art. 17, da Lei 11.033/2004, permite o cálculo de créditos dentro da sistemática da incidência monofásica do PIS e da COFINS; e c) se a incidência monofásica do PIS e da COFINS se compatibiliza com a técnica do creditamento.

**Tese firmada:** 1. É vedada a constituição de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre os componentes do custo de aquisição (art. 13, do Decreto-Lei n. 1.598/77) de bens sujeitos à tributação monofásica (arts. 3º, I, "b" da Lei n. 10.637/2002 e da Lei n. 10.833/2003). 2. O benefício instituído no art. 17, da Lei 11.033/2004, não se restringe somente às empresas que se encontram inseridas no regime específico de tributação denominado REPORTO. 3. O art. 17, da Lei 11.033/2004, diz respeito apenas à manutenção de créditos cuja constituição não foi vedada pela legislação em vigor, portanto não permite a constituição de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e

(Cont.)





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

da COFINS sobre o custo de aquisição (art. 13, do Decreto-Lei n. 1.598/77) de bens sujeitos à tributação monofásica, já que vedada pelos arts. 3º, I, "b" da Lei n. 10.637/2002 e da Lei n. 10.833/2003. 4. Apesar de não constituir créditos, a incidência monofásica da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não é incompatível com a técnica do creditamento, visto que se prende aos bens e não à pessoa jurídica que os comercializa que pode adquirir e revender conjuntamente bens sujeitos à não cumulatividade em incidência plurifásica, os quais podem gerar créditos. 5. O art. 17, da Lei 11.033/2004, apenas autoriza que os créditos gerados na aquisição de bens sujeitos à não cumulatividade (incidência plurifásica) não sejam estornados (sejam mantidos) quando as respectivas vendas forem efetuadas com suspensão, isenção, alíquota 0 (zero) ou não incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, não autorizando a constituição de créditos sobre o custo de aquisição (art. 13, do Decreto-Lei n. 1.598/77) de bens sujeitos à tributação monofásica.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do julgamento de todos os processos em primeira e segunda instâncias envolvendo a matéria, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (art. 1.037, II, do CPC/2015). (Acórdão publicado no DJe de 24/5/2021).

**Processos Paradigmas:** REsp 1894741/RS, REsp 1895255/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1118 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Definir se o alienante de veículo automotor incorre, solidariamente, na responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, quando deixa de providenciar a comunicação da venda do bem móvel ao órgão de trânsito competente.

**Tese firmada:** Somente mediante lei estadual/distrital específica poderá ser atribuída ao alienante responsabilidade solidária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo alienado, na hipótese de ausência de comunicação da venda do bem ao órgão de trânsito competente.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão e tramitem no território nacional, inclusive no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.

**Processos Paradigmas:** REsp 1881788/SP, REsp 1937040/RJ, REsp 1953201/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1123 STJ

**Situação:** Trânsito em Julgado

**Descrição:** (In)exigibilidade da cobrança da Taxa de Saúde Suplementar - TSS, instituída nos termos do art. 20, I, da Lei 9.961/2000.

**Tese firmada:** O art. 3º da Resolução RDC 10/00 estabeleceu, em concreto, a própria base de cálculo da Taxa e Saúde Suplementar - especificamente na modalidade devida por plano de saúde (art. 20, I, da Lei 9.961/2000) -, em afronta ao princípio da legalidade estrita, previsto no art. 97, IV, do CTN.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional.

**Processo Paradigma:** REsp 1872241/PE, REsp 1908719/PB





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1187 STJ

**Situação:** Acórdão Publicado

**Descrição:** Definir o momento da aplicação da redução dos juros moratórios, nos casos de quitação antecipada, parcial ou total, dos débitos fiscais objeto de parcelamento, conforme previsão do art. 1º da Lei 11.941/2009.

**Tese firmada:** Nos casos de quitação antecipada, parcial ou total, dos débitos fiscais objeto de parcelamento, conforme previsão do art. 1º da Lei 11.941/2009, o momento de aplicação da redução dos juros moratórios deve ocorrer após a consolidação da dívida, sobre o próprio montante devido originalmente a esse título, não existindo amparo legal para que a exclusão de 100% da multa de mora e de ofício implique exclusão proporcional dos juros de mora, sem que a lei assim o tenha definido de modo expresse.

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão dos Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais na segunda instância e/ou no Superior Tribunal de Justiça.

**Processo Paradigma:** REsp 2006663/RS, REsp 2019320/RS, REsp 2021313/RS







## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1191 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Necessidade de observância, ou não, do que dispõe o artigo 166 do CTN nas situações em que se pleiteia a restituição/compensação de valores pagos a maior a título de ICMS no regime de substituição tributária para frente quando a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão dos Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais na segunda instância e/ou no Superior Tribunal de Justiça.

**Processo Paradigma:** REsp 2034975/MG, REsp 2035550/MG, REsp 2034977/MG





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1203 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definir se a oferta de seguro-garantia ou de fiança bancária tem o condão de suspender a exigibilidade de crédito não tributário.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037, II, do CPC/15).

**Processo Paradigma:** REsp 2037317/RJ, REsp 2007865/SP, REsp 2037787/RJ, REsp 2050751/RJ





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1209 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definição acerca da (in)compatibilidade do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, previsto no art. 133 e seguintes do Código de Processo Civil, com o rito próprio da Execução Fiscal, disciplinado pela Lei n. 6.830/1980 e, sendo compatível, identificação das hipóteses de imprescindibilidade de sua instauração, considerando o fundamento jurídico do pleito de redirecionamento do feito executório.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na Segunda Instância e/ou no STJ.

**Processo Paradigma:** REsp 2039132/SP, REsp 2013920/RJ, REsp 2035296/SP, REsp 1971965/PE, REsp 1843631/PE





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1223 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Legalidade da inclusão do PIS e da Cofins na base de cálculo do ICMS.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na Segunda Instância e/ou no STJ.

**Processo Paradigma:** REsp 2091202/SP, REsp 2091203/SP, REsp 2091204/SP, REsp 2091205/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1224 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Dedutibilidade, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), dos valores correspondentes às contribuições extraordinárias pagas a entidade fechada de previdência complementar, com o fim de saldar déficits, nos termos da Lei Complementar 109/2001 e das Leis 9.250/1995 e 9.532/1997.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037, II, do CPC/15).

**Processo Paradigma:** REsp 2043775/RS, REsp 2050635/CE, REsp 2051367/PR





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1226 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definir a natureza jurídica dos Planos de Opção de Compra de Ações de companhias por executivos, se atrelada ao contrato de trabalho (remuneração) ou se estritamente comercial, para determinar a alíquota aplicável do imposto de renda, bem assim o momento de incidência do tributo.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e que estejam tramitando já na Segunda Instância.

**Processo Paradigma:** REsp 2069644/SP, REsp 2074564/SP





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1228 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Definir se a pessoa física que exerce serviço notarial ou registral é contribuinte da contribuição social do salário-educação, prevista no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e instituída pelo art. 15 da Lei 9.424/96.

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação da suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na Segunda Instância, ou que estejam em tramitação no STJ, respeitada, no último caso, a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

**Processo Paradigma:** REsp 2068273/RS, REsp 2068698/PR, REsp 2068695/RS





## RELATÓRIO DE TEMAS - STJ CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Tema:** 1231 STJ

**Situação:** Afetado

**Descrição:** Decidir sobre a possibilidade de creditamento, no âmbito do regime não-cumulativo das contribuições ao PIS e COFINS, dos valores que o contribuinte, na condição de substituído tributário, paga ao contribuinte substituto a título de reembolso pelo recolhimento do ICMS-substituição (ICMS-ST).

**Tese firmada:** Inexistente

**Suspensão Nacional:** Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional (art. 1.037, II, do CPC/15).

**Processo Paradigma:** REsp 1959571/RS, REsp 2075758/ES, REsp 2072621/SC

